



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS**

## **ATA N.º 26/2025**

**SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA  
NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2025**



AMJ

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----ATA N.º 26-----

----- Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, reuniu a Assembleia Municipal de Felgueiras, em sessão ordinária, no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho, devidamente convocada, nos termos do n.º 1 do Artigo 32.º do *Regimento*, para ter início às dezanove horas e trinta minutos, com a seguinte ORDEM DO DIA:-----

1. APRECIACÃO DE INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C), DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – **PARA CONHECIMENTO**;
2. RELATÓRIO DA CPCJ – ANO 2024 – **PARA CONHECIMENTO**;
3. ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO – ANO 2024 – **PARA CONHECIMENTO**;
4. TRANSFERÊNCIA PARA O PATRIMÓNIO MUNICIPAL (REDE VIÁRIA MUNICIPAL) DA RUA 25 DE ABRIL, DA FREGUESIA DE REVINHADE, NOMEADAMENTE O TROÇO DESDE A ROTUNDA DO NÓ N.º 12 DA A11 E A ROTUNDA COM A RUA DE VAMONDE E RUA DA CASA NOVA E DESDE A ROTUNDA DO NÓ N.º 12 DA A11 E A ROTUNDA COM A RUA DE S. JOÕES E DESTA À ROTUNDA COM A RUA DE S. VICENTE (EM 562): ACORDO DE MUTAÇÃO DOMINIAL - DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO;
5. TABELA DE TAXAS E PREÇOS PARA 2025 - DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO;
6. EPF – ENSINO PROFISSIONAL DE FELGUEIRAS, E.M., UNIPessoal, LDA. – CONTRATO PROGRAMA 2024;
7. PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CLASSIFICAÇÃO COMO SÍTIO DE INTERESSE MUNICIPAL – CASTRO DA SENHORA DA APARECIDA;



ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL  
DE FELGUEIRAS

Praça da República - Margaride  
4510-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170  
geral@cm-felgueiras.pt  
www.cm-felgueiras.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

8. RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL – FRUTIX, LDA. – PROCESSO N.º 411/24;
9. RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL – QUINTA DO PATRÃO – SOCIEDADE AGRÍCOLA, LDA. – PROCESSO N.º 1141/24;
10. PROPOSTA DE PERMUTA DE ÁREAS, COM PRÉVIA DESAFETAÇÃO DE BENS DO DOMÍNIO PÚBLICO, PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO TRAÇADO DA RUA 5 DE OUTUBRO, EM LAGARES;
11. “MARCHAS POPULARES DE S. PEDRO 2024” – ATRIBUIÇÃO DE APOIO À JUNTA DE FREGUESIA DE AIÃO PELA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO;
12. CONTRATO DE COMODATO COM JUNTA DE FREGUESIA DE JUGUEIROS;
13. MINUTA DE CONTRATO DE COMPARTICIPAÇÃO DA 1.ª FASE DA REQUALIFICAÇÃO EXTERIOR À AREA ENVOLVENTE DA CAPELA MORTUÁRIA E ADRO DA IGREJA DE AIÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS E A JUNTA DE FREGUESIA DE AIÃO;
14. MINUTA DE CONTRATO DE COMPARTICIPAÇÃO PARA A REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE NATURAL DE REGILDE;
15. MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS E A JUNTA DE FREGUESIA DE AIÃO;
16. MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS E A FREGUESIA DE AIRÃES;
17. MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS E A JUNTA DE FREGUESIA DE FRIANDE;





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

18. MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS E A JUNTA DE FREGUESIA DE IDÃES;
19. MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS E A JUNTA DE FREGUESIA DE JUGUEIROS;
20. MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS E A JUNTA DE FREGUESIA DE PINHEIRO;
21. MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS E A JUNTA DE FREGUESIA DE POMBEIRO DE RIBAVIZELA;
22. MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS E A FREGUESIA DA REFONTOURA;
23. MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS E A JUNTA DE FREGUESIA DE REGILDE;
24. MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS E A JUNTA DE FREGUESIA DE REVINHADE;
25. MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS E A JUNTA DE FREGUESIA DE SENDIM;
26. MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE MACIEIRA DA LIXA E CARAMOS;





MS 8  
[Signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

27. MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE MARGARIDE, VÁRZEA, LAGARES, VARZIELA E MOURE;
28. MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDREIRA, RANDE E SERNANDE;
29. MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE UNHÃO E LORDELO;
30. MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE UNHÃO E LORDELO;
31. MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE VILA COVA DA LIXA E BORBA DE GODIM;
32. MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE VILA FRIA E VIZELA S. JORGE;
33. MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE VILA VERDE E SANTÃO;
34. ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2025 – 1.ª ALTERAÇÃO;
35. PROJETO DE REGULAMENTO “FELGUEIRAS + ACESSÍVEL: EMPRESAS”.

----- Feita, a chamada, pelas 20,00 horas, verificou-se a presença de quarenta e três membros dos quarenta e sete que constituem este Órgão.-----

----- Estiveram, presentes, na reunião, conforme lista de presenças que se anexa à presente ata (Doc. n.º 1), os membros a seguir mencionados:-----





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

----- **DEPUTADOS:**-----

----- António Alfredo Macedo Alves, António Joaquim Ribeiro da Silva, António Jorge Ferreira da Silva, Bernardete Margarida da Silva Dias Cibrão, em substituição de Sandra de Fátima Mendes Teixeira, Carla Cristina Neto Lobão, Cláudia Alcina Maia da Silva Pereira Monteiro, em substituição de Agostinho do Vale Ferreira (artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro), Diana Margarida Teixeira Ribeiro, Eduardo Jorge Sampaio de Magalhães, em substituição de Hernâni Jorge Teixeira Diogo (artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro), Eduardo Ribeiro Teixeira, Élio David Rodrigues Silva, Elisa Odete Serdoura Rodrigues, João Fernando Lopes de Sousa, José Carlos Santos Lopes, José Manuel da Costa Martins, Júlia Maria Gomes Silvério Peixoto, Leonel Fernando Pinto Coelho da Costa, Margarida Paula Leite Faria Teixeira de Sousa, Maria de Fátima Fernandes de Castro, Maria Emília Teixeira de Sousa, em substituição de Catarina Isabel Assis de Sousa (artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro), Mário Rui Pinheiro Gaspar, Marta Manuela Teixeira Simões, Paulo Jorge Brochado Soares, Sandro Davide Sousa Afonso, Simone Manuela Dias de Magalhães, Sofia Raquel Baptista Soares, em substituição de Rui Miguel Ribeiro de Oliveira (artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro), Vasco Joaquim de Sousa Alves, em substituição de Vítor José Mendes Silva (artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro) e Vicente Manuel Faria Fernandes, em substituição de Luís Paulo Leite Pinto (artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro).-----

----- **PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA:**-----

----- **Aião** – José Manuel Fernandes Pinto, **Airões** – Nuno Miguel Teixeira Lopes, **Friande** – Júlio da Silva Pereira, **Idães** – Sílvia Perpétua Lopes da Cunha - **Jugueiros** – Hugo Emanuel Pinto Sampaio, **Penacova** – Joaquim Jorge Leite Marinho, **Pinheiro** – Gina Maria Sousa Costa, **Pombeiro de Ribavizela** – Bartolomeu Virgílio Borges Pereira, **Refontoura** – João Filipe Faria Valente, **Regilde** – Américo Jorge Vaz Monteiro, **Revinhade** – Paulo Eduardo Macedo Pereira, **Sendim** – Eva Patrícia Melo



ASSSEMBLEIA  
MUNICIPAL  
DE FELGUEIRAS

Praça da República - Marçariade  
4610-116 Felgueiras

T 255 318000 F 255 312170  
geral@cm-felgueiras.pt  
www.cm-felgueiras.pt



Handwritten initials and a signature in blue ink.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Teixeira, Secretária, em substituição de José Carlos Pinto da Silva (alínea c) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) - **União das Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos** – Marco César Teixeira, **União das Freguesias de Margaride (Santa Eulália), Várzea, Lagares, Varziela e Moure** – José António Lemos de Araújo - **União das Freguesias de Pedreira, Rande e Sernande** – Lúcia Alexandra Sampaio Valente de Melo Ribeiro - **União das Freguesias de Unhão e Lordelo** – Mário Ribeiro da Costa - **União das Freguesias de Vila Fria e Vizela (São Jorge)** – Sandra Alice da Silva Loureiro e, - **União das Freguesias de Vila Verde e Santão** - Hélder Filipe Magalhães e Silva. -----

----- Faltou José António de Sousa Guimarães, Presidente da Freguesia da União das Freguesias de Vila Cova da Lixa e Borba de Godim, que justificou a falta. -----

----- Estiveram, presentes, pela Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Fonseca e os Senhores Vereadores A. Fernando Fernandes, Ana Medeiros, Joel Costa, Ricardo Freitas, Virgílio Ferreira, Vítor Vasconcelos e Hugo Martins. -----

----- Seguidamente, e após verificação do quórum, pelas vinte horas e cinco minutos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, declarou aberta a sessão.-----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Prof. António Alfredo Macedo Alves, proferiu o seguinte:**-----

----- Vamos dar início à sessão, e começo por cumprimentar as Senhoras Secretárias da Mesa, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, Senhoras e Senhores Deputados, Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, Público, Comunicação Social e as pessoas que nos ouvem em casa. -----

Temos muitos pontos para discussão, vai haver possibilidade de os Senhores Deputados intervirem várias vezes, mas vamos tentar ser eficientes e acabar a reunião em tempo útil. -----

Cumprimento o Senhor Presidente da Câmara Municipal, que acaba de chegar. -----





Handwritten signatures in blue ink.

----- E deu início à sessão ordinária desta Assembleia Municipal.-----

----- De imediato se passou ao: -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- **APROVAÇÃO DA ATA N.º 24 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia alertou os membros que não estiveram presentes na sessão ordinária de seis de dezembro de 2024 da Assembleia Municipal, de não poderem exprimir o seu sentido de voto, quer seja de abstenção, quer seja a favor, quer seja contra. -----

De seguida, procedeu-se à apreciação da ata n.º 24 que diz respeito à sessão ordinária de seis de dezembro de dois mil e vinte e quatro. -----

A ata foi-vos remetida, não sei se há algumas objeções ou correções que entendam devermos fazer. Não havendo correções vamos então votar. -----

----- De seguida, procedeu-se à votação da Ata número vinte e quatro, tendo a mesma sido **aprovada por unanimidade**. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA N.º 25 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia alertou os membros que não estiveram presentes na sessão extraordinária de vinte e nove de janeiro de 2025 da Assembleia Municipal, de não poderem exprimir o seu sentido de voto, quer seja de abstenção, quer seja a favor, quer seja contra. -----

De seguida, procedeu-se à apreciação da ata n.º 25 que diz respeito à sessão extraordinária de vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e cinco.-----

A ata foi-vos remetida, não sei se há algumas objeções ou correções que entendam devermos fazer. Não havendo correções vamos então votar. -----

----- De seguida, procedeu-se à votação da Ata número vinte e quatro, tendo a mesma sido **aprovada por unanimidade**. -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Prof. Alfredo Alves, fez saber o seguinte:** *"Têm agora para análise, se assim o entenderem, a atividade do*





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

*Presidente da Assembleia Municipal. Se não houver nada a esclarecer por parte dos Senhores Deputados, passaríamos de imediato aos pontos seguintes.” -----*

**----- Seguidamente, foi aberto o período de inscrições para a emissão de votos de louvor, congratulação, de saudação, de protesto ou de pesar, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 36.º do Regimento.-----**

**----- Inscreveram-se, para usar da palavra: -----**

**----- A Senhora Primeira Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, Margarida Paula Leite Faria Teixeira de Sousa, procedeu à leitura do seguinte Voto de Pesar: -----**

**-----“VOTO DE PESAR-----**

**-----Maria dos Anjos Gomes Silvério-----**

Foi com profundo pesar que recebemos a notícia do falecimento, no passado dia 18 de janeiro, em Felgueiras, da Senhora Maria dos Anjos Gomes Silvério. -----

A Senhora Maria dos Anjos Gomes Silvério, era mãe da Senhora Júlia Silvério, Deputada Municipal, nesta Assembleia. -----

O desaparecimento da Senhora Maria dos Anjos Gomes Silvério representa uma profunda perda, dor e sofrimento, para a sua família. -----

Neste momento de tristeza, em que o concelho fica mais pobre, expressamos a nossa total solidariedade e o nosso profundo pesar pelo seu desaparecimento, endereçando as mais sentidas condolências a toda a família.-----

Desta forma propomos um Voto de Pesar em memória da Senhora Maria dos Anjos Gomes Silvério e que do mesmo seja dado conhecimento à família. -----

**----- De seguida procedeu-se à votação do Voto de Pesar: - Aprovado por unanimidade. -----**

**----- A Senhora Deputada Sofia Raquel Baptista Soares, do Grupo Político Municipal do PSD, procedeu à leitura do seguinte Voto de Louvor:-----**

**-----“VOTO DE LOUVOR -----**



ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL  
DE FELGUEIRAS

Praça da República - Margaride  
4610-316 Felgueiras

T. 255 318000 F. 255 318170  
geral@cm-felgueiras.pt  
www.cm-felgueiras.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----**À ATLETA MÓNICA COSTA**-----

O Futebol Clube da Lixa apostou, recentemente, mais concretamente em outubro de 2024, no desporto adaptado Boccia. Desde aí contam-se os excelentes resultados obtidos nestes primeiros meses de criação. -----

Exemplo da dedicação, trabalho e talento é a atleta Mónica Costa que conquistou o título de Campeã Regional na classe BC2 – 2.ª Divisão de Boccia, onde superou Paulo Oliveira, do Sporting Clube de Braga. Mónica Costa era já Campeã do campeonato regional de Boccia B2, que decorreu no passado mês de janeiro. Para além deste feito, a atleta qualificou-se para representar Portugal no Campeonato do Mundo de Jovens de Boccia, que decorrerá de 23 a 30 de março em Curitiba, no Brasil. -----

É de louvar o compromisso de responsabilidade social da estrutura Lixense com a aposta nesta modalidade, tendo o objetivo de promover a inclusão desportiva e de afirmar o clube como sendo, citando o próprio, «de todos para todos». Acima de tudo, é de louvar o compromisso, trabalho e garra da atleta que muito tem contribuído para o desenvolvimento do clube e da comunidade. -----

Assim sendo, e por tudo o que foi mencionado, o Grupo Parlamentar do PSD – Partido Social Democrata na Assembleia Municipal de Felgueiras, propõe a aprovação de um Voto de Louvor à atleta Mónica Costa, do Futebol Clube da Lixa e que do mesmo se faça chegar ao conhecimento da própria e da família, da Comissão Administrativa do Clube e de todos os treinadores de desporto adaptado que têm contribuído para a evolução da atleta e bons resultados obtidos.-----

----- De seguida procedeu-se à votação do Voto de Louvor: - **Aprovado por unanimidade.** -----

----- **A Senhora Deputada Maria Emília Teixeira de Sousa, do Grupo Político Municipal do SIM ACREDITA – L.PS, procedeu à leitura do seguinte Voto de Louvor:** -----

-----**“VOTO DE LOUVOR** -----



ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL  
DE FELGUEIRAS

Plaçada República - Marçaride  
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170  
geral@cm-felgueiras.pt  
www.cm-felgueiras.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Mariana Moreira, jovem atleta da União desportiva de Várzea bateu vários recordes Nacionais em 2 competições de atletismo realizadas durante este mês de fevereiro. ----

A jovem atleta destacou-se nos 1500 metros e nos 800 metros em várias categorias, fruto do seu trabalho, talento e determinação. -----

Durante os Campeonatos Nacionais de sub-18 em Pista Curta realizados em Pombal nos dias 15 e 16 de fevereiro, Mariana superou o recorde nacional dos 1500 metros e sagrou-se campeã nacional nos 800 e 1500 metros na categoria de sub-20.-----

Como se vitórias não bastassem, mais recentemente, na III Noite Atlética de Pista Curta, realizada em Braga, no passado dia 19, a nossa atleta Mariana voltou a brilhar.

Desta vez, superou os recordes nacionais de sub-18 e sub-20 nos 800 metros, completando a prova em 2:08:17. -----

É um orgulho para nós, enquanto felgueirenses, compartilhar do sucesso que esta atleta, apesar de ainda jovem, já alcançou. -----

Deste modo, queremos apresentar este Voto de Louvor e que o mesmo seja dado conhecimento à Mariana Moreira e ao seu clube – o União Desportiva de Várzea. -----

----- De seguida procedeu-se à votação do Voto de Louvor: - **Aprovado por unanimidade.**-----

----- **A Senhora Deputada Elisa Odete Serdoura Rodrigues, do Grupo Político Municipal do PSD, procedeu à leitura do seguinte Voto de Congratulação:** ----

----- **"VOTO DE LOUVOR/CONGRATULAÇÃO**-----

O Grupo Político Municipal do PSD considera louvável a prestação da jovem atleta felgueirense Mariana Moreira, representante do União Desportiva de Várzea, que na modalidade de atletismo se tem evidenciado a nível nacional. -----

No presente mês, a atleta sagrou-se campeã nacional dos 1500 metros, no escalão Sub-18 em pista curta nos Campeonatos nacionais de pista coberta em Pombal. -----

Mariana Moreira bateu igualmente o record nacional dos 800 metros, na prova da III Noite Atlética de Pista Coberta de Braga. -----



ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL  
DE FELGUEIRAS

Praça da República - Marçairide  
4520-316 Felgueiras

T 255 318000 F. 255 318170  
geral@cm-felgueiras.pt  
www.cm-felgueiras.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

O seu desempenho permitiu-lhe bater recordes em pista curta nos escalões de Sub-18, mas também de Sub-20. -----

Dadas as competências da nossa atleta, dedicação e excelência de realizações, foi chamada a representar a seleção nacional de atletismo que estará em competição durante este fim de semana em França. -----

Assim, vimos felicitar a atleta, o seu treinador, o clube e seus dirigentes pelos resultados alcançados e desejar muita sorte e competência na concretização deste desafio em representação de Felgueiras, do Porto e de Portugal. -----

Queremos assinalar com louvor estas concretizações e solicitar ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia que deste voto seja dado conhecimento à atleta, bem como ao seu clube e treinador. -----

----- De seguida procedeu-se à votação do Voto de Louvor / Congratulação: -

**Aprovado por unanimidade.** -----

----- **A Senhora Deputada Diana Margarida Teixeira Ribeiro, do Grupo Político Municipal do SIM ACREDITA – L.PS, procedeu à leitura do seguinte**

**Voto de Pesar:**-----

----- **"VOTO DE PESAR"**-----

É com profundo pesar que recebemos a notícia do falecimento de Paulo Martins. -----

Paulo José de Sousa Martins, nasceu em Felgueiras em 1975 e faleceu no passado dia 20 de fevereiro, aos 49 anos. -----

Era conhecido pela vida ativa acumulando além dos cargos profissionais o gosto pelos karts, considerando-os uma segunda casa. Foi tricampeão de Portugal de também três vezes vencedor da Taça de Portugal de Karting, tendo sido homenageado no final de 2024 pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting. -----

Paulo Martins, era atualmente um empresário de renome na área do calçado em geral e na região do Norte em particular, tendo iniciado ainda jovem a sua atividade nesta área. -----





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ainda na indústria do calçado, ou não fosse ele felgueirense, era desde 2024 Vice-Presidente da APICCAPS, empresa que tanto potencializa esta indústria, tendo integrado os órgãos sociais já desde 2020.-----

Partiu cedo demais, mas deixa já um grande legado e um grande sentido de responsabilidade. Temos a certeza que o seu contributo foi decisivo para o progresso e desenvolvimento da indústria de calçado em Portugal e em particular no nosso concelho. -----

Homem e pai de família, estava sempre presente nas conquistas das filhas, e era incontestável a dedicação e paixão que também sentia pelo desporto.-----

Apesar de nos ter deixado ainda jovem e com tanto pela frente, são inegáveis a marca e o exemplo que deixa a quem com ele conviveu. Resiliente, empenhado, competente e trabalhador são alguns dos adjetivos que podemos associar-lhe observando todos os feitos que conquistou e pelos quais batalhou.-----

A nós, felgueirenses, deve-nos encher de orgulho todos os feitos que Paulo Martins alcançou. -----

Deste modo, apresentamos este Voto de Pesar, em reconhecimento do sucesso quer a nível profissional quer a nível desportivo que Paulo Martins teve, e que dele seja dado conhecimento seja dado conhecimento à família, esposa e filhas, à empresa CELITA, À APPICCAPS e à Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting.-----

----- **O Senhor Deputado Paulo Jorge Brochado Soares, e líder do Grupo Político Municipal do SIM ACREDITA – L.PS, no uso da palavra que lhe foi concedida, proferiu o seguinte:**-----

----- Temos todo o interesse que os votos sejam coordenados como forma de agilizar os processos nesta Assembleia Municipal e como este deveriam ser todos articulados da mesma forma. -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Prof. Alfredo Alves, proferiu o seguinte:** -----





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

----- Concordo. Já foi falado na Comissão Permanente, mas uma vez que o Voto não foi articulado na última Comissão Permanente, até porque já houve aqui dois Votos repetidos, passamos então à votação.-----

----- De seguida procedeu-se à votação do **Voto de Pesar da Mesa da Assembleia: - Aprovado por unanimidade.**-----

----- **O Senhor Deputado Paulo Jorge Brochado Soares, e líder do Grupo Político Municipal do SIM ACREDITA – L.PS, procedeu à leitura do seguinte Voto de Louvor:**-----

-----**"VOTO DE LOUVOR**-----

O Grupo Político Sim Acredita Livre-PS apresenta nesta Assembleia Municipal um Voto de Louvor à atleta Mónica Costa, do Futebol Clube da Lixa, pelo seu desempenho desportivo na modalidade de Boccia.-----

Mónica Costa sagou-se recentemente Campeão Regional na classe BC2 – 2.ª Divisão de Boccia, um feito que confirma a sua dedicação e empenho no desporto adaptado. Para além desta conquista, foi convocada para representar Portugal no Campeonato do Mundo de Jovens de Boccia, que decorrerá de 23 a 30 de março em Curitiba, no Brasil, integrando a seleção nacional composta por nove atletas, sob a orientação da equipa técnica liderada por André Tavares.-----

Assim, o Grupo Político Sim Acredita Livre-PS propõe um Voto de Louvor à atleta Mónica Costa, reconhecendo o seu mérito e elevando o seu nome, o da cidade de Felgueiras e o do Futebol Clube da Lixa além-fronteiras. Que do mesmo seja dado conhecimento à própria, ao seu clube, à sua treinadora e às entidades desportivas competentes.-----

----- De seguida procedeu-se à votação do Voto de Louvor: - **Aprovado por unanimidade.**-----

----- **Seguidamente, foi aberto o período de inscrições para declarações políticas, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 2 do Artigo 36.º do**





**Regimento:**-----

----- Inscreveram-se, para usar da palavra: -----

----- **O Senhor Deputado João Fernando Lopes de Sousa, do Grupo Político Municipal do PSD, que proferiu o seguinte:**-----

----- O PSD está claramentepositor ao atual modelo de gestão do Sim Acredita. O modelo que nós consideramos de pataca ganha, pataca gasta. -----

As despesas correntes crescem assustadoramente e também constantemente e a máquina Municipal também aumenta preocupantemente. -----

Hoje, mais à frente, no ponto 34.º chegaremos à conclusão que o Sim Acredita desde 2017 já aumentou em 30% a contratação de colaboradores., sem contar com a empresa municipal e com os técnicos das piscinas que são contratualizados por outra via.-- -----

A desculpa será sempre a de transferência de competências do Governo. Mas, não se esqueçam que a maior delegação de competências do Governo ao nível de funcionários foi em 2008. E, se então foram efetivadas estas transferências recentemente, qual a explicação para o aumento de mais de cinquenta colaboradores só nos últimos dois anos. E, temos que lembrar que é importante reforçar o quadro de pessoal, mas é também importante lidar com as novas tecnologias com inteligência artificial e o que é que isso vai significar numa instituição como a Câmara Municipal. ---

Quando nos referimos a novos colaboradores, são mesmo novos lugares, pois houve, entretanto, a admissão de muitos outros colaboradores para reposição daqueles que se aposentaram ou daqueles que pediram para ser transferidos por mobilidade. -----

Os pagamentos a fornecedores atrasam-se, não há poupança corrente e só resta o endividamento municipal.-----

Já aqui falamos na última Assembleia, mas queremos reforçar, que o atual Executivo já pediu vinte milhões de euros, que serão pagos nos próximos vinte anos e que dá cerca de trezentos e cinquenta euros do endividamento municipal a cada Felgueirense. É





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

uma falta de solidariedade geracional em que a dívida será paga pelas gerações futuras.-----

Proporcionalmente a receita dos impostos também está sempre a aumentar e os municípios e as empresas não sentem o retorno que é devido. É uma terrível falta de solidariedade municipal em que em média cada Felgueirense paga duzentos e trinta euros de impostos municipais. -----

Não fossem os Quadros Comunitários, o crescimento das transferências do Estado, e é preciso ter nota que nos mandatos do Sim Acredita as transferências do Estado praticamente dobraram, e o Município não teria capacidade de realização. -----

As receitas derivadas da cobrança de impostos aumentam, as transferências do Estado aumentam, há uma bazuca financeira à disposição dos municípios e sendo assim a questão que importa colocar é se os problemas dos Felgueirenses são resolvidos, os problemas de água, saneamento, de recolha de lixo, da rede viária deplorável que nós temos, da manutenção dos equipamentos, em que todos os meses surge um equipamento que tem de comparar baldes para conter a água que cai lá dentro, a construção de zero habitação a custo controlado para jovens, as baixas qualificações e a fuga dos nossos jovens, o emprego pouco qualificado ou mal pago, se todas estas questões foram resolvidas. E a resposta é claramente não. -----

E, o que for feito até às eleições, só é possível com recurso a empréstimos e graças ao PRR e a projetos financiados. -----

Vamos apenas analisar dois aspetos, porque não vai dar tempo para mais, que são paradigmáticos da marca do Sim Acredita. Recentemente começou a moda dos vídeos unipessoais do Executivo Municipal, começou com a intervenção na Praça Comunidades Lusíadas. Começou a campanha eleitoral e se a ação municipal diária do Executivo Sim Acredita é natural, compreensível e aceitável, não podemos aceitar silenciosamente o delapidar dos recursos municipais em campanhas promocionais unipessoais para justificar atrasos de anos e encarecimento brutal das obras.-----





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Nunca na história houve um Executivo Municipal tão extenso em número e tão caro e simultaneamente tão pequeno na hora de dar a cara pela sua ação. É lamentável que após anos de inação o Presidente de Câmara faça agora propaganda da resolução de uma obra que deveria ter sido realizada há muito tempo. Como se resolver um problema negligenciado fosse motivo de celebração. Trata-se de uma tentativa de justificação da inação de sete anos de Sim Acredita, que tinha conhecimento deste grave problema e até usou como arma de arremesso na campanha eleitoral de 2017. -

O mais preocupante é que, após tantos anos de inação e pela tapagem da cratera pelo menos duas vezes, a solução encontrada passe por recorrer a um empréstimo para financiar uma obra que deveria ter sido planeada e executada atempadamente dentro das normais previsões orçamentais do Município. Esta falta de planeamento reflete uma gestão deficiente que empurra agora o fardo financeiro para as gerações futuras. No momento em que se apregoa responsabilidade e empenho na gestão pública este caso revela exatamente o oposto. Não se compreende como é que se deixa arrastar tanto tempo uma situação de tanta importância colocando em risco a saúde e a segurança dos munícipes e a solução encontrada penaliza os Felgueirenses. -----

O PSD critica quando tem de criticar e frequentemente apresenta propostas sobre as mais diferentes áreas. Sintomático foi no debate do orçamento sobre a habitação e que ao longo do mandato sempre contribuímos com ideias. -----

No entanto, a narrativa do Sim Acredita pretende apenas dizer que somos contra e não fazemos propostas. Nada mais errado, a única verdade é que de facto não são reconhecidos os nossos contributos e se fosse lembrar-me de um qualquer reconhecimento do Senhor Presidente, apenas me lembro de um feito nesta Assembleia aquando do projeto da Zona de Acolhimento Empresarial de Barrancas. Tudo o resto não conta.-----

Também sabemos que incomodamos quando falamos do saneamento, da água, da rede viária, da fuga dos jovens e do fracasso na construção da habitação. Sentimos





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

que por exemplo o tema da habitação é demasiado incómodo. Ao PSD ainda incomoda muito mais, porque não há construção de uma única nova habitação. E, apesar de aqui já questionarmos qual a taxa de execução do programa de cinquenta e dois milhões de euros, continuamos a aguardar sem respostas. Reconhecemos as intervenções que são feitas nos Bairros Sociais, mas referimo-nos concretamente à construção de nova habitação ou para jovens ou a custo controlado.-----

Ainda ontem, quem leu o Jornal de Notícias, pode ver como o Município de Arouca assumindo a habitação como uma prioridade, decidiu investir para fixar a população jovem, em infraestruturas, em ofertas de projetos de habitação, descentralização de habitação pelo concelho com lotes de terrenos para construção, vendas de terrenos a custos controlados, criação de novas centralidades e equipamentos, reabilitação de habitação e o conceito até de habitação evolutiva.-----

Se as nossas críticas incomodam, se as nossas sugestões caem em saco roto, pelo menos aprendam com os vossos camaradas de partido.-----

Um outro episódio que queremos referir, tem a ver com o projeto de regulamento municipal do Provedor do Município. À boa maneira socialista o Sim Acredita queria criar o maior tacho que há memória. Um Provedor do Município a tempo inteiro com o salário de cerca de dois mil e novecentos euros por mês. Passaria a ser o Provedor do Município mais bem remunerado de Portugal, e com direito a gabinete, telemóvel, secretária e equipa multidisciplinar. E se porventura estão surpreendidos, este ponto que acabou por ser retirado da reunião de Câmara, não foi discutido, mas poderão consultar o ponto trigésimo quatro e poderão verificar que no Mapa de Pessoal o Gabinete do Provedor está criado e já lá tem o primeiro elemento que irá assessorar este mesmo Provedor. Por isso nós consideramos que é importante, porque felizmente na vereação através da oposição este ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos, mas precisamos de estar atentos para que aquilo que certamente corresponde a uma boa ideia não seja transformado num erro absoluto. E, é muito importante que fiquem





ASSEMBLIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

definidas de forma clara a independência, a autonomia, e a forma como este Provedor irá servir os interesses dos munícipes.-----

----- **O Senhor Deputado Paulo Jorge Brochado Soares, e Líder do Grupo Político Municipal do SIM ACREDITA – L.P.S, que proferiu o seguinte:-----**

----- Temo-nos deparado com uma degradação progressiva das nossas infraestruturas rodoviárias em Felgueiras, este é um problema que afeta diretamente a qualidade de vida dos Felgueirenses, a nossa economia local e até mesmo o desenvolvimento do nosso concelho. Não devemos, nem podemos ter receio de admitir dificuldades ou problemas quando eles existam. Temos é de identificar claramente qual é a fonte desses problemas, para que o possamos resolver de forma eficiente e eficaz e não apenas temporária! -----

Quanto às vias do nosso concelho, o diagnóstico é fácil! A sua degradação deve-se ao desinvestimento de décadas na infraestrutura rodoviária, ao aumento do número de veículos que circulam nas nossas estradas, ao aumento das redes de infraestruturas subterrâneas, como o saneamento e até mesmo às alterações climáticas! -----

Certo é, que não podemos ficar indiferentes às consequências das alterações climáticas que têm potenciado a ocorrência de fenómenos meteorológicos extremos com chuvas torrenciais e oscilações de temperatura mais acentuadas, que aceleram a degradação de rede viária. Buracos, fissuras, aluimentos de terras e desmoronamentos são algumas das consequências destes fenómenos. É, por isso, essencial que as nossas obras sejam cada vez mais resilientes! Temos de encarar a adaptação às mudanças ambientais como um investimento para o futuro. -----

Recordar também, que a falta de planeamento e investimento na manutenção das estradas, ou a adoção de medidas de pura cosmética, como era opção no passado, agravam os problemas que hoje enfrentamos e exigiu deste Executivo um esforço redobrado para reverter a situação em que nos encontramos.-----



ASSEMBLIA  
MUNICIPAL  
DE FELGUEIRAS

Praça da República - Margaride  
4610-316 Felgueiras

T. 255 318000 F. 255 318170  
geral@cm-felgueiras.pt  
www.cm-felgueiras.pt



AM  
J  
✂

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Identificado o problema, tem sido tempo de arregaçar as mangas e pôr mãos à obra. Em abril de 2024 foi anunciado o plano de recuperação da rede viária municipal, um projeto ambicioso que representa um investimento de cerca de 100 milhões de € divididos em várias fases! A primeira fase com uma dotação de 30 milhões de €, dos quais apenas serão financiados 8 M€, cerca de 25%. O projeto global pretende dar cobertura aos 800 km de vias existentes no município. -----

Este plano, cujas primeiras intervenções já se encontram no terreno, é um marco na história das infraestruturas do concelho, pela sua dimensão e ambição! -----

A degradação das estradas impacta e desgasta os automóveis e constitui um verdadeiro risco para a segurança rodoviária. Risco esse que será minimizado com as intervenções em curso, em fase de concurso e em planeamento, diminuindo assim a sinistralidade rodoviária e melhorando as condições de comodidade e conforto de circulação. -----

O planeamento e a estruturação destes investimentos permitem diminuir no longo prazo os custos com a manutenção das vias. Também a coexistência entre os diferentes ambientes e modos rodoviários, bem como a articulação com a cidade e o cidadão é essencial para garantir uma ligação e interdependência harmoniosa. A melhoria da mobilidade concelhia, de bens e de pessoas, reforça a relação entre a rua e os seus utilizadores. A segregação de tráfego entre veículos e peões, dando espaço e condições de segurança para a sua circulação, é um convite à fruição da nossa cidade. Assegurar a igualdade de todos no acesso à rua, designadamente às pessoas com mobilidade reduzida significa a correção de mais uma injustiça! A cidade é um espaço de todos e para todos! -----

As obras em vias estruturantes, como reabilitação do acesso à Zona Industrial de Airões (Rua das Fontainhas), com um investimento de 350 mil euros, provam o compromisso do Município com os Felgueirenses e reforçam a nossa atratividade externa. -----





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

A expansão da Zona Industrial do Alto das Barrancas é outro excelente exemplo de como uma visão estratégica de longo prazo pressupõe a necessidade de garantir uma acessibilidade adequada, que potencia o transporte de mercadorias e pessoas e que alavanque o crescimento económico local com a criação de mais oportunidades para trabalhadores e empresários. As grandes obras e os grandes planos estratégicos para a Cidade são concretizáveis se os acessos conseguirem corresponder aos seus desígnios do presente e do futuro. -----

Os centros urbanos serão transformados, designadamente a Av. Ribeiro de Magalhães no centro da cidade de Felgueiras e a Avenida da República na Lixa. No entanto, não serão apenas os grandes centros urbanos que serão beneficiados, as obras chegarão a todas as freguesias!-----

A par do Município, serão também os Presidentes de Junta atores e agentes de concretização de múltiplas obras de reabilitação rodoviária, num investimento total de aproximadamente 3 milhões de € através da celebração de contratos interadministrativos de delegação de competências entre o Município de Felgueiras e as freguesias do concelho. Um gesto de verdadeira descentralização de competências que permitirá uma gestão de maior proximidade, garantindo que as necessidades específicas de cada freguesia sejam atendidas de forma célere e eficaz. -----

A oposição tem tido uma postura muito crítica relativa ao endividamento municipal, e muitas vezes, até aos próprios investimentos! Tem tentado passar uma ideia de que as finanças estão más, numa tentativa de criar uma perceção pública completamente infundada e desajustada da realidade. Pois bem, se temos a capacidade de acomodar no nosso orçamento municipal, a transferência de uma verba de 3 milhões de €, sem recorrer a financiamento, alguma coisa não bate certo. É importante que possamos sair desta Assembleia Municipal totalmente esclarecidos, nós e todos os Felgueirenses e por isso Senhor Presidente, esclareça-os! Quem é que tem mentido nos últimos 5 anos?-----





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Não obstante o avanço de tantas obras, em tantos locais, irá transformar a face do município, e causará, inevitavelmente alguns constrangimentos pontuais e localizados! Os condutores e moradores têm a plena consciência da necessidade e importância destas obras e compreenderão certamente que qualquer incómodo momentâneo será largamente compensado pela melhoria futura das infraestruturas municipais disponíveis!-----

Além da requalificação das estradas, outro grande desafio que se continua a enfrentar é a expansão da rede de saneamento básico. À medida que se consolida a rede de saneamento nos aglomerados urbanos o processo torna-se progressivamente mais desafiante por causa da dispersão territorial, uma vez que em meios menos densos são necessários mais quilómetros de rede para servir menos habitantes. No entanto, este é um investimento estruturante que deverá continuar, uma vez que o saneamento básico é muito mais que comodidade, é um elemento fundamental para assegurar a saúde pública e a qualidade de vida da população, bem como para preservar o meio ambiente.-----

Independentemente dos desafios e dificuldades, Felgueiras deve continuar a caminhar no sentido de garantir que cada vez mais cidadãos tenham acesso a uma rede viária de qualidade e a uma infraestruturas básica de saneamento adequada. Porque estes são investimentos que impactam diretamente a qualidade de vida da nossa população e fomentam o crescimento económico. Estou certo de que continuarão a ser dados passos decisivos que vão de encontro às reais necessidades de todas e de todos os Felgueirenses.-----

----- **Seguidamente, foi aberto o período de inscrições para discussão de assuntos de interesse político relevante, de acordo com o previsto na alínea c) do n.º 2 do Artigo 36.º do Regimento:**-----

----- Inscreveram-se, para usar da palavra: -----





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

----- **O Senhor Deputado Vasco Joaquim de Sousa Alves, do Grupo Político Municipal do PSD, que proferiu a seguinte:**-----

----- Excelentíssimo Senhor Presidente, vimos desta forma propor ao Senhor que crie um Gabinete de Apoio aos lesados pelas estradas felgueirenses.-----

Este Gabinete, já que não há Provedor do Município, tem como objetivo indemnizar todos aqueles que pagam IUC e ainda assim veem os seus veículos danificados pela parca manutenção das estradas felgueirenses.-----

Senhor Presidente, esta nossa proposta vem ao encontro de toda a receita que o Senhor recebeu nos últimos 8 anos de governação, o que dará um total de mais de 10 milhões de euros e que, de certeza, tem sido gasto noutras prioridades.-----

Ora, é inadmissível que face a tamanha receita, tenhamos as estradas municipais num estado tão degradado.-----

Quero ainda lembrá-lo, que foram recentemente embelezadas duas rotundas em Várzea em que como cenário têm, além de muitos prumos, umas ramadas. Ironia da questão, para os Muçulmanos, começa hoje o Ramadão. Se foi para celebrar, espero que em breve comece a retirar tal infraestruturas.-----

Se não foi, quero alertar esta Assembleia que em 29 de outubro de 2024 foi aprovada na Assembleia da República uma petição em que os prumos nos locais possíveis de acontecer despistes eram autênticas guilhotinas quer para os motociclistas, bem como, para os automobilistas que nelas venham a ter a infelicidade de ter acidentes.-----

Como tal, todas essas vias começaram a ter proteções, de modo a dar segurança aos condutores, e de várias formas: saias, longarinas, etc.-----

O que é certo é que para além das rotundas terem um declive, o que não é aconselhável, em tempos de chuva estas rotundas criam lençóis de água bem como zonas de gelo que fazem os carros escorregar, e ter despistes.-----

De tal modo, trago aqui uma foto de um camião TIR, encalhado em cima da rotunda. -

Como a mesma não tinha nada, apenas se danificou o fundo do camião, ao passo que



ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL  
DE FELGUEIRAS

Praga da República - Margalide  
4510-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170  
geral@cm-felgueiras.pt  
www.cm-felgueiras.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

se a rotunda tivesse esteios e arames, o camião teria ficado todo partido ou então tinha-os arrancado e levado para a estrada. -----

O que os Senhores aqui fizeram é imprudente. Quando estas medidas são tomadas, têm também antes de ser ponderadas. A homenagem às atividades económicas do concelho é importante, mas devia ser pensada devidamente. -----

Cada vez mais nos parece, a nós bancada do PPD-PSD, que os Senhores gerem este Município ao favor do vento, ora está para norte, como está para sul. Não existe um fio condutor nas vossas políticas e ações. -----

Excelentíssimo Senhor Presidente, como se aproxima a Páscoa, também se aproxima o festival do pão-de-ló. -----

Quando se começou com este certame, aplaudi e disse bem-vindo!-----

Depois de 14 edições, a única coisa que mudou foi o local. Diga-se de passagem, ainda bem, porque em Pombeiro, e digo-o com todo o respeito pela freguesia, as condições não eram as melhores, não pelo Mosteiro que é maravilhoso, mas face às estradas degradadas, bem como à distância dos centros populacionais. -----

Mas o cerne da questão não é esse. Temos um festival com meia dúzia de doceiros felgueirenses, com doces muitas vezes feitos fora de portas e depois temos uma Associação Empresarial que mais parece um membro do Executivo Municipal do que propriamente uma Associação autónoma com o intuito de lutar e promover os interesses e os produtos felgueirenses. -----

Senão, vejamos. É frequente Felgueiras participar em feiras do norte de Espanha e também é normal encontra-los na BTL em Lisboa. Depois saímos fora do concelho e o majestoso pão-de-ló não se vê em lado nenhum. Dou um exemplo, o sítio mais visível e mais acessível a norte são as lojas do aeroporto Francisco Sá Carneiro. O que é certo é que lá não falta nada de todo o norte exceto produtos de Felgueiras. Não se vê nada. -----

Se calhar, Senhor Presidente, está na hora de pôr de lado os festivais e os bombos e





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

começar a pensar numa estratégia que valorize e potencie o pão-de-ló.-----

Se calhar está na hora de fazer uma Cooperativa ou então associarmo-nos com uma distribuidora que exponencie as suas vendas. -----

----- **O Senhor Deputado António Joaquim Ribeiro da Silva, do Grupo Político Municipal do SIM ACREDITA – L.P.S, que proferiu o seguinte:**-----

----- A descentralização de competências é um tema de extrema relevância para a modernização da administração pública e o fortalecimento da democracia:-----

A descentralização constitui um dos pilares fundamentais para uma governação mais próxima dos cidadãos. Ao transferir competências e recursos do Governo Central para os Órgãos Locais e Regionais, promovemos uma gestão mais eficiente, adaptada às especificidades de cada comunidade. Esta abordagem permite respostas mais céleres e eficazes às necessidades reais da população, fomentando uma participação mais ativa e consciente dos cidadãos. -----

Num mundo cada vez mais complexo e dinâmico, é essencial que os municípios e outras entidades locais disponham dos meios e da autonomia necessários para implementar políticas ajustadas às suas realidades. A descentralização permite, assim, melhorar a qualidade dos serviços públicos, tornando-os mais acessíveis e eficientes. --

Contudo, para que este processo seja bem-sucedido, devemos garantir que a descentralização seja acompanhada da devida capacidade financeira, pois sem o financiamento adequado, corremos o risco de sobrecarregar as entidades locais, comprometendo a qualidade dos serviços prestados.-----

Além disso, a descentralização deve ser acompanhada de mecanismos de transparência e responsabilização, assegurando que a proximidade na tomada de decisões não se traduza em falta de controlo ou em gestão ineficaz e/ou parcial de acordo com as vontades de quem governa. -----

Senhoras e Senhores, a descentralização de competências é um passo fundamental para uma sociedade mais justa, equilibrada e participativa. Cabe-nos a todos,



ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL  
DE FELGUEIRAS

Praça da República - Margaride  
4510-116 Felgueiras

T 255 318000 F. 255 318170  
geral@cm-felgueiras.pt  
www.cm-felgueiras.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

enquanto cidadãos e representantes públicos, garantir que este processo seja implementado com responsabilidade, garantindo que os benefícios cheguem verdadeiramente às populações. -----

Se é assim ao nível da relação entre o governo central e os órgãos regionais e municipais, assim deveria ser também ao nível da relação entre as autarquias, municípios e juntas de freguesia.-----

Fazendo um exercício retrospectivo do que encontramos antes e o que encontramos hoje, facilmente conseguimos concluir, que estamos hoje significativamente melhor do que estávamos antes. -----

Senão vejamos: -----

Entre 2010 e 2017, as transferências de competências do Município de Felgueiras, para as suas freguesias, representaram cerca de 3,9 M€ de investimento. Sendo que parte dessas transferências de verbas, foram definidas pelo Executivo Municipal de então, do PSD, de acordo com a sua vontade num processo muitas vezes pouco transparente e equitativo. -----

Já entre 2018 e 2025, as transferências de competências do Município de Felgueiras, para as suas 32 freguesias, através quer de protocolos de transferências de competências, que depois de um aumento de 20% logo em 2018, foram reforçados com novo aumento em 2024 de 10%, quer também através dos contratos interadministrativos que chegam também às 32 freguesias do Concelho, estes com regras e critérios bem definidos à partida e iguais para todas as freguesias, garantindo assim total transparência equidade, representam o investimento de cerca de 9,7 M€. -- Ora, este diferencial de 3,9 M€ do anterior Executivo do PSD para 9,7 M€ do atual Executivo Sim Acredita, corresponde a um aumento real de 250% e se lhe somarmos ainda os mais de 1 M€ de materiais diversos atribuídos e distribuídos pelas Juntas e Uniãoes de Freguesias, então o aumento será superior a 275%. -----

Senhor Presidente, é sabido e reconhecido que as Juntas de Freguesia, com menos,





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

fazem mais. As questões que lhe colocamos são: -----

Este processo de transferência de competências para as nossas Freguesias é para continuar? -----

A valorização, o reconhecimento e a confiança na capacidade de trabalho dos nossos Presidentes de Junta, demonstrado ao longo deste e do anterior mandato, são para continuar? -----

O segundo tema que queremos analisar é o novo Quadro Comunitário 2030. -----

O Quadro Comunitário 2030 refere-se ao conjunto de fundos estruturais e de investimento da União Europeia destinados ao período 2021-2030. Em Portugal, este quadro é conhecido como Portugal 2030 e dá continuidade ao Portugal 2020, com foco no desenvolvimento económico, social e territorial do país. -----

Através deste quadro de apoio, serão canalizados recursos significativos para a promoção da coesão territorial e social garantindo assim um crescimento mais equilibrado, reduzindo disparidades entre regiões e criando oportunidades para todos os cidadãos. -----

Essa deveria ser a principal preocupação do atual Governo, mas o cenário até agora conhecido não o demonstra, não esqueçamos a vinda do atual Primeiro-Ministro ao Minho, mais propriamente a Braga para anunciar o mega-investimento, mais um, em Sines. Esta semana tivemos novidade sobre este assunto pela voz do atual Ministro da Economia. Ficamos todos a saber que uma empresa privada, pode conseguir um apoio por via do AICEP e com participação direta também do Estado Português de 350 M€. Uma das principais justificações é de que a referida empresa chinesa, prevê a criação de cerca de 1800 novos postos de trabalho. -----

Ora se tivermos em consideração: -----

Que o custo estimado linha férrea para o Vale do Sousa é de 181 M€ pouco mais de metade do apoio a um investimento privado agora anunciado. -----

Que só em Felgueiras com a concretização da Zona Industrial de Barrancas e à





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Handwritten signatures in blue ink.

presente data estão garantidos também o mesmo número de novos postos de trabalho, 1800. -----

Que a referida linha férrea trará para o Vale do Sousa um sem número de novas valências e novas oportunidades de negócio onde se inclui Felgueiras. -----

Que a Região do Tâmega e Sousa continua a ser uma das regiões mais pobres do país e da Europa, tendo ainda também o paradoxo de ser uma das que mais contribui para o PIB nacional.-----

Se tivermos em conta todos estes fatores e outros tantos que poderíamos ainda enumerar, rapidamente concluímos qual o real posicionamento deste Governo do PSD, entre público e privado, o PSD investe sempre no privado e nas grandes regiões, insistindo em olhar para o país como um todo apenas na hora de receber. -----

E Felgueiras? O que poderá esperar Felgueiras deste novo Quadro Portugal 2030? -----

O que sabemos é que em 2018, Felgueiras tinha inscrita a parca verba de cerca de 6 M€ de investimento possível para o concelho deixado pelo PSD e que hoje fruto do trabalho árduo desde Executivo SIM ACREDITA, Felgueiras pode garantir logo à partida cerca de 20 M€. -----

Senhor Presidente, o que nos pode dizer acerca desde assunto?-----

Conseguirá Felgueiras ultrapassar os 20 M€, de investimento via, Quadro Comunitário Portugal 2030?-----

Por último não podíamos também de manifestar a nossa preocupação com as recentes declarações do PSD local, replicadas em alguns meios de comunicação social e amplamente difundidas pelas redes sociais, segundo os quais o Executivo Sim Acredita e cito "está a vender o património municipal" e cito "cada felgueirense tem uma dívida municipal de 350€".-----

Ora, consultados os últimos relatórios de contas conhecidos, relativos a 2023, o que encontramos é um passivo de 33 M€ e um ativo de cerca de 218 M€, o que entre o deve e o haver demonstra um saldo positivo de 188 M€. Se também tivermos em





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

conta as últimas contas relativas à governação PSD no nosso concelho e consultando o relatório de contas de 2017, o que encontramos é um passivo de 49 M€, mais 16 M€ e um ativo de cerca de 182 M€, menos 36 M€, demonstrando também este um saldo positivo de 132 M€, saldo este inferior em cerca de 56 M€, comparado com o de 2023. A sabedoria popular tem o provérbio "Olha para o que te digo não olhes para o que eu faço", que adaptado ao PSD local será "Olhem para o que vos dizemos e esqueçam o que não fizemos". -----

----- **O Senhor Deputado Eduardo Ribeiro Teixeira, do Grupo Político Municipal do PSD, que proferiu a seguinte:**-----

----- Senhor Presidente, o acordo Higino Pinheiro Machado, SA., o advogado da Câmara Municipal era o Dr. Marques de Carvalho, na altura que foi despoletado este processo. Posteriormente foi mudado o advogado. Quem foi o advogado que a Câmara Municipal contratou para negociar este processo? -----

A Rua Ribeiro de Magalhães vai ser intervencionada em três fases. Qual é a primeira fase a ser intervencionada? -----

Senhor Presidente, quantos milhões de euros já foram gastos na Zona Industrial de Barrancas?-----

Na última Assembleia ficamos imensamente preocupados com o aumento de 3,4, para 4,6 milhões de euros, que num ano corresponde a 1 milhão e 200 mil, de atrasos de pagamentos à Câmara Municipal de Felgueiras. Qual o plano da Câmara Municipal, neste caso que o Executivo tem para recuperar este dinheiro.-----

----- **O Senhor Deputado Mário Rui Pinheiro Gaspar, do Grupo Político Municipal do SIM ACREDITA – L.PS, que proferiu o seguinte:**-----

----- Hoje os astros parece que se alinham, e perante as declarações que foram feitas aqui também estão alinhadas. Relativamente a esta intervenção vou começar com uma pergunta. Será que os cidadãos de Felgueiras sentem que têm uma dívida de 350 €? Será que à semelhança daquilo que devem da sua habitação, do seu carro, sentem, eu



ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL  
DE FELGUEIRAS

Praça da República - Marçariide  
4610-316 Felgueiras

T 255 318000 F 255 318110  
geral@cm-felgueiras.pt  
www.cm-felgueiras.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

devo 350 €! -----

Isto é aquilo que o PSD tem feito e eu tenho a dizer aos Felgueirenses, não corram para o banco a pedir qualquer tipo de empréstimo para pagar esta dívida, porque não é necessário. Para além do mais, o PSD tendo divulgado este valor tem-no feito com um erro crasso. Diz que os Felgueirenses devem 350 € cada um deles que residem em Felgueiras. Pois, bem, se pegarmos nas contas do nosso Município, nós de facto temos um passivo nas contas de 2023 que estão consolidadas de 33 milhões de euros. Portanto, os Felgueirenses até devem 593 €, porque esta é a dívida que Felgueiras tem. -----

Curioso nisto tudo é que em 2017 havia um passivo, contas consolidadas, de 49 milhões e 175 mil de euros. Portanto, cada Felgueirense, segundo este relato isotérico do PSD deveria 845 € em 2017. Alguma coisa aqui se passou, melhoramos, o PSD esqueceu-se de dizer isso. Esqueceu-se de dizer também que em 2017 tínhamos um ativo de 3147 € para pagar as dívidas do tal dinheiro que devia. Neste ano de 2023 temos 390 €, portanto, estamos bem melhores. Diria aos Felgueirenses para não se preocuparem, diria aquilo que quase se pode chamar órgão de comunicação social para ter atenção e filtragem relativamente à informação que se passa para a nossa comunidade e funcionar como órgão de comunicação e não como uma espécie de fanzine, sendo fã absoluto do PSD. -----

----- **O Senhor Deputado Eduardo Ribeiro Teixeira, do Grupo Político Municipal do PSD, que proferiu a seguinte:**-----

----- Senhor Deputado representante do Livre, o Senhor pegue na famigerada auditoria que encomendaram e gastaram dinheiro, estão lá os números todos da gestão do PSD até 2017 e compare até este ano, depois faça contas e estamos cá para responder áquilo que é endividamento, aquilo que é passivos, aquilo que são empréstimos, estamos disponíveis para isso. Leiam a famigerada auditoria que diz lá muito bem que ficou numa excelente situação financeira. Vocês têm saude



ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL  
DE FELGUEIRAS

Praça da República - Margaride  
4610-116 Felgueiras

T 255 318000 F. 255 318170  
geral@cm-felgueiras.pt  
www.cm-felgueiras.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

principalmente o Senhor Presidente e o Senhor Vice-Presidente é de ter uma situação financeira igual a 2017. -----

----- **Seguidamente, foi aberto o período do uso da palavra pelo Senhor Presidente da Câmara, Nuno Fonseca, de acordo com o previsto na alínea d) n.º 2 do Artigo 36.º do Regimento:**-----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Fonseca, proferiu o seguinte:**-----

----- Começando pela primeira intervenção, que foi feita pelo Dr. João Sousa e que disse ao que vinha. Sei que estamos a entrar num ano de autárquicas, que a postura que tem adotado e cada vez mais vincada é a de ser contra este Executivo, e nada contra isso, percebendo efetivamente as questões eleitoralistas. Quando o Dr. João Sousa falou sobre dar a cara em determinadas situações para promoção pessoal, desde 2017 que dou a cara, estou presente e não ando agora porque é ano de eleições a aparecer em todo o lado, nas freguesias para ser reconhecido. -----

Quanto à inação permita que lhe diga, inação tem as iniciais de determinado nome que se junta com ação e isso não foi neste mandato certamente nem no anterior, terá sido noutros mandatos em que o Senhor esteve presente.-----

Quanto aos empréstimos e porque foi efetivamente falado pelo Senhor Deputado Paulo Soares também, que perguntou quem tem mentido sobre os empréstimos. Não sei quem tem mentido porque não tenho que dizer quem tem mentido ou deixa de mentir. O que posso dizer é que não é verdade aquilo que o Senhor Dr. João Sousa veio dizer, que temos vinte milhões de empréstimos. Com o que contraímos para fazer rede de saneamento, com as linhas do Banco Europeu que fizemos para os investimentos de alguns Fundos Comunitários, ou suportar uma parte deles e com os oito milhões para a rede viária e que ainda não utilizámos, temos sensivelmente dezassete milhões de euros. Não sei quem está a mentir, mas sei quem não está a dizer a verdade aos Felgueirenses.-----



ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL  
DE FELGUEIRAS

Praça da República - Margaride  
4810-316 Felgueiras

T 255 318000 F. 255 318170  
geral@cm-felgueiras.pt  
www.cm-felgueiras.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Os Felgueirenses são pessoas astutas, são pessoas inteligentes, nós não nos incomodamos, nem nos enervamos e percebemos bem a frustração de quem está na oposição e que não tem mais nada para atacar este Executivo, que não seja criar este tipo de narrativas que se vão espalhando pelos cafés, que se vai espalhando pela população, a ver se ela pega. Mas, a população, são pessoas extremamente inteligentes e sabem bem fazer a destrição entre aqueles que nunca fizeram nada e aqueles que têm trabalho feito.-----

Quanto á questão da habitação, Dr. João Sousa, aceito que me possa chamar à atenção de que temos de continuar a construir e não temos nada feito. Temos no Bairro João Paulo II e veja o que está feito. Já pedi ajuda ao PSD, uma vez que o Governo é PSD, para nos aprovar as candidaturas relativamente à habitação e que não são aprovadas. Temos habitação social a precisar de obras e temos habitação que estamos a propor, nova, para construção. Mais do que às vezes estarmos a pensar em fazer coisas novas, pensarmos em ter mais filhos, temos de cuidar dos filhos que já temos. Porque se não cuidarmos dos filhos que temos e estamos a pensar em ter outros, certamente eles não terão qualidade de vida. O que estamos a fazer é manter e requalificar o que é nosso, procurando alternativas em financiamento para construção nova. E quando vem com lições de moral relativamente à habitação, vou-lhe lembrar um caso que o Senhor tem responsabilidade. Já disse aqui que no tempo em que era Vereador venderam dois apartamentos que poderiam estar disponíveis para a população, na Longra, dois T3, quando se fala aqui em vender património.-----

Relativamente a esta matéria de habitação, muitas das vezes, não é só o que o município faz. A proatividade do município vai para além do que é fazermos investimento, não é essa a nossa competência só, de construirmos, mas também construirmos oportunidade para as pessoas, que é de não termos bloqueios de licenciamentos, como existiram durante anos e que estão á vista de todos. O prédio que se construiu entre 2009 e 2017 diria que foi um e que o Senhor conhece bem que



ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL  
DE FELGUEIRAS

Praça da República - Margaride  
4810-316 Felgueiras

T 255 318 000 F. 255 318 170  
geral@cm-felgueiras.pt  
www.cm-felgueiras.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

é nas Portas da Cidade. É notório em todo o concelho e em particular no centro de Felgueiras, em Margaride, o que é o crescimento e a dinâmica que existe em imobiliária hoje. Isso é o primeiro pressuposto que haja mais oferta e mais habitação. Termos adquirido terrenos, adquirimos, se pretendemos alguns deles e colocar à disposição com regras para poder promover arrendamento acessível, é isso que certamente faremos com condições que permitam fazer investimentos e dar condições depois a quem tenha de usufruir deles que é o que queremos para a nossa população. O que falou sobre o Provedor do Município é a maior das baixezas que vi em qualquer Assembleia Municipal. O Senhor vai ter que provar onde está a proposta do projeto do regulamento do Provedor do Município. O que aconteceu foi uma proposta que foi decalcada de uma outra proposta, que não era a que foi para a reunião de Câmara e no seguimento do que foi a reunião de Câmara entendeu-se retirar a proposta. Onde está a proposta? onde está o que aqui afirmou? um grande tacho. Não sei como é que fazia as coisas no seu tempo. O que nós fazemos é criar condições, o Provedor do Município, coisa que os Senhores nunca sequer pensaram, nunca sequer se debruçaram para fazer. Vêm aqui hoje falar de problemas sem nunca terem efetivamente resolvido problemas. É isso que estamos a tentar fazer paulatinamente. Não os vamos conseguir resolver todos de uma vez só. Falou em pontos negros, saneamento, que andamos à última da hora, não andamos, é preciso fazer, é preciso programá-las e fazê-las bem feitas. Li um artigo que dizia "tudo em todo lado ao mesmo tempo", de critica a este Executivo, de um membro do PSD. Pois, muito bem, vai ser efetivamente tudo em todo lado e ao mesmo tempo. Já que noutra tempo era nada em lado nenhum. -----  
Relativamente ao Quadro Comunitário deixarei para o fim, mas é o mais importante e pedia a compreensão porque é do interesse de todos os Felgueirenses. -----  
Senhor Deputado Vasco Alves, quanto às estradas não se preocupe, estaremos cá para tratar das estradas. E do embelezamento das rotundas, temos feito um grande trabalho nos jardins. Mas quanto à sua preocupação relativamente aos esteios e às





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

bancas pedia-lhe um favor, que fossemos, de forma colaborativa, também porque não podemos apregoar para este Executivo uma coisa e fez questão de salientar que veio pela Bancada do PPD/PSD, e, enquanto membro dessa Bancada já que tem essa vontade, tem essa visão e concordam com isso, peça para tirar o outdoor que está junto ao McDonalds do PPD/PSD em cima de uma rotunda e que pode provocar acidentes a qualquer pessoa, também tem lá as vigas em ferro e está à vista de todos. Quanto aos festivais e aos bombos, os festivais da juventude serão para manter, continuar e apostar, porque quando pensamos é para fazer, não é andar a apregoar e não fazemos. Sobre os bombos, é importante perceber que o único evento de bombos, é aquele que mais me orgulha, que mais me enche de reconhecimento e que mais me apraz fazer todos os anos e que criamos juntamente com a Comissão de Festas do S. Pedro. Chama-se a Chave. É pena que estejam contra isso e é pena efetivamente que hoje venham aqui afirmar para deixarmos de fazer festivais e bombos, porque exatamente os bombos só têm uma analogia que se pode fazer, que é como algumas intervenções que aqui ouço, fazem muito barulho, mas, por dentro são ocos. E algumas das intervenções que às vezes nos vêm atacar são um bocadinho similares exatamente aos bombos.-----

Relativamente ao Senhor Deputado Eduardo Teixeira, fiz questão de na última Assembleia de lhe dizer que não mais lhe responderia e nenhuma das suas afirmações, mas tendo em conta a falta de educação que teve com o Senhor Vice-Presidente, mas, vou-lhe responder. O Senhor Presidente e o Senhor Vice-Presidente não têm problemas com contas, com nada, nem com ninguém. Sabemos bem as contas que temos, sabemos bem a situação financeira e saudável deste Município. O Dr. Marques de Carvalho não foi mudado por este Executivo, deixou de prestar serviços quer nesta Câmara Municipal, quer em outros organismos. Se hoje está preocupado com o acordo do Higinio Pinheiro e saber as coisas deve estar atento aos documentos que vêm a esta Assembleia e quando veio cá este assunto, que é o maior problema que vocês





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

deixaram, que são seis milhões e meio de euros que tivemos de pagar, o senhor deveria ter a responsabilidade de estar atento aos documentos nesta Assembleia, porque foi para isso que os elegeram. Se não é essa a sua função, não estão a saber interpretar os documentos, pois, muito bem, não tenho mais nada para lhe responder.

Quanto ao Portugal 2020, Senhor Presidente da Assembleia, esta será uma das intervenções mais importantes que certamente terei durante os meus mandatos. -----

É de facto um problema o Quadro Comunitário. -----

O quadro Comunitário 2030 é das maiores fontes de receita que podemos ter para dinamizar este concelho, ou qualquer concelho deste país, independentemente da sua cor partidária. -----

Nos últimos meses temos assistido a várias questões que têm sido levantadas relativamente aos prazos e também às regras que estão estabelecidas. -----

Nós, Felgueiras, no último Quadro Comunitário fomos o Município desta região que mais dinheiro consegui arrecadar de investimento no âmbito do nosso programa que foi contratualizado com a Comunidade Intermunicipal. Começamos na ordem dos seis milhões e meio de euros, mas conseguimos garantir mais de vinte milhões de euros, na fase final do Quadro, fruto, e assumo sem modéstia nenhuma, da dinâmica deste Executivo e não apenas e só do que nos deixaram ficar. Deixaram-nos cerca de seis milhões e meio e corremos atrás dele, executamos, fomos às linhas BEI garantindo reforço de investimento e chegamos ao fim tínhamos executado e conseguimos reforçar todas essas verbas. -----

O Quadro Comunitário 2030, e é bom que todos os Felgueirenses percebam, tinha um horizonte temporal que devia começar sensivelmente os seus investimentos em 2021 e que iriam até 2029. Programando ações, cada município programa as suas ações, para fazer nesse horizonte temporal. -----

Quando se programa o Quadro é aprovado no âmbito da Comunidade Intermunicipal e será remetido à entidade gestora do programa, neste caso o Norte 2030. Esse Quadro





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

AMF  
[Handwritten signature]

de investimentos pressupõe que a seguir abram avisos, que são emitidos pelas entidades que gerem o programa. E só podemos submeter candidaturas se houver avisos abertos. Se não houver avisos abertos não o podemos fazer. Esses avisos têm regras claras.-----

Quando Portugal contratualizou com a União Europeia os fundos comunitários, Portugal assumiu que 2021 seria o ano "N", início do contrato, e que teríamos no ano "N" mais três, ou seja 2025, cerca de 30% dos fundos que tinham que estar executados. Isto se tivéssemos começado em 2021. -----

Este Governo não tem culpa e temos de o assumir com frontalidade, foi um atraso enorme no Quadro Comunitário. Os avisos e a contratualização que deviam ter sido feitos em 2021 foram feitos no final de 2024. Os primeiros avisos começaram a sair no final de 2024. Pasmese qualquer Português que aquilo que hoje estão a exigir aos municípios por incompetência de outros, não por incompetência dos municípios, e não obstante dos atrasos que houve por conta de outros, agora os municípios têm que submeter todos os investimentos que estavam previstos de 2021 a 2029, ou seja, encurtar todos os investimentos de 2029 até março deste ano e o que deveria começar a ser executado em 2021 até março. -----

Todo o planeamento que tínhamos feito para o Quadro Comunitário têm de ser apresentadas as candidaturas até março de 2025. Mais grave do que isto, as regras que existiam para um Quadro que deveria ter começado em 2021, mas que só começou em 2024 não se alteraram. A meta de cumprimento dos 30% dos fundos, até setembro de 2025, mantem-se. Só um iluminado que não sabe o que é a gestão autárquica nem o que é o planeamento é que põe um cronograma desta envergadura. Ninguém, em município nenhum, vai conseguir executar isto no país. -----

Fiz questão de transmitir ao Senhor Presidente da Autoridade que gere os fundos comunitários do Norte 2030, fiz um email precisamente a dar nota destas preocupações, declarei isto na Comunidade Intermunicipal com os meus colegas que



ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL  
DE FELGUEIRAS

Praça da República - Margaride  
4620-116 Felgueiras

T 255 318000 F. 255 318170  
geral@cm-felgueiras.pt  
www.cm-felgueiras.pt



Handwritten signature in blue ink.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

facilmente qualquer um deles, independentemente do partido, podem comprovar, e o que hoje se discute em todas as Comunidades Intermunicipais é que isto é de loucos, só alguém que não tem a cabeça em cima dos ombros não consegue perceber que isto é impossível de executar. Não é possível porque não há empreiteiros para fazer a totalidade das obras. Temos, para além do programa do Norte 2030, o PRR que está a decorrer e que já tem constrangimentos que são públicos de não haver gente, de não haver empresas para poderem concorrer aos concursos. -----

Por outro lado, e quando se fala de gestão, é a maior imprudência que alguma vez possa existir do ponto de vista da gestão, porque quando há muita oferta, ou seja, quando há muitas obras para lançar e não temos empresas para as fazer, o que vai acontecer é que uma obra que custava X vai custar X mais 200 ou 300%, e mesmo assim correndo o risco de não aparecer quem as faça que é o que tem acontecido, nomeadamente nas creches. -----

Quem não cumprir estas metas, todo o bolo que tinham, o que não for gasto é rapado, permitam-me a expressão, para outro lado. E sei bem porque é que estas regras são assim. Não acredito em teorias da conspiração, mas já aqui se falou de projetos megalómanos e deficitários que não têm financiamento e o que se está a tentar fazer no país todo é efetivamente avançar com uma regras que são irrealistas, impensáveis de concretizar, mas para que se permita dizer, lançamos as regras, podiam ter ido a jogo, não conseguiram cumprir. Quando se alteram as regras do jogo como já aconteceu com a habitação, é tapar os olhos a todos os portugueses. -----

Que fique claro para esta Assembleia, que fique claro para qualquer um dos Felgueirenses, a contratualização que foi feita no âmbito da Comunidade Intermunicipal com a verbas que estão destinadas ao Município são para ser executadas até 2029 com o Quadro do Investimento que está programado. -----

Não aceito, não aceitarei que sejam cativadas quaisquer verbas ou descativadas quaisquer verbas que estavam adstritas ao Município de Felgueiras antes do final de





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

2029. Se existem incompetência, se existe irresponsabilidade e se alguém tem de ser responsabilizado que sejam efetivamente aqueles que atrasaram o Quadro Comunitário e não os Municípios que depois é repercutido na vida dos munícipes. Essas pessoas têm de ser responsabilizadas e digo veementemente que se o Município de Felgueiras for quartejado de qualquer verba, avançarei com uma queixa crime ou com uma providencia cautelar, porque o que nos estão a fazer é uma autêntica, permitam-me a expressão de forma figurada, uma autêntica burla coletiva a todos os municípios portugueses. É impensável aceitar que isto aconteça, a incompetência tem que ser tal como em qualquer lado, como aqui nos exigem responsabilidades, tem que ser paga por quem não cumpriu. Se nos desviarem verbas das obras que temos em execução e se não tivermos financiamento para elas, exigiremos ao Estado que nos indemnize por isso, porque a culpa é efetivamente do Estado Português, não de um partido, não de uma coligação, não de um Primeiro-Ministro, mas do Estado Português. E o Estado Português tem a obrigação de gerir bem os Fundos Comunitários. -----  
Tal como fiz no que foi a defesa, tal como Lousada, quando foi a altura da Pandemia, não aceitarei, como já disse, não aceito que sejam desviadas verbas e nem que tenha de ir até às últimas consequências, como se costuma dizer, nem que caia o Carmo e a Trindade, porque o que sempre defendi e defendo é por Felgueiras, é pelos Felgueirenses e é por estes que lutarei sempre. Não brincam connosco, não vão brincar connosco, porque ninguém sabe o esforço incansável que fazemos para tentar não deixar perder nenhum desses investimentos. -----  
Continuaremos a trabalhar para o fazer, para tentar cumprir as metas, estamos bem cientes disso, é esse o esforço que estamos a fazer todos os dias, toda a equipa e permitam-me uma palavra de reconhecimento a toda a equipa do Município, que tem trabalhado afincadamente para que isto aconteça, mas certamente se esta nuvem vier a ser levantada, meus amigos, contém comigo para uma guerra, que vai ser dura, mas que certamente não a deixaremos por mãos alheias. -----



ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL  
DE FELGUEIRAS

Praça da República - Margalide  
4610-116 Felgueiras

T 255 318 000 F 255 318 170  
geral@cm-felgueiras.pt  
www.cm-felgueiras.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

----- **O Senhor Deputado João Fernando Lopes de Sousa, do Grupo Político Municipal do PSD, que proferiu a seguinte:**-----

----- De facto, tenho algumas questões para colocar, mas deixarei para o ponto seguinte.-----

Queria só aproveitar as palavras do Senhor Presidente, relativamente a esta matéria, porque acompanho sobre a importância da mesma e lembro que nas duas últimas Assembleias sugeri que fosse apresentado aqui o tema das candidaturas, porque é importante que seja partilhado para que nós saibamos o que se está a passar ao nível das candidaturas e nomeadamente somos informados, por exemplo nesta Assembleia sobre as reuniões do Senhor Presidente nas mais diversas instituições ao nível regional, concretamente na CIM Tâmega e Sousa que é a mais importante e acabamos por não saber nada do que lá se passa e do que é a estratégia não só da região mas do nosso Município. E, de facto, o PRR trás uma bazuca de dinheiro, mas há uma questão que é o tempo que é uma tenaz brutal e que é isso que está provavelmente a inquinhar todo este processo. Não é por acaso, que ouvimos, por exemplo, governantes a dizer que será necessário recrutar trabalhadores diretamente ao estrangeiro para ver se as empresas de construção ganham mais capacidade. Também disse ao Senhor Presidente que nós acompanhamos, é que toda esta pressão que existe neste momento, faz com que ao nível da contratação dificulte muito a ação das Câmaras Municipais e empurra para exercícios como por exemplo o ajuste direto que não é nada aconselhável e que vemos muitos casos aqui, até porque, ou por via da contratação da inflação dos preços ou através dos ajustes diretos, as obras acabam por ficar mais caras.-----

Tenho só uma pequena nota ao Senhor Presidente. Não lhe queria recordar os dois momentos em que disse que agiria judicialmente sobre entidades, pelo menos o primeiro e o segundo não quero dizer, mas aconselharia a que mais do que responsabilizar o Estado e aqueles que tiveram implicações neste processo, que foi o



ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL  
DE FELGUEIRAS

Praça da República - Margaride  
4610-316 Felgueiras

T. 255 318000 F. 255 318170  
geral@cm-felgueiras.pt  
www.cm-felgueiras.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

que o Senhor Presidente disse que vem de trás e toda a gente faz a leitura a que Governo corresponde o atraso do Quadro Comunitário, mais importante do que ir com a ameaça da via judicial que entendemos que deve ser a última, o mais importante, neste momento, é ver se através das entidades representativas dos Municípios da nossa região se consegue encontrar uma solução para os desafios que nos são propostos, porque há uns tempos atrás parecia que estava tudo bem, agora somos confrontados com esta posição, com esta prestação de informação por parte do Senhor Presidente e certamente que se o problema é comum como da forma que está apresentado é preciso encontrar uma solução comum que resolva e se não for na totalidade de forma significativa os problemas dos Municípios. E, aí sim, se não for possível, parta para cima dos responsáveis e responsabilize, porque de facto, há muita impunidade. Mas quero lembrar que o mais importante do que às vezes ter discursos inflamados é junto dos órgãos próprios, que certamente está a fazer, isto é para a primeira abordagem ao tema para o consumo interno, mas via Associação de Municípios e CIM do Tâmega e Sousa procurar soluções que sejam satisfatórias para o nosso concelho para que não sejamos prejudicados. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Fonseca, proferiu o seguinte:** -----

----- Relativamente à tranquilidade, tinha tranquilidade, porque tínhamos um Quadro de Investimentos que apresentamos inicialmente. O que tínhamos era um Quadro de Investimentos prioritários que foram aprovados, que estavam identificados e que se estendiam durante xis anos. Percebíamos que já não íamos recuperar os anos de 2021 até 2024, 2025. Teríamos que executar entre 2025 e 2029, e aí estávamos confortáveis, não havia qualquer tipo de problema porque temos trabalhado para que isso acontecesse e se calhar com mais um ano até conseguiríamos executar tudo. -----

O problema é dizerem hoje que temos que apresentar tudo o que sejam candidaturas, e as candidaturas pressupõem lançamento de concursos públicos de obras, de



ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL  
DE FELGUEIRAS

Praça da República - Margaride  
4610-116 Felgueiras

T 255 318000 F 255 318170  
geral@cm-felgueiras.pt  
www.cm-felgueiras.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

empreitadas. Isto não é possível fazer de forma realista. Que fique claro, vamos lançar o máximo de obras possível. Que queria que todos, em particular os Felgueirenses, é a noção de que chegarmos a setembro, que provavelmente lançar concursos agora, vistos do Tribunal de Contas e as obras irem para o terreno e para termos execução, em setembro vamos estar, provavelmente, em altura de campanha, com toda a frontalidade, e não quero que venham dizer é que todas as ruas do concelho de Felgueiras estão intransitáveis e entupidas, porque existem muitas obras. Existem porque têm esta condicionante e porque efetivamente não se abriram avisos antes que permitissem submeter candidaturas. Que fique claro. -----

Que se tivéssemos o horizonte temporal de 2029, independentemente do Executivo que cá estivesse, tinha forma de programar. Não tenho o direito, posso pensar o concelho de uma maneira, mas não tenho o direito de quartejar um Executivo que eventualmente possa ser eleito futuramente, de poder ter as suas ideias e querer fazer outro tipo de obras. Não tenho esse direito. Este Quadro permite esta transição entre Executivos, entre mais do que um mandato, permite essa agilização. Aconteceu noutros tempos, temos bem essa consciência. -----

Na CIM já venho a abordar há muito tempo e este não é só um problema desta CIM. Todas as Comunidades intermunicipais, todos os Municípios deste país estão neste momento com uma tomada de posição conjunta relativamente a esta regra, porque é impensável, é irrealista e só há uma forma para isto, é sensibilizar a União Europeia para poder dilatar os prazos que têm agora estabelecidos e poder esticar os prazos estabelecidos para avançar com obra e submissão de candidaturas. -----

Tem de ser alguém mesmo que não tem noção do que é a realidade do país, a realidade do município, de uma Câmara Municipal ou de qualquer entidade pública, que faz investimentos e que está a meter todos estes investimentos num espartilho. ---



ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL  
DE FELGUEIRAS

Praça da República - Margalide  
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170  
geral@cm-felgueiras.pt  
www.cm-felgueiras.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Vou fazer uma breve leitura e depois faço questão de pedir ao Secretário Executivo da CIM para vir fazer uma apresentação do Quadro Comunitário e dos montantes que estão estabelecidos. -----

Para terem noção, de cerca de vinte milhões de euros que estão estabelecidos no próximo Quadro Comunitário temos: para a RE funcionalização temos já à cabeça um montante superior a 11 milhões de euros; na digitalização da Administração Local temos cerca de 800 mil euros; na Eficiência Energética temos cerca de 976 mil euros; no ciclo urbano da água temos 4 milhões de euros de investimento elegível; também nos resíduos cerca de 1 milhão e 300 mil euros; na proteção civil cerca de 317 mil euros; e programas mais do ponto de vista educativo, mais social, o PIPSE, com cerca de 570 mil euros e a participação ativa com 456 mil euros; totalizando cerca de 20 milhões de euros. Somos dos municípios que vamos receber mais e somos sobretudo daqueles que vamos ter capacidade para executar mais, certamente.-----

Estamos confortáveis quanto aos investimentos se não nos alterarem as regras. O que estão a fazer hoje aos Municípios é demasiado mau para o que é a gestão, para o que tem a ver com pessoas que estão à frente de organismos públicos que têm a obrigação de saber o que é a gestão, não só municipal, mas também pública e que em nada contribui para o desenvolvimento do concelho, deste e de outros.-----

----- **Seguidamente, foi aberto o Período de Intervenção Aberto ao Público, de acordo com o nº 1 do Artigo 35.º do Regimento.** -----

----- Não houve qualquer intervenção. -----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

----- De, seguida o Senhor Presidente da Assembleia, Prof. António Alfredo Macedo Alves, fez a leitura da Ordem do Dia em voz alta, a saber: -----

1. APRECIÇÃO DE INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO



ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL  
DE FELGUEIRAS

Praça da República - Margaride  
4610-316 Felgueiras

T. 255 318000 F. 255 318170  
geral@cm-felgueiras.pt  
www.cm-felgueiras.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C), DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – **PARA CONHECIMENTO**;

2. RELATÓRIO DA CPCJ – ANO 2024 – **PARA CONHECIMENTO**;
3. ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO – ANO 2024 – **PARA CONHECIMENTO**;
4. TRANSFERÊNCIA PARA O PATRIMÓNIO MUNICIPAL (REDE VIÁRIA MUNICIPAL) DA RUA 25 DE ABRIL, DA FREGUESIA DE REVINHADE, NOMEADAMENTE O TROÇO DESDE A ROTUNDA DO NÓ N.º 12 DA A11 E A ROTUNDA COM A RUA DE VAMONDE E RUA DA CASA NOVA E DESDE A ROTUNDA DO NÓ N.º 12 DA A11 E A ROTUNDA COM A RUA DE S. JOÕES E DESTA À ROTUNDA COM A RUA DE S. VICENTE (EM 562): ACORDO DE MUTAÇÃO DOMINIAL - DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO;
5. TABELA DE TAXAS E PREÇOS PARA 2025 - DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO;
6. EPF – ENSINO PROFISSIONAL DE FELGUEIRAS, E.M., UNIPESSOAL, LDA. – CONTRATO PROGRAMA 2024;
7. PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CLASSIFICAÇÃO COMO SÍTIO DE INTERESSE MUNICIPAL – CASTRO DA SENHORA DA APARECIDA;
8. RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL – FRUTIX, LDA. – PROCESSO N.º 411/24;
9. RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL – QUINTA DO PATRÃO – SOCIEDADE AGRÍCOLA, LDA. – PROCESSO N.º 1141/24;
10. PROPOSTA DE PERMUTA DE ÁREAS, COM PRÉVIA DESAFETAÇÃO DE BENS DO DOMÍNIO PÚBLICO, PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO TRAÇADO DA RUA 5 DE OUTUBRO, EM LAGARES;
11. “MARCHAS POPULARES DE S. PEDRO 2024” – ATRIBUIÇÃO DE APOIO À JUNTA DE FREGUESIA DE AIÃO PELA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO;



ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL  
DE FELGUEIRAS

Praça da República - Marçarióde  
4610-116 Felgueiras

T. 255 318000 F. 255 318170  
geral@cm-felgueiras.pt  
www.cm-felgueiras.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

12. CONTRATO DE COMODATO COM JUNTA DE FREGUESIA DE JUGUEIROS;
13. MINUTA DE CONTRATO DE COMPARTICIPAÇÃO DA 1.ª FASE DA REQUALIFICAÇÃO EXTERIOR À AREA ENVOLVENTE DA CAPELA MORTUÁRIA E ADRO DA IGREJA DE AIÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS E A JUNTA DE FREGUESIA DE AIÃO;
14. MINUTA DE CONTRATO DE COMPARTICIPAÇÃO PARA A REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE NATURAL DE REGILDE;
15. MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS E A JUNTA DE FREGUESIA DE AIÃO;
16. MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS E A FREGUESIA DE AIRÃES;
17. MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS E A JUNTA DE FREGUESIA DE FRIANDE;
18. MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO FE FELGUEIRAS E A JUNTA DE FREGUESIA DE IDÃES;
19. MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS E A JUNTA DE FREGUESIA DE JUGUEIROS;
20. MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS E A JUNTA DE FREGUESIA DE PINHEIRO;



ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL  
DE FELGUEIRAS

Praça da República - Margaride  
4610-116 Felgueiras

T. 255 318000 F. 255 318170  
geral@cm-felgueiras.pt  
www.cm-felgueiras.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

AM 8  
JP

21. MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS E A JUNTA DE FREGUESIA DE POMBEIRO DE RIBAVIZELA;
22. MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS E A FREGUESIA DA REFONTOURA;
23. MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS E A JUNTA DE FREGUESIA DE REGILDE;
24. MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS E A JUNTA DE FREGUESIA DE REVINHADE;
25. MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS E A JUNTA DE FREGUESIA DE SENDIM;
26. MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE MACIEIRA DA LIXA E CARAMOS;
27. MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE MARGARIDE, VÁRZEA, LAGARES, VARZIELA E MOURE;
28. MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDREIRA, RANDE E SERNANDE;
29. MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE UNHÃO E LORDELO;



ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL  
DE FELGUEIRAS

Praça da República - Margaride  
4610-116 Felgueiras

T. 255 318000 F. 255 318170  
geral@cm-felgueiras.pt  
www.cm-felgueiras.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

30. MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE UNHÃO E LORDELO;
31. MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE VILA COVA DA LIXA E BORBA DE GODIM;
32. MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE VILA FRIA E VIZELA S. JORGE;
33. MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE VILA VERDE E SANTÃO;
34. ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2025 – 1.ª ALTERAÇÃO;
35. PROJETO DE REGULAMENTO “FELGUEIRAS + ACESSÍVEL: EMPRESAS”.

----- De seguida, deu-se início à discussão dos assuntos da Ordem do Dia:

1. APRECIÇÃO DE INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C), DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – **PARA CONHECIMENTO.**

----- Este assunto foi presente somente para conhecimento da Assembleia, não havendo lugar a deliberação. -----

----- Inscreveram-se, para usar da palavra: -----

----- **O Senhor Deputado Leonel Fernando Pinto Coelho da Costa, Líder do Grupo Político Municipal do PSD, que proferiu o seguinte:-----**

----- A minha intervenção vem a respeito da estratégia local de habitação e a propósito de na atividade do Presidente da Câmara municipal, constar que no dia 20



ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL  
DE FELGUEIRAS

Praça da República - Margaride  
4610-116 Felgueiras

T 255 318000 F. 255 318170  
geral@cm-felgueiras.pt  
www.cm-felgueiras.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

de janeiro o Senhor Presidente da Câmara Municipal participou na apresentação do livro "Políticas de habitação acessível".-----

Senhor Presidente da Câmara Municipal, a falta de habitações em Felgueiras a preços acessíveis é um assunto que afeta imensos Felgueirenses e que, por isso mesmo, preocupa o PSD.-----

É isso que nesta Assembleia Municipal temos manifestado nas diferentes intervenções. Temos questionado qual a estratégia local de habitação. Temos perguntado o que é que este Executivo está a fazer para resolver o problema. -----

E temos, sim, criticado o facto de, contrariamente ao que acontece noutros municípios, o Executivo Sim Acredita ainda não ter sido capaz de resolver estes problemas, nem haver luz ao fundo do túnel, com muitas promessas mas recuos ainda maiores. -----

Este assunto é de facto sério.-----

No entanto, na nossa opinião, este Executivo não lhe deu e continua sem dar a atenção que merece. -----

Ao invés, tem-se vitimizado com as medidas do governo. -----

Antes de mais, note-se que contrariamente ao que se parece fazer crer, essas medidas do governo não foram exclusivas para Felgueiras. Foram gerais! -----

E ao bom jeito do que o Presidente da Câmara Municipal sempre costuma enfatizar, dizendo que tudo faz para captar investimento e financiamentos comunitários para realizar obras, o governo fez exatamente o mesmo.-----

Com o PS no governo ainda hoje estávamos todos aquém da execução, só a discutir e a analisar. -----

O PSD porém, aproveitou a oportunidade de financiamento comunitário e os concelhos que tinham o trabalho adiantado e deram mais importância e prioridade ao assunto, viram esse trabalho reconhecido.-----

Em bom rigor, quanto mais tarde se apresenta o projeto, mais tarde ele se concretiza.



ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL  
DE FELGUEIRAS

Praça da República - Margaride  
4610-316 Felgueiras

T 255 318000 F 255 318110  
geral@cm-felgueiras.pt  
www.cm-felgueiras.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Outra linha de ação do Sim Acredita, na resposta a este tema da habitação, mais do que apresentar soluções tem sido rebaixar a seriedade e importância do assunto e tratá-lo de forma jocosa, indelicada e da maior falta de nível e respeito institucional e até mesmo pessoal como foi feita por exemplo por um membro da Bancada Sim Acredita num recente texto de opinião no Semanário de Felgueiras. -----  
Acusou de, na bancada do PSD desta Assembleia Municipal, ninguém ser sério. -----  
Só, porque pedimos explicações e exigimos, como oposição, medidas?! -----  
Um texto escrito por quem diz que no xadrez é o tabuleiro que mexe ao invés das peças, só por si é bem demonstrativo da forma como vê as coisas! -----  
Ao invés de virar o tabuleiro conforme lhe dá jeito, deveria era perceber o seu jogo, estudá-lo e defender as suas opções. Mais do que discutir política e argumentos, optou por tentar achincalhar a oposição, tentando com isso desviar as atenções sobre o que não lhe interessa abordar. -----  
O Senhor Deputado Mário Gaspar veio lançar números, que não concordamos com eles, mas fê-lo de forma séria. -----  
O objetivo daquele texto de opinião era claro, o de tentar condicionar estes elementos a não se candidatarem nas próximas autárquicas. Olhe que não é por aí, mas ficou bem clara a intenção. -----  
De facto, querem fazer política sozinhos e ficar a discutir sozinhos. -----  
Talvez o consigam, porque, de facto, não é para qualquer um jogar xadrez com pontapés por baixo da mesa. -----  
Termino apelando ao Presidente da Câmara Municipal que, tratando este assunto com seriedade e com respeito pela oposição, que apenas cumpre o seu papel, informe que habitações está a construir em Felgueiras e qual a estratégia de habitação deste Executivo, seja por recurso a fundos comunitários, seja por meios próprios da Câmara Municipal, quais os timings da sua execução, onde é que vai fazer, quando é que vai fazer, o que é que vai fazer. Isto é que é importante. Já percebemos a parte do



ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL  
DE FELGUEIRAS

Praça da República - Marçariße  
4610-116 Felgueiras

T 255 318000 F 255 318170  
geral@cm-felgueiras.pt  
www.cm-felgueiras.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

AMJ  
R

governo, e parece-me que não devemos confundir, embora sendo importante, a construção de novos fogos como outros municípios estão a fazer, com a reabilitação do Bairro João Paulo II que é de louvar e tem de ser feito, mas não é necessariamente disto que estamos a falar, como bem percebe. -----

----- **O Senhor Deputado Mário Rui Pinheiro Gaspar, do Grupo Político Municipal do SIM ACREDITA – L.PS, que proferiu o seguinte:**-----

----- Ponto de Ordem. Este tipo de intervenções tem que dizer todo o discurso político, ideias políticas, oposição política é válida. Há que respeitar o Regimento, este ponto não é de facto para isto, é a atividade do Presidente. Vamos tentar encontrar outra forma porque estamos a desregular o funcionamento da Assembleia Municipal, é isso que peço ao PSD, nada contra o que expôs aqui porque acho que tem de haver conflito diplomático, conflito pacífico, mas não aqui neste ponto. -----

É isso que peço, Senhor Presidente, que isto não volte a acontecer desta forma. -----

----- **O Senhor Deputado Paulo Jorge Brochado Soares, Líder do Grupo Político Municipal do SIM ACREDITA – L.PS, que proferiu o seguinte:**-----

----- Acho que seria importante que identificassem concretamente, já que está aqui a falar de uma pessoa em concreto, que identificasse a pessoa para que, caso essa pessoa esteja presente possa pedir a defesa da honra, se se sentir lesado por isso. ----

----- **O Senhor Deputado Eduardo Ribeiro Teixeira, do Grupo Político Municipal do PSD, que proferiu o seguinte:**-----

----- Senhor Presidente, este ponto é abrangente e abrange todas as áreas da atividade do Município. -----

Não posso deixar de acusar o toque que o Senhor Presidente da Câmara aqui deu, e isso evidentemente como aprendi desde pequenino quem não se sente não é filho de boa gente. -----

Recordo perfeitamente o episódio que aqui se passou em dezembro e que foi o tema da introdução da derrama no município. O senhor Vice-Presidente da Câmara e a líder



ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL  
DE FELGUEIRAS

Praça da República - Margaride  
4510-316 Felgueiras

T 255 318000 F 255 318170  
geral@cm-felgueiras.pt  
www.cm-felgueiras.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

da Bancada do Sim Acredita afirmaram categoricamente que foi o PSD que introduziu a derrama no Município de Felgueiras, e vim ao púlpito e desmenti, com provas, com factos que nada disso aconteceu. -----

Posteriormente, o Senhor Presidente de Câmara insistiu que foi o PSD efetivamente introduziu a derrama no concelho de Felgueiras. E nessa altura não fui mal educado, posso ter sido deselegante ao dizer ao Senhor Vice-Presidente que ela não sabia o que estava a dizer. Deselegante posso ter sido, mas estava em defesa da verdade e em defesa do que foi a minha afirmação. -----

Sobre a questão que tinha para apresentar ao Senhor Presidente, tem a ver com a Av. Dr. Ribeiro de Magalhães. O Senhor Presidente apresentou que será em três fases, investimento de fundos comunitários, tudo isso é necessário para assegurar. Só lamento, Senhor Presidente é que na atividade do Município não tivesse tido algo idêntico para a Zona Industrial de Barrancas, também fazer em três fases. Sempre defendemos que nessa zona deveria ter sido feito dessa forma, são critérios. E gostaria de saber qual é o primeiro troço a ser reabilitado. Essencialmente é esta questão que gostaria de apresentar ao Senhor Presidente de Câmara.-----

----- **O Senhor Deputado João Fernando Lopes de Sousa, do Grupo Político Municipal do PSD, que proferiu o seguinte:**-----

----- Quería apenas colocar duas questões da seguinte natureza. Uma tem a ver com os espaços verdes e tem a ver com a atividade municipal em que nos é descrita uma bastíssima campanha de abate de árvores. E, li com algum cuidado, porque é abate de árvores no João Paulo II, no Estádio, em Lagares, é no aterro, em Santa Quitéria, junto à Escola Secundária e procurei se se plantava uma única árvore. Mas, não, julgo que lá houvesse a plantação de uma única árvore. Há um abate sucessivo de árvores e ao mesmo tempo reparamos que chegou a altura das podas. O exterminador deve estar a entrar em ação e vemos as autênticas “depenagens” nas árvores do nosso



ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL  
DE FELGUEIRAS

Praça da República - Margaride  
4810-116 Felgueiras

T. 255 318000 F. 255 318170  
geral@cm-felgueiras.pt  
www.cm-felgueiras.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

concelho. Ficamos preocupados porque têm sido tantas árvores abatidas que até colocamos em causa se não terá a ver com as podas que são feitas.-----

Depois há uma outra questão associada ainda, com a arrumação de lenha e como é que é feita. São tantas as podas que são feitas que gerará certamente camiões e camiões de toneladas de lenha e gostaríamos de saber como é feita a inventariação deste património.-----

Por último, sobre os espaços verdes, vimos uma coisa que nos deixou perplexos. É várias vezes descrito o transporte de lixo para o aterro. Gostaríamos de saber a que é que se refere isto concretamente.-----

Uma outra questão tem a ver com os serviços urbanos e tem a ver com o desempenho da recolha de resíduos e queríamos deixar a nossa preocupação relativamente a duas matérias. A primeira é que, comparativamente com o ano de 2023 e 2024, relativamente à recolha de resíduos indiferenciados, há um aumento de 0,83%. E, como positivo, relativamente ao óleos alimentares usados há um aumento da recolha de mais de 18%, o que é extremamente positivo. Mas, por outro lado, há uma outra matéria que tem a ver com a análise comparativa dos três fluxos de recolha seletiva, em que há apenas um aumento de 0,98% na fileira do papel e acima de tudo há um decréscimo nas outras duas fileiras, a do vidro de 0,41% e a do plástico de 0,78%. Colocamos aqui questões que tem a ver com o Ambiente, com o Plano de Transição Climática, em que seguramente lá é defendido a plantação de árvores e nós, pela ação dos Serviços Municipais, só vemos o recurso sistemático ao abate e depois ao nível do desempenho municipal na recolha seletiva dos resíduos estamos desapontados com os indicadores que nos são dados e que é imperioso que eles sejam melhorados rapidamente.-----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Fonseca, no uso da palavra que lhe foi concedida, proferiu o seguinte:** -----



ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL  
DE FELGUEIRAS

Praça da República - Margaride  
4610-316 Felgueiras

T. 255 310000 F. 255 318170  
geral@cm-felgueiras.pt  
www.cm-felgueiras.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Handwritten signatures in blue ink.

----- Senhor Presidente, só por respeito a esta Assembleia e àquilo que aqui foi referido, dizer apenas e só que não tenho nada para responder, e se é sobre a minha atividade à questões que foram levantadas que devem ser feitas em função das regras que aqui foram referidas da Assembleia, nos períodos de assuntos relevantes ou políticos, aquilo que seja. Não tenho qualquer tipo de problema de responder seja ao que for. Mas por uma questão de respeito desta Assembleia o que devo dizer neste ponto é uma coisa muito simples, efetivamente tem a ver com a atividade e o que se demonstra aqui com tantas situações que são levantadas é que este Executivo, e eu em particular, temos atividade, trabalhamos e é isso que é registado nesse documento. Se assim não fosse não havia nada para falar.-----

**2. RELATÓRIO DA CPCJ – ANO 2024 – PARA CONHECIMENTO;**

----- Este assunto foi presente somente para conhecimento da Assembleia, não havendo lugar a deliberação. -----

----- Não houve inscrições, para usar da palavra: -----

**3. ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO – ANO 2024 – PARA CONHECIMENTO;**

----- Este assunto foi presente somente para conhecimento da Assembleia, não havendo lugar a deliberação. -----

----- Inscreveu-se, para usar da palavra: -----

----- **O Senhor Deputado João Fernando Lopes de Sousa, do Grupo Político Municipal do PSD, que proferiu o seguinte:-----**

----- Vou fazer uma pequena intervenção no sentido de ser um protesto pelo facto de, na teoria funcionar tudo muito direito. Temos qui o Estatuto do Direito da Oposição e provavelmente a Câmara Municipal cumpre com a maior parte das suas obrigações, podendo melhorar noutros aspetos. Mas o Senhor Presidente acaba de dar um péssimo exemplo do que poderia ajudar a esclarecer o que é a ação municipal em questões que lhe são colocadas. Porque não tenho dúvida de que o Senhor Presidente da Assembleia



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Praca da República - Marçalide  
4610-116 Felgueiras

T 255 318000 F 255 318170  
geral@cm-felgueiras.pt  
www.cm-felgueiras.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

deixou concretizar as intervenções é porque viu fundamento nas mesmas e se por ventura mudar de ideias no futuro irá corrigir o procedimento. No entanto, as questões que coloquei e lamento que não tenha respondido têm a ver com a ação municipal, tem a ver com a ação dos pelouros e que acho que são atuais e com interesse relevante. Esta é uma daquelas partes em que o Estatuto da Oposição pode-se cumprir na teoria, mas, depois na prática há falhas. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Fonseca, no uso da palavra que lhe foi concedida, proferiu o seguinte:** -----

----- Uma vez que vieram levantar relativamente à minha postura que tenho com a Assembleia e no ponto anterior dizer, Dr. João Sousa, uma questão muito simples. Não tenho qualquer problema de responder seja àquilo que for, com regras. E regras ditam desta Assembleia que as questões de assuntos relevantes ou políticas têm de ser feitas nesses pontos. E vou fazer uma analogia. O Senhor é professor e se um aluno seu num qualquer teste ao que tiver de responder no ponto 1 responder no ponto 5, o Senhor certamente não lhe vai dar positiva no teste. Portanto, aquilo que aqui se diz é que o que é para tratar no período antes da Ordem do Dia, nos assuntos relevantes, ou nos assuntos de interesse político, são para ser tratados lá. O que é a atividade do Presidente é a atividade do Presidente. -----

Se formos analisar as últimas Assembleias o que vocês querem efetivamente é uma câmara de filmar para poderem guardar os vossos registos e poderem mostrar lá fora que são uma oposição combativa. Efetivamente a população lá fora não quer uma oposição assim, quer uma oposição que o faça com dignidade, que faça propostas concretas e com atividade. -----

4. TRANSFERÊNCIA PARA O PATRIMÓNIO MUNICIPAL (REDE VIÁRIA MUNICIPAL) DA RUA 25 DE ABRIL, DA FREGUESIA DE REVINHADE, NOMEADAMENTE O TROÇO DESDE A ROTUNDA DO N.º 12 DA A11 E A ROTUNDA COM A RUA DE VAMONDE E RUA DA CASA NOVA E DESDE A



ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL  
DE FELGUEIRAS

Praça da República - Margalide  
4510-116 Felgueiras

T 255 318000 F 255 318110  
geral@cm-felgueiras.pt  
www.cm-felgueiras.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ROTUNDA DO NÓ N.º 12 DA A11 E A ROTUNDA COM A RUA DE S. JOÕES  
E DESTA À ROTUNDA COM A RUA DE S. VICENTE (EM 562): ACORDO DE  
MUTAÇÃO DOMINIAL - DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO;

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Fonseca, no uso da  
palavra que lhe foi concedida, proferiu o seguinte:** -----

----- Este assunto já foi aprovado na Assembleia Municipal e num dos pontos, que  
consta do documento apenas tem uma alteração na semântica que tem a ver com o  
apoio para a resolução da ligação do novo acesso à área de acolhimento empresarial e  
o que se propõe é apoio para aprovação, porque poderia estar implícito com a  
resolução que tivessem que assumir essa ligação. É apenas garantir a aprovação junto  
do IMT dessa ligação, uma vez que ela já está concretizada nos nossos investimentos.

----- Não houve inscrições, para usar da palavra: -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou à votação o  
ponto n.º 4 da Ordem do Dia: -----

**Deliberação:** A Assembleia Municipal, deliberou, aprovar a retificação da deliberação  
tomada na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 06 de dezembro de 2024, sob  
proposta da Câmara Municipal na sessão ordinária de 21 de novembro de 2024, e a  
minuta do Acordo de Mutação Dominial, a celebrar entre a Ascendi Norte, Auto-  
Estradas do Norte, S.A. e o Município de Felgueiras, conforme proposta apresentada  
pela Câmara Municipal, em anexo". -----

----- Esta deliberação foi tomada por **40** votos a favor, **0** votos contra e **0** abstenções.

----- Encontravam-se na sala **40** membros dos **47** que compõem a Assembleia. -----

5. TABELA DE TAXAS E PREÇOS PARA 2025 - DECLARAÇÃO DE  
RETIFICAÇÃO;

----- Não houve inscrições, para usar da palavra: -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou à votação o  
ponto n.º 5 da Ordem do Dia: -----



ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL  
DE FELGUEIRAS

Praça da República - Marçariide  
4510-116 Felgueiras

T. 255 319000 F. 255 318170  
geral@cm-felgueiras.pt  
www.cm-felgueiras.pt



8  
 M  
 [Signature]

**Deliberação:** A Assembleia Municipal deliberou a retificação da deliberação tomada na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 06 de dezembro de 2024, sob proposta da Câmara Municipal na reunião extraordinária de 28 de novembro de 2024, na parte respeitante aos artigos 17.º e 18.º do Regulamento de liquidação, cobrança e pagamento de taxas e demais receitas do Município de Felgueiras, aprovando os valores das taxas discriminadas no quadro seguinte: -----

<b>Artigo 17.º - Zonas de Estacionamento de Duração Limitada</b>	
<b>1. Taxa de estacionamento em Zona de Estacionamento de Duração Limitada:</b>	
Por cada período de quinze minutos ou fração em área de estacionamento corrente	0,15 €
<b>Artigo 18.º - Taxas de estacionamento nos Parque de Estacionamento subterrâneos</b>	
<b>a) Estacionamento de curta duração:</b>	
<b>1ª e 2ª hora</b>	
1ª fração de 15 minutos	0,35 €
2ª fração de 15 minutos	0,30 €
3ª fração de 15 minutos	0,30 €
4ª fração de 15 minutos	0,25 €
<b>3ª hora</b>	
1ª fração de 15 minutos	0,30 €
2ª fração de 15 minutos	0,20 €
3ª fração de 15 minutos	0,20 €
4ª fração de 15 minutos	0,20 €
<b>4ª hora</b>	
Cada fração de 15 minutos	0,20 €
<b>b) Estacionamento de longa duração:</b>	
Utilização permanente – 24 horas por dia (720 horas por cada 30 dias)	102,75 €
Utilização semipermanente – 12 horas por dia em média (360 horas por cada 30 dias)	51,38 €
Substituição de cartão de utilização permanente ou semipermanente	2,72 €

conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal, em anexo. -----

----- Esta deliberação foi tomada por **41** votos a favor, **0** votos contra e **0** abstenções.

----- Encontravam-se na sala **41** membros dos **47** que compõem a Assembleia. -----

6. EPF – ENSINO PROFISSIONAL DE FELGUEIRAS, E.M., UNIPESSOAL, LDA.

– CONTRATO PROGRAMA 2024;

----- Não houve inscrições, para usar da palavra: -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou à votação o ponto n.º 6 da Ordem do Dia: -----

**Deliberação:** A Assembleia Municipal deliberou, nos termos do n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 agosto, aprovar a minuta do contrato-programa 2024, a





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

celebrar com a " EPF - Ensino Profissional de Felgueiras, E.M. Unipessoal Lda.", conforme proposto pela Câmara Municipal.-----

----- Esta deliberação foi tomada por **42** votos a favor, **7** votos contra e **0** abstenções.

----- Encontravam-se na sala **42** membros dos **47** que compõem a Assembleia. -----

7. PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CLASSIFICAÇÃO COMO SÍTIO DE INTERESSE MUNICIPAL – CASTRO DA SENHORA DA APARECIDA;

----- Não houve inscrições, para usar da palavra: -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou à votação o ponto n.º 7 da Ordem do Dia: -----

**Deliberação:** A Assembleia Municipal deliberou aprovar a abertura do procedimento tendente à classificação do imóvel, Castro da Senhora da Aparecida, como Sítio de Interesse Municipal (SIM), nos termos do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, conforme proposto pela Câmara Municipal. -----

----- Esta deliberação foi tomada por **46** votos a favor, **0** votos contra e **7** abstenções.

----- Encontravam-se na sala **46** membros dos **47** que compõem a Assembleia. -----

8. RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL – FRUTIX, LDA. – PROCESSO N.º 411/24;

----- Não houve inscrições, para usar da palavra: -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou à votação o ponto n.º 8 da Ordem do Dia: -----

**Deliberação:** A Assembleia Municipal deliberou, nos termos do n.º 2, alínea k) do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Reconhecimento de Interesse Municipal para efeitos de construção de um edifício de apoio à agricultura, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal, em anexo. -----

----- Esta deliberação foi tomada por **44** votos a favor, **1** voto contra e **1** abstenção. -

----- Encontravam-se na sala **46** membros dos **47** que compõem a Assembleia. -----



ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL  
DE FELGUEIRAS

Praça da República - Margaride  
4610-116 Felgueiras

T. 255 318000 F. 255 318170  
geral@cm-felgueiras.pt  
www.cm-felgueiras.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

9. RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL – QUINTA DO PATRÃO –  
SOCIEDADE AGRÍCOLA, LDA. – PROCESSO N.º 1141/24;

----- Não houve inscrições, para usar da palavra: -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou à votação o ponto n.º 9 da Ordem do Dia: -----

**Deliberação:** A Assembleia Municipal deliberou, nos termos do n.º 2, alínea k) do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Reconhecimento de Interesse Municipal para efeitos de construção de um edifício destinado a armazém de apoio agrícola, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal, em anexo. -----

----- Esta deliberação foi tomada por **44** votos a favor, **1** voto contra e **1** abstenção. -

----- Encontravam-se na sala **46** membros dos **47** que compõem a Assembleia. -----

10. PROPOSTA DE PERMUTA DE ÁREAS, COM PRÉVIA DESAFETAÇÃO DE  
BENS DO DOMÍNIO PÚBLICO, PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO  
TRAÇADO DA RUA 5 DE OUTUBRO, EM LAGARES;

----- Não houve inscrições, para usar da palavra: -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou à votação o ponto n.º 10 da Ordem do Dia:-----

**Deliberação:** A Assembleia Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea q) do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a formalização da permuta de parcelas visando a desafetação do domínio público de uma área de 199,65 m2 em contrapartida pela afetação ao domínio público de uma área de 905,97 m2, para implementação de novo traçado da Rua 5 de Outubro, em Lagares, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal, em anexo.-----

----- Esta deliberação foi tomada por **45** votos a favor, **0** votos contra e **0** abstenções.

----- Encontravam-se na sala **45** membros dos **47** que compõem a Assembleia. -----

11. "MARCHAS POPULARES DE S. PEDRO 2024" – ATRIBUIÇÃO DE APOIO À  
JUNTA DE FREGUESIA DE AIÃO PELA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO;



ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL  
DE FELGUEIRAS

Praça da República - Margaride  
4610-116 Felgueiras

T 255 318000 F. 255 318170  
geral@cm-felgueiras.pt  
www.cm-felgueiras.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

----- Inscreveram-se, para usar da palavra: -----

----- **O Senhor Deputado Vasco Joaquim de Sousa Alves, do Grupo Político Municipal do PSD, que proferiu o seguinte:**-----

----- Senhor Presidente de Câmara, só pretendia saber qual o montante do subsídio.--

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Fonseca, no uso da palavra que lhe foi concedida, proferiu o seguinte:** -----

----- O montante do apoio está na proposta, Senhor Presidente.-----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou à votação o ponto n.º 11 da Ordem do Dia:-----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou aprovar o apoio à Junta de Freguesia de Aião, no valor de 1.666,66€, pela participação nas Marchas de S. Pedro de 2024, estando o cabimento assegurado, integrando o processo da deliberação da Câmara Municipal, em reunião ordinária a 18 de julho de 2024, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal, em anexo. -----

----- Esta deliberação foi tomada por **45** votos a favor, **1** voto contra e **0** abstenções.

----- Encontravam-se na sala **46** membros dos **47** que compõem a Assembleia. -----

----- **O Senhor Deputado Vasco Joaquim de Sousa Alves, do Grupo Político Municipal do PSD, que proferiu a seguinte Declaração de Voto:**-----

----- Só para dizer que no ano passado fui ver as marchas, o sítio maravilhosamente bom. Nota-se que há umas melhores que outras, as mais antigas estão melhor instrumentalizadas que as atuais. -----

Num destes dias tive acesso a marchas de Lisboa, que receberam no ano passado 40 mil euros, este ano vão receber 50 mil euros. O que quero dizer é que já fiz parte de uma marcha de Várzea e que o Município deveria investir um pouco mais nas marchas para termos uma festa de S. Pedro melhor. Para que sejam melhores das que existem à nossa volta, como por exemplo as de Famalicão e de outros sítios. -----



ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL  
DE FELGUEIRAS

Praça da República - Margaride  
4610-316 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170  
geral@cm-felgueiras.pt  
www.cm-felgueiras.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Senhor Presidente deixe que lhe diga que gosto muito de Felgueiras e se calhar mais do que o Senhor e dizer-lhe o seguinte, reforce as verbas das marchas e corte noutras coisas e que sabe nas que pode cortar. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Fonseca, no uso da palavra que lhe foi concedida, proferiu o seguinte:** -----

----- Só para dizer que o Senhor deputado Vasco votou contra porque achou pouco dinheiro. Se achou pouco dinheiro é porque sabia quanto era. O que o Senhor Deputado Vasco queria vir aqui fazer era apresentar o ponto para poder "malhar" no Presidente da Câmara. -----

Reforçaremos as verbas, faremos as marchas e deixe-me dizer, em defesa da sua honra dizer naquilo que quer que corte, porque a seguir vêm dizer que não querem aumento da despesa corrente. Vamos reforçar e vamos aumentar à despesa corrente.

----- **O Senhor Deputado Vasco Joaquim de Sousa Alves, do Grupo Político Municipal do PSD, no uso da palavra que lhe foi concedida, proferiu o seguinte:** -----

----- Senhor Presidente, nomeadamente no fogo e retiro o voto contra porque não era a minha intenção. -----

----- **O Senhor Deputado Mário Rui Pinheiro Gaspar, do Grupo Político Municipal do SIM ACREDITA – L.PS, no uso da palavra que lhe foi concedida, proferiu o seguinte:** -----

----- Ponto de Ordem: Venho novamente com a mesma dose, agora meia dose. -----  
Que eu saiba não é possível fazer interpretações de declarações de voto. Uma declaração de voto é um momento único, não dá azo a discussão. Acho que isso é implícito. Portanto, devíamos respeitar mais uma vez, vamos tentar isso, todos juntos.

## 12. CONTRATO DE COMODATO COM JUNTA DE FREGUESIA DE JUGUEIROS;

----- Não houve inscrições, para usar da palavra: -----



ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL  
DE FELGUEIRAS

Praça da República - Margaride  
4510-116 Felgueiras

T. 255 318000 F. 255 318170  
geral@cm-felgueiras.pt  
www.cm-felgueiras.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou à votação o ponto n.º 12 da Ordem do Dia:-----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, com base no n.º 1, alínea j) do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a minuta do Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Felgueiras e a Freguesia da Jugueiros, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal.-----

----- Esta deliberação foi tomada por **45** votos a favor, **0** votos contra e **0** abstenções.

----- Encontravam-se na sala **45** membros dos **47** que compõem a Assembleia. -----

13. MINUTA DE CONTRATO DE COMPARTICIPAÇÃO DA 1.ª FASE DA REQUALIFICAÇÃO EXTERIOR À AREA ENVOLVENTE DA CAPELA MORTUÁRIA E ADRO DA IGREJA DE AIÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS E A JUNTA DE FREGUESIA DE AIÃO;

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Fonseca, no uso da palavra que lhe foi concedida, proferiu o seguinte:** -----

----- Começa aqui uma senda até ao ponto 33 de obras que representam o maior investimento delegado nas Juntas de Freguesia alguma vez feito neste concelho. Estamos a falar de cerca de três milhões de euros e, pasme-se qualquer Felgueirense, que nenhum destes vem de nenhum empréstimo, foi tudo com o Orçamento Municipal. Portanto, as contas parece que não estão assim tão mal, ainda permitem fazer esta delegação de competências destes contratos com as Juntas de Freguesia para fazer obras nas freguesias. -----

O ponto número 13 é simbólico, representa o investimento que vamos fazer em rede viária, porque colide também juntamente com estes contratos interadministrativos e com todas as obras que vão acontecer no âmbito do empréstimo. Nestas, estamos a falar em cerca de oitenta ruas que vão ser intervencionadas no nosso concelho que se soma a cerca de cinquenta e três ruas que estão também no empréstimo dos oito milhões. Grosso modo, dá cerca de cento e trinta obras. O treze de facto, é o número



ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL  
DE FELGUEIRAS

Praça da República - Margaride  
4610-116 Felgueiras

T. 255 318000 F. 255 318170  
geral@cm-felgueiras.pt  
www.cm-felgueiras.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

que marca o início de uma mudança, de um paradigma de obras que vão ser em todo lado, efetivamente. -----

Estes três milhões de euros, sensivelmente, vão permitir fazer muita obra, há outras freguesias que não estão aqui incluídas, poderão estar na fase seguinte, mas permite pôr em prática de forma mais expedita o que são os investimentos em todas as freguesias.-----

Fizemos primeiro o que tínhamos de fazer, investir em saneamento, e continuaremos a fazê-lo em muitas das freguesias. Temos já um concurso com cerca de três milhões de euros em marcha, em breve para visto do Tribunal de Contas, que abrangerá muitas freguesias e que terá depois a sua intervenção em rede viária. Mas, estes sem empréstimo, vai ser para requalificar a rede viária. Porque é que aconteceu agora, porque é preciso ter planeamento, coisa que nunca existiu, é preciso fazer o saneamento primeiro, coisa que já se fez em grande parte de sítios, e a fazer em outros locais, e serão requalificadas as vias do nosso concelho.-----

Sabemos bem as dificuldades. Das maiores obras que fizemos no concelho, foram as obras que pagamos que nos deixaram de herança que aqui se falou, do caso Higinio Pinheiro. Há obras que vão ser lançadas segunda vez e que ainda não estávamos no Executivo, mas tivemos de as pagar. -----

Que se desengane quem achar que não vai haver constrangimentos. Tenho de dar nota e pedir a sensibilidade a todos os Felgueirenses porque vai haver constrangimentos nas estradas, vai haver em termos de circulação algumas dificuldades, mas é como em nossa casa, depois da tempestade vem a bonança. Haverá sítios que vão trazer dores de cabeça, mas, a seguir com a sua requalificação vão trazer mais qualidade de vida aos Felgueirenses sobre o ponto de vista da rede viária.-----

Percebo o incómodo de delegar nos Presidentes de Junta, mas ficar claro também, os Presidentes de Junta com este Executivo de há muito tempo a esta parte, e não é em



ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL  
DE FELGUEIRAS

Praça da República - Margaride  
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170  
geral@cm-felgueiras.pt  
www.cm-felgueiras.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ano de eleições, até porque em bom rigor quando somos eleitos é desde o primeiro dia e temos que trabalhar até ao último. Não há nada nas eleições que diga que a um ano de eleições tem de deixar de trabalhar. Já o referi aqui, em determinado tempo assistia a um discurso que dizia “o primeiro mandato é para limpar a casa, o segundo mandato é para programar, organizar, planear, e o terceiro, sim, é para executar”. Nós desde o primeiro que limpamos a casa, programamos e executamos. No segundo limpamos a casa programamos e executamos. E o terceiro, a ver vamos.-----

----- Inscreveram-se, para usar da palavra: -----

----- **O Senhor Deputado João Fernando Lopes de Sousa, do Grupo Político Municipal do PSD, que proferiu o seguinte:**-----

----- Julgo que seria importante descomprimirmos um bocadinho e recordar aos Senhores Deputados que isto tudo é Assembleia e que às vezes se ouvem umas coisas que não se deviam ouvir, mesmo no tratamento e acho que devemos primar pelo respeito, pela consideração e não ofender ninguém. -----

Deixada esta nota, queria dizer que o Senhor Presidente falou de duas questões, uma primeira que tem a ver com empréstimos, não ser necessário recorrer e queria-lhe dizer que acrescentaria aos dezassete milhões que falou, porque dei-me ao trabalho de consultar uma auditoria que o Município encomendou no anterior mandato e que custou a módica quantia de setenta mil euros e que dizia que o anterior Executivo usou 600 ou 800 mil euros, de um empréstimo de 5,2 milhões e que o restante foi usado pelo atual Executivo. Portanto, relativamente aos empréstimos e hoje falei muito claro sobre a dívida municipal relativamente aos empréstimos, que se juntar os 17 aos 3 vírgula tal, fará as contas e vê quanto é que dá. Por outro lado, o Senhor Presidente acabou por dizer uma coisa extremamente engraçada pelo trocadilho, porque de graça não tem nada para o Município e para os bolsos dos municípios. É que, andou a pagar as heranças do passado. De facto é verdade. Lembro-me de que a dívida ao Higinio Pinheiro incluía, por exemplo, salvo erro a Escola de Torrados, uma parte da Junta de



ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL  
DE FELGUEIRAS

Praça da República - Margalide  
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170  
geral@cm-felgueiras.pt  
www.cm-felgueiras.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Torrados, várias pavimentações de há 25, 30 anos atrás, ou seja, dos mandatos de Júlio Faria e Fátima Felgueiras. De facto, todos nós sabemos que essa herança do passado é muito grande e ironia das ironias quem vai fazer algumas dessas pavimentações provavelmente até vai ser novamente o Higinio Pinheiro. -----

Mas relativamente a esta questão, ao ponto 13, o Senhor Presidente, julgo que falou mais para a rede viária, incluiu o ponto 13 que tem a ver com o arranjo dos exteriores em Aião. Queria deixar muito claro o seguinte, porque queria apresentar um raciocínio e mais uma conclusão. Obviamente que vamos votar a favor esta obra, porque é uma obra em benefício de Aião e da comunidade, ponto final. Queremos chamar à atenção para duas coisas. Uma primeira é com o valor muito significativo, 160 mil euros. -----

E, de facto, às nossas expensas temos andado pelo concelho a fazer política, a participar em eventos, a reunir com Instituições, usamos as nossas viaturas, almoçamos fora, jantamos, fazemos o trabalho político que nós entendemos e temos aproveitado para reunir com Instituições e chamámos a essa iniciativa "Sentir Felgueiras". E do decurso de várias reuniões, das quais nem costumamos publicitar, há um conjunto de várias Instituições que estão a realizar obras muito significativas, nomeadamente intervenções nos equipamentos, de requalificação de espaços, de espaços verdes de ajardinamento, e gostaríamos de perceber se da parte da Autarquia para o futuro, para outras Juntas de Freguesia e para estas Instituições vai haver a mesma disponibilidade ao nível de participações. Sim, porque há Instituições que desempenham relevante trabalho que merecem e precisam se ser apoiadas. -----

Em jeito de conclusão, entendemos, que tal como havia um critério para as participações das capelas mortuárias, um critério para as ampliações dos cemitérios, deveria definir-se um modelo de financiamento de obras de urbanização e até mesmo de criação de centros cívicos nas freguesias, e assim como obras de intervenção e beneficiação de arranjos exteriores de Instituições. Ou seja, assim como durante muitos anos tivemos um modelo de apoio às Juntas de Freguesia deveríamos



ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL  
DE FELGUEIRAS

Praça da República - Margaride  
4810-316 Felgueiras

T 255 318 000 F. 255 318 170  
geral@cm-felgueiras.pt  
www.cm-felgueiras.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ter o mesmo modelo de apoio para outro tipo de intervenções, quer para as Juntas de Freguesia quer para as instituições, e obviamente que estamos a favor. -----

----- **O Senhor Deputado Paulo Jorge Brochado Soares, Líder do Grupo Político Municipal do SIM ACREDITA – L.PS, que proferiu o seguinte:**-----

----- Seria importante relevar dois ou três aspetos. -----

O Senhor Presidente mencionou que este é de facto a maior descentralização de competências que o Município alguma vez viu. Só para estas obras que vamos aprovar hoje, estamos a falar de cerca de três milhões de euros, para termos um valor em termos de comparação, em termos de descentralização de competências de transferências para as Juntas de Freguesia, poderemos compará-lo com o valor que foi transferido na sua totalidade nos mandatos do PSD entre 2010 e 2017 que fez um total de 3,9 milhões de euros. Estamos a falar de quase do mesmo investimento num ano, para a requalificação das redes viárias, disponibilizando esse valor para os nossos Presidentes de Junta que podem, com mais verbas, conseguir fazer mais pelos fregueses e se calhar gastando menos dinheiro. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Fonseca, no uso da palavra que lhe foi concedida, proferiu o seguinte:**-----

----- Tenho de responder à intervenção do Dr. João Sousa, porque às vezes fico um bocadinho baralhado e quando dou por mim caio na realidade. -----

O Dr. João Sousa veio aqui fazer uma intervenção profunda, política, no sentido de que anda pelas freguesias, a expensas próprias nas suas viaturas. Muito bem, deixe-me que lhe diga. O Senhor podia tê-lo feito, sem expensas próprias, nas viaturas do Município enquanto foi Vereador desta Câmara Municipal, sentindo as necessidades dos munícipes e resolvendo grande parte dos problemas, coisa que certamente não aconteceu, porque estas obras já as teriam feito. -----

Falou também num valor significativo. É pena que vir aqui falar de 160 mil euros para a Freguesia de Aião, neste caso concreto, é pena quando o Senhor foi Vereador nesta



ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL  
DE FELGUEIRAS

Praça da República - Margaride  
4610-116 Felgueiras

T. 255 318000 F. 255 318170  
geral@cm-felgueiras.pt  
www.cm-felgueiras.pt



ASSIMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Handwritten signature in blue ink.

Câmara Municipal, falou das capelas mortuárias e dos cemitérios, não tivesse dado uma verba de 25 mil euros à Junta de Freguesia de Aião, que foi das poucas que não recebeu nada de participação para a capela mortuária e fez tudo a expensas da Junta de Freguesia. Os Senhores vêm aqui vender uma ilusão de que estão disponíveis para estas instituições todas e vou-lhe relembrar. O nosso Executivo faz, não anda hoje a sentir só as freguesias, já sentimos desde o primeiro dia, já as tínhamos sentido antes de estar no Executivo e continuamos a sentir porque sabemos que nem sempre conseguimos fazer tudo como gostaríamos de fazer da forma mais célere, mas temos vindo a melhorar. -----

Vou dar exemplo de alguns casos concretos. Hoje existe, para as IPSS's, um programa que foi lançado por nós que se chama "Capacitar" e que permite às IPSS's com regras, virem concorrer a esses concursos e temos apoiado com mais de 300 mil euros todos os anos as IPSS's. Noutros tempos não tinham nada, nem sabiam quais eram as regras. Era em função das questões que davam jeito em determinados momentos, ao sabor do vento, como se costuma dizer, e entregavam-se alguns subsídios. Os Presidente de Junta tinham de vir mendigar para lhe ser dada uma carga de paralelos, hoje não precisam. A Casa do Povo da Longra, que é assim tão importante, alguém saberá e certamente sabem que este Executivo tem um contrato firmado com a Casa do Povo da Longra para requalificação da Casa do Povo de 350 mil euros, para além de ainda lhes termos pago a indemnização do Centro de Saúde por existência de uma Ação de 200 mil euros e depois negociada por 125 mil euros. -----

Temos mais, temos a Cercifel, que merece o nosso apoio, faz um trabalho meritório importantíssimo e que também lhe atribuímos um valor de 350 mil euros, está a ser pago. -----

Qualquer instituição destas que tenham necessidade, podem vir ter com o Executivo, como por exemplo, os Bombeiros que muitas vezes têm candidaturas e as taxas que não são participadas, que não são pagas pelos fundos comunitários, são





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

*Handwritten signatures in blue ink.*

assumidas pelo Município. Se amanhã uma Associação de Bombeiros precisar de fazer um quartel, estaremos disponíveis para apoiar no investimento. Ainda agora tiramos do valor do bolo dos fundos comunitários, da proteção civil, para poder atribuir 150 mil euros de verba de possibilidade de financiamento em que é participado 85% dos fundos comunitários e o outro será certamente, se houver enquadramento legal, financiado pelo Município e será feito na totalidade.-----

É isso que nós fazemos desde o primeiro dia.-----

Conosco as pessoas sabem uma coisa, palavra que nós damos para apoiar, nós cumprimos, seja no primeiro dia, ou seja no último. Um Presidente de Junta quando decide conosco os investimentos que vai fazer no início do mandato, sabe que eles vão ter que acontecer, seja desta via de transferência de dinheiro, seja por outra via, as pessoas conosco sabem a seriedade. Quando têm de ouvir não, ouvem um não, se não podermos fazer não o fazemos. Hoje as Juntas de Freguesia têm o triplo do dinheiro que tinham. O Senhor Deputado Paulo Soares falou do investimento feito nos Executivos em que o Senhor Dr. João Sousa teve responsabilidade, em dois mandatos cerca de 3,9 milhões de euros. Nós vamos com quase 11 milhões de euros, considerando os contratos que fomos fazendo e o que são as cedências de materiais para as Juntas de Freguesia, ultrapassa os 11 milhões de euros. -----

Esta é a grande diferença entre este Executivo e aqueles que o Senhor se habituou a ver. Não é hoje, nem à data de hoje, que vocês vão sentir Felgueiras. Felgueiras tem de ser sentido quando estamos no Executivo, pode efetivamente fazer alguma coisa com as pessoas, porque as pessoas lá fora são demasiadamente inteligentes e percebem bem quem anda em campanha e quem efetivamente faz.-----

No seu tempo, no momento certo, as pessoas julgarão isso.-----

----- **O Senhor Deputado João Fernando Lopes de Sousa, do Grupo Político Municipal do PSD, no uso da palavra que lhe foi concedida, proferiu o seguinte:**-----



ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL  
DE FELGUEIRAS

Praça da República - Margaride  
4610-116 Felgueiras

T 255 318000 F. 255 318170  
geral@cm-felgueiras.pt  
www.cm-felgueiras.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Handwritten signature and initials in blue ink.

----- O Senhor Presidente gosta de comparar o incomparável e o momento, o que é fácil também dizer que quando entramos e quando assumimos o destino do Município duplicamos ou triplicamos os apoios às Juntas de Freguesia e isso é facilmente demonstrável, assim como de facto, desta vez, temos hoje em discussão um acordo de delegação de competências, que mais não é no fundo que delegar nas Juntas de Freguesia algo que a Câmara só não fez porque não conseguiu do ponto de vista de contratação pública encontrar solução e encontrou aqui uma forma de resolver o assunto. Só gostava é que o Senhor Presidente, já que falou no assunto de Aião, que por favor me enviasse a documentação do pedido da Junta de Freguesia para apoio da mesma. Porque se houve uma Junta de Freguesia que houve dificuldade em dar apoio e só me recordo de uma, foi precisamente de Macieira, porque foi numa altura de intervenção da troika, em que não havia disponibilidade financeira e encontrou-se duas formas de apoiar, que foi com géneros, cubos e pinheiros. Na altura foi a solução que se encontrou para se apoiar a Junta de Freguesia para a qual não havia disponibilidade financeira.guardo a documentação. -----

----- **O Senhor Deputado António Joaquim Ribeiro da Silva, do Grupo Político Municipal do SIM ACREDITA – L.PS, no uso da palavra que lhe foi concedida, proferiu o seguinte:** -----

----- Não podia deixar de vir aqui prestar um pequeno esclarecimento à Assembleia, porque as palavras do Dr. João Sousa relativamente à Junta de Freguesia da qual ainda faço e fazia parte do Executivo, foi referida como uma daquelas que não foi contemplada e acabou por o ser apenas com géneros. Quero lembrar que a Freguesia de Macieira da Lixa e Caramos executaram uma obra com valor superior a 50 mil euros, que foi o parque de lazer que penso que todos conhecem, apenas com meios próprios, com muitas dificuldades e inclusive com algumas tentativas de embargo por parte do Executivo da Câmara Municipal de Felgueiras de então. Em termos de materiais recebeu tanto como zero. Aliás, por aquilo que se falava nos



ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL  
DE FELGUEIRAS

Praça da República - Marçarióde  
4610-116 Felgueiras

T 255 318000 F 255 318170  
geral@cm-felgueiras.pt  
www.cm-felgueiras.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

corredores da Câmara Municipal nos serviços operativos, havia inclusive diretivas que diziam, para Macieira da Lixa e Caramos só com papel assinado. O que é facto é que a assinatura do papel nunca chegou. Era só o esclarecimento que queria prestar relativamente a uma Freguesia que me diz muito respeito, porque fazia parte do Executivo de então.-----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Fonseca, no uso da palavra que lhe foi concedida, proferiu o seguinte:** -----

----- Apenas cumprir com o compromisso que tínhamos com a Junta de Freguesia de Aião e com a população.-----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou à votação o ponto n.º 13 da Ordem do Dia:-----

Deliberação: A Assembleia Municipal, deliberou, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de um subsídio no montante de 160.000,00 € (cento e sessenta mil euros) à Junta de Freguesia de Aião, titulado pelo contrato de comparticipação, cuja minuta também se aprova, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal, em anexo.-----

----- Esta deliberação foi tomada por **46** votos a favor, **0** votos contra e **0** abstenções.

----- Encontravam-se na sala **46** membros dos **47** que compõem a Assembleia. -----

**14. MINUTA DE CONTRATO DE COMPARTICIPAÇÃO PARA A REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE NATURAL DE REGILDE;**

----- Não houve inscrições, para usar da palavra: -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou à votação o ponto n.º 14 da Ordem do Dia:-----

Deliberação: A Assembleia Municipal, deliberou, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de um subsídio no montante de 22.133,86 € (vinte e dois mil, cento e trinta e três euros e oitenta e seis cêntimos) à Junta de Freguesia de Regilde, titulado pelo contrato



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Praça da República - Margaride 4610-316 Felgueiras

T. 255 318000 F. 255 318170 geral@cm-felgueiras.pt www.cm-felgueiras.pt



ASSSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Handwritten signature and initials in blue ink.

de comparticipação, cuja minuta também se aprova, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal, em anexo.-----

----- Esta deliberação foi tomada por **45** votos a favor, **0** votos contra e **0** abstenções.

----- Encontravam-se na sala **45** membros dos **47** que compõem a Assembleia. -----

15. MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS E A JUNTA DE FREGUESIA DE AIÃO;

----- Inscreveram-se, para usar da palavra: -----

----- **O Senhor Deputado João Fernando Lopes de Sousa, do Grupo Político Municipal do PSD, que proferiu o seguinte:**-----

----- De facto faremos a discussão conjunta destes pontos, porque depois há pequenas diferenças e procuraremos, se necessário falar, senão relevar. -----

De facto, há aqui uma operação de grande envergadura de cerca de 2,5 milhões de euros, julgo que quando se fala dos 3 milhões está incluído o anterior, relativamente a pavimentações de rede viária. -----

Votaremos favoravelmente este ponto, até porque percebemos que é do interesse das Juntas de Freguesia, que os problemas sejam minorados e que certamente haverá muitos mais para resolver, a Junta de Freguesia auxiliará na resolução deste problema através de um contrato interadministrativo. Se fosse a Câmara Municipal a fazer para a Junta ficaria feliz porque o assunto ficaria resolvido, se a Junta pode resolver o assunto, resolvido ficará na mesma. -----

O que queremos é chamar à atenção para um aspeto, e que tem a ver com a conversa inicial que começou com as candidaturas aos Fundos Comunitários com a dificuldade da contratualização de empresas e com o que isso vai representar ao nível dos aumentos de preços e ao nível dos concursos que possam vir a ficar desertos e da contratualização por ajuste direto. -----



ASSSEMBLEIA  
MUNICIPAL  
DE FELGUEIRAS

Prça da República - Margaride  
4610-116 Felgueiras

T 255 318000 F 255 318170  
geral@cm-felgueiras.pt  
www.cm-felgueiras.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

E, de facto, hoje foi motivo para eu recuperar a auditoria realizada no anterior mandato e queria deixar apenas aqui duas recomendações para que todos estejam bem cientes. -----

Com vista ao respeito pelas boas práticas de contratação pública devem ser objeto de integração num único procedimento, assegurando desta forma que a despesa seja a mais racional e adequada às realidades do Município, cumprindo-se desta forma o princípio da economia, eficácia e eficiência. Uma recomendação da auditoria. Uma outra. A consulta no mercado é um formalismo essencial porque a mesma deve ser salvaguardada em todos os procedimentos.-----

E, de facto, temos vindo a assistir pela parte do Município de que há muitos recursos a ajustes diretos - senhor Presidente, não vou pedir que o Senhor Presidente, vou respeitá-lo, não lhe vou pedir moderação na linguagem, mas gostaria de ser tratado da mesma forma com o que eu o trato - e ainda este mês tivemos o recurso a ajustes diretos no valor de 1,8 milhões de euros, a uma empresa que hoje já falou da situação das creches por ficarem os concursos desertos, e foi convidada a mesma empresa.----

Relativamente a esta questão das freguesias reparem que a firma Higinio Pinheiro faz mais de metade dos ajustes diretos para as pavimentações.-----

E ainda gostaríamos de deixar um comentário final sobre as pavimentações. Parece-nos que algumas freguesias, que dada a sua extensão e o seu número de habitantes, têm poucas pavimentações, nomeadamente a Lixa, Pedreira, Rande e Sernande e até mesmo eventualmente Margaride, Várzea, Lagares, Varziela e Moure e há freguesias que não sendo contempladas, três, Penacova, Refontoura, Torrados e Sousa, já ouvimos da parte do Presidente que poderão vir a ser contempladas no futuro. -----

Registamos que estas obras acautelam a sinalização vertical na maioria dos casos, mas, não em todos, é na maioria mas não em todos, e não vemos referência à sinalização horizontal e luminosa, uma questão que temos vindo a insistir bastante e



ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL  
DE FELGUEIRAS

Praça da República - Margaride  
4610-116 Felgueiras

T. 255 318000 F. 255 318170  
geral@cm-felgueiras.pt  
www.cm-felgueiras.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

em que achamos que pelo menos as passadeiras que são o meio mais conhecido, que possam ser acauteladas nestas obras.-----

Finalmente queremos chamar à atenção para algumas obras e a forma como são feitas. Não aceitamos a desculpa, porque sabemos que é um procedimento necessário da compactação, que em alguns casos será efetiva, mas em muitos evidenciam uma negligência por parte da empresa e há formas de mitigar estas situações que possam ocorrer. Estou-me a lembrar, por exemplo aqui bem no centro da cidade em frente à Biblioteca, estavam as valas até há dois dias atrás a massacrar os carros e entretanto o Município ou o empreiteiro acautelou que fosse espalhada uma massa betuminosa, apesar de durar pouco tempo, pelo menos durante um período de tempo foi mais confortável passar lá com os carros. Assim como de uma forma de ultrapassar a questão dos abatimentos, pode ser o recurso a cubos que é um procedimento usado nos ramais e que faz com que o prejuízo nas viaturas seja menor. Portanto, deixamos esta preocupação, o senhor Presidente já falou do caos que serão várias obras ao mesmo tempo, e nós deixamos aqui a tentativa de defender que as obras possam acautelar da melhor forma possível, não só os interesses do Município, mas dos Felgueirenses que circulam nas suas viaturas. -----

----- **O Senhor Deputado Américo Jorge Vaz Monteiro e Presidente da Junta de Freguesia de Regilde, do Grupo Político Municipal do SIM ACREDITA – L.PS, que proferiu o seguinte:-----**

----- Gostaria de manifestar, em nome das Juntas de freguesia do Grupo SIM ACREDITA, o nosso reconhecimento pela coragem e confiança demonstradas por Vossa Excelência e pelo Executivo Municipal ao transferirem para as Juntas de Freguesia a responsabilidade da gestão direta das verbas destinadas às obras locais. -- Esta decisão constitui um importante sinal de confiança na capacidade das freguesias para gerirem com eficiência e proximidade os investimentos que tanto beneficiam as



ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL  
DE FELGUEIRAS

Praça da República - Margaride  
4620-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170  
geral@cm-felgueiras.pt  
www.cm-felgueiras.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

nossas comunidades. Reiteramos o nosso compromisso em cumprir com rigor, transparência e responsabilidade as novas competências que agora assumimos. -----

Agradecendo mais uma vez a Vossa coragem e visão. -----

----- **O Senhor Deputado Mário Rui Pinheiro Gaspar, do Grupo Político Municipal do SIM ACREDITA – L.PS, que proferiu o seguinte:**-----

----- Referindo-me a estes assuntos, num lote, como aqui foi apresentado, e aproveitando este momento para ter reconhecido aqui uma forma algo hábil, mas reconhecida uma derrota política do João Sousa. Teve que reconhecer que as obras eram de facto num valor grande, que vinha resolver muitos problemas nas freguesias, tentou até, em algum momento, dizer que seria uma transferência de responsabilidades que a Câmara não queria assumir para as Juntas de Freguesia e depois volta a dizer que é importante. Entretanto, reconhecendo esta derrota, meteu-se pela área da contratação pública e de engenharia civil. Espero não ter ouvido aqui, nenhuma vez, em termos de contratação pública que tenha sido cometida alguma ilegalidade, não sei se o fez, se tentou abordar este assunto por este prisma. Agora que reconheço aqui como discurso tem uma carga de derrota política relativamente e de reconhecimento do valor destes quase três milhões de euros, tem, senão não teria ido para o lado da contratação e engenharia civil. -----

----- **O Senhor Deputado João Fernando Lopes de Sousa, do Grupo Político Municipal do PSD, no uso da palavra que lhe foi concedida, proferiu o seguinte:**-----

----- O Senhor Deputado tem toda a legitimidade para interpretar as coisas da forma que quiser. -----

Claramente este Executivo, neste momento, está a assumir que a execução das obras desta forma, é a forma mais rápida e mais eficaz de se fazer. No passado houve outras formas de realizar pavimentações em várias freguesias. Em cada momento são utilizados os meios possíveis e da nossa parte não é nenhuma derrota. O que



ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL  
DE FELGUEIRAS

Praça da República - Margaride  
4620-316 Felgueiras

T. 255 318000 F. 255 318170  
geral@cm-felgueiras.pt  
www.cm-felgueiras.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Handwritten signatures in blue ink.

afirmamos e concordamos e quem pensar o contrário está errado, quanto mais descentralização ocorrer nas Juntas de Freguesia melhor é para todos. Este é um princípio básico que deve ser aprofundado e cada vez mais melhorado. Relativamente a isso tenho a certeza que eu ou quem vier a seguir vai pensar da mesma forma ou eventualmente replicar o mesmo raciocínio ou outro tipo de unidade. -----

----- **O Senhor Deputado Eduardo Ribeiro Teixeira, do Grupo Político Municipal do PSD, que proferiu o seguinte:**-----

----- Vou dizer o seguinte ao Senhor Mário Gaspar, o Senhor falou em derrota política, e acho que a maior derrota política do Sim Acredita é neste momento todo o concelho, os munícipes, os motoristas de carros e proprietários de veículos estarem revoltados com a Câmara Municipal da forma caótica como se encontra a nossa rede viária. Isso é que é uma derrota política. Foi deixar chegar a rede viária a este estado, e isso é única e simplesmente da responsabilidade deste Executivo Sim Acredita.-----

Por muito que vos custe, acho que há uma situação que o Sim Acredita ainda não digeriu bem e ainda não percebeu que o PSD terminou na altura o seu mandato em 2017. -----

Todos nós sabemos que este debate da rede viária tem dois a três anos. No primeiro mandato nunca nesta Assembleia Municipal, nem nas redes sociais, nem nos jornais, nem no PSD se falava da rede viária. Estava razoável, estava funcional e só neste mandato é que se começou a falar da rede viária porque efetivamente o seu estado de degradação de há dois ou três anos a esta parte é mais do que evidente. -----

Ninguém nesta Assembleia, de bom senso, nega o que estou a dizer. -----

Aliás, em bom tempo, a Juventude Social Democrata colocou um outdoor na cidade, com buracos e menção às estradas degradadas. Na altura, o Senhor Presidente com alguns apartes à JSD e aos cartazes, não percebeu a mensagem positiva que a JSD lhe estava a dar, e quem muito poderia ter ajudado no descontentamento que neste



ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL  
DE FELGUEIRAS

Praça da República - Margaride  
4610-116 Felgueiras

T 255 318000 F 255 318170  
geral@cm-felgueiras.pt  
www.cm-felgueiras.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

*Handwritten signatures in blue ink.*

momento o concelho tem relativamente a este Executivo pelo péssimo estado da rede viária municipal. -----

A rede viária municipal está ao nível dos anos oitenta, do século passado, só com uma diferença, agora ainda se vai metendo algum alcatrão, porque nos anos oitenta não havia dinheiro e tinha de se meter terra. Ainda me lembro nos anos oitenta do estado degradante que estavam as nossas estradas e infelizmente neste momento voltam a estar. -----

Só agora o Sim Acredita acordou para a vida, até há uma ano ou dois atrás, nem davam importância às nossas críticas, que repetidamente nesta Assembleia fazíamos afirmações apelávamos à intervenção na rede viária. Dissemos aqui que nestes anos este Executivo arrecadou 10 milhões de IUC, Imposto Único de Circulação, o designado selo do carro, e esse dinheiro não foi investido na rede viária, quiçá investido noutras áreas onde este Executivo muito bem entendeu, embora do nosso ponto de vista muito mal, porque os 10 milhões de euros deviam ter sido investidos, ao longo destes dois mandatos, naquilo que diretamente o selo do carro proporciona, a degradação da rede viária, a manutenção das estradas e os carros sofrerem os menores danos possíveis. -- Nesta matéria os factos são irrefutáveis. -----

Na questão de passar para as Juntas de Freguesia, transferir para as Juntas de Freguesia as competências e a verba financeira faz sentido. O PSD também quando foi poder aumentou as verbas a transferir para as freguesias. O PSD em 2009 não teve a sorte de lhe sair o euromilhões. Mas este Executivo teve um euromilhões em 2017. O PSD quando tomou conta desta casa teve cortes do Governo Central, dois ou três anos seguidos, nas verbas transferidas pelo Governo, Felgueiras e todos os concelho do país. Este Municipio e outros, assistiram aos aumentos das verbas do Estado, verbas significativas do Estado, como nunca. Isto é um facto indesmentível. Mais, vivemos com o garrote da crise do subprime, da troika, das contas controladas, da lei dos compromissos. Este Executivo teve tudo a seu favor, a partir de 2025, 2016 tudo se



ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL  
DE FELGUEIRAS

Praça da República - Marquaride  
4610-116 Felgueiras

T. 255 318000 F. 255 318170  
geral@cm-felgueiras.pt  
www.cm-felgueiras.pt



ASSSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Handwritten signatures in blue ink.

soltou, houve um crescimento por todo o país, por toda a Europa, por todo o mundo, a economia voltou a ser alavancada e este Executivo também teve a sorte de passar esses períodos, essas fases.-----

Isto é muito claro, mal deste Executivo e dizemos com factos verdadeiros, no primeiro mandato foi o Executivo da pataca ganha pataca gasta, não esquecer que de 2017 para 2018 foram 6,5 milhões de euros, quando tomaram posse tinham 6,5 milhões de euros na conta, que Inácio Ribeiro lhes deixou de bandeja, está na auditoria, consultem a auditoria, que gastaram 70 mil euros, mas para vós infelizmente a montanha pariu um rato. Andaram a dizer nos primeiros dias que a Câmara Municipal tinha um buraco monumental e afinal veio-se a provar que a Câmara tinha uma vida financeira saudável. A auditoria não mente, foi feita pelos serviços exteriores.-----

Se algo este Executivo fez, não fez tudo mal, reforçar as Juntas de Freguesia, mal da vida se fizesse tudo mal, agora esta questão da rede viária são daqueles erros, daqueles sete erros capitais que este Executivo cometeu ao longo destes dois mandatos. Não só a rede viária, o falhanço monumental na habitação. Vir aqui com desculpas do Governo. Estou ligado a um determinado concelho e leio os jornais da terra e vejo a Câmara Municipal a dizer mais x casas entregues, mais casas recuperadas, escolas primárias transformadas em habitação, mais blocos a construir, e é uma Câmara Municipal socialista! Vamos a Paços de Ferreira, que é uma Câmara Municipal socialista e são às centenas as casas a entregar. O que aconteceu em Felgueiras todos nós sabemos, este Executivo queria um bolo bonito, queria um grande projeto, queria brilhar e então lembram-se de uma compra de um terreno junto à igreja, que aprovaram, nós não, para quê, cento e tal apartamentos, que era uma empreitada de muitos milhões de euros. Conclusão, foi por água abaixo o negócio. Outros Municípios foram mais humildes, foram mais direcionados e conseguiram efetivamente fazer obra e entregar casas.-----



ASSSEMBLEIA  
MUNICIPAL  
DE FELGUEIRAS

Praça da República - Marçariide  
4610-116 Felgueiras

T. 255 318000 F. 255 318170  
geral@cm-felgueiras.pt  
www.cm-felgueiras.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Handwritten signatures in blue ink.

Para terminar, desejamos muita sorte aos Senhores Presidentes de Junta. É evidente que estão desesperados, sofrem as queixas dos seus munícipes, são os primeiros, que a estrada à porta de casa tem buracos, que estragam os carros, esta responsabilidade que o Executivo entendeu passar para a Junta de Freguesia, é normal, há que admitir, respeitamos. Noutros tempos, além das verbas que o PSD transferia para as Juntas de Freguesia, se fosse somar o dinheiro que se gastou nas estradas de Jugueiros, alargamentos, tapetes, passeios, em Sendim, em Friande, na Refontoura, em Airães, e só falo nessas porque com certeza também dispara, só que este Executivo tem toda a legitimidade e entendeu transferir verbas para as Freguesias para poder fazer a obra. Claro que, também dá jeito às Freguesias que podem fazer ajustes diretos até 150 mil euros e assim repartido pelas Freguesias o ajuste direto é mais subdividido. -----

Desejo muitas felicidades aos Senhores Presidente de Junta, que corra bem, que os empreiteiros estejam à altura de fazer o mais rápido possível, no verão, maio, junho e julho, que é o tempo certo para fazer essas reparações, e que, acima de tudo, os munícipes, os Felgueirenses tenham melhor qualidade de vida e que deixem de ver os seus carros piorados dia após dia. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Fonseca, no uso da palavra que lhe foi concedida, proferiu o seguinte:** -----

----- Acima de tudo e depois destas intervenções e querendo ser comedido como disse no início da minha intervenção vou-me resguardar relativamente a opiniões de alguns Deputados que aqui vêm levantar ondas. -----

Ajustes diretos, o campeão dos ajustes diretos não somos nós, são outros que cá estiveram. Acho que, acima de tudo, o que os Senhores Deputados, em particular o Senhor Deputado que acabou de terminar a sua intervenção devia fazer um pedido de desculpa aos Senhores Presidente de Junta, porque de facto não sou advogado, não percebo nada de contratação pública, mas quero lhe dizer, os procedimentos que estão aqui em causa subjacentes, senão em 99% dos casos, obriga a uma consulta prévia,



ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL  
DE FELGUEIRAS

Praça da República - Margaride  
4610-116 Felgueiras

T. 255 318000 F. 255 318170  
geral@cm-felgueiras.pt  
www.cm-felgueiras.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

*Handwritten signatures in blue ink.*

que tem que consultar mais do que uma entidade para responder. Que fique claro, vendeu-se no país que o ajuste direto é uma coisa megalómana e já perceberam, que isto de facto ninguém fez e não tiveram a capacidade de o fazer, nem foi pela parte da contratação pública, nem foi por lado nenhum, não o fizeram. -----

Falaram da degradação da rede viária, a degradação da rede viária, das duas uma, as grandes intervenções que aqui foram apregoadas, ou foram mal feitas porque a rede viária está mal feita, ou então se andam apenas e só a pintar as estradas e elas hoje estão degradadas.-----

Há uma coisa que tenho de referir e a população tem de saber, porque às vezes vemos, mas precisamos de um alerta, porque partilhando opiniões se calhar vemos as coisas de outra maneira. Três anos de degradação porquê. Onde apareceu o maior investimento de saneamento, que período temporal no nosso concelho, exatamente nos últimos três anos. Isso é um pressuposto. Há outra questão que as pessoas desconhecem do que é o efeito que se provoca nas estradas. Quantos investimentos estão a ser feitos e temos muitos neste concelho, das atividades económicas, nas zonas industriais, na habitação que está a ser feita, quantos camiões de obras para essas atividades para o desenvolvimento económico do concelho estão a circular nas nossas vias hoje e que provocam obrigatoriamente degradação. É mais uma degradante para a degradação das vias. Mas é desenvolvimento, porque o desenvolvimento é isso que trás, as dificuldades. Assumimos, com clareza, as dificuldades porque fazemos investimento no saneamento, existe rede viária degradada porque existe muito investimento privado e público que está a ser feito no concelho para diversificação das atividades económicas. E dou um pequeno exemplo da variante de Cabeça de Porca as pessoas já se esqueceram, daquilo que não se conseguiu, ou está toda a gente esquecida, que a variante de Cabeça de Porca era um desígnio que todos defendiam e que foi feita por este Executivo. O que foi o PDM e que as pessoas fizeram. O que conseguiram fazer porque viram desbloqueados os seus



ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL  
DE FELGUEIRAS

Praça da República - Margaride  
4610-316 Felgueiras

T 255 318000 F. 255 318170  
geral@cm-felgueiras.pt  
www.cm-felgueiras.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Handwritten initials and signatures in blue ink.

terrenos. Alguns Senhores Deputados ficam nervosos na sua intervenção porque percebem que a nossa ação incomoda. Alguns viram-se tão incomodados em determinada altura que abandonaram o Executivo e deixaram o partido. Nós não temos essa necessidade porque cada vez mais os Senhores Presidentes de Junta que aqui estão e em quem confiamos e muito, sejam eles do Sim Acredita, sejam os que foram eleitos por outros partidos, são para nós garante de confiança em cada uma das Freguesias. É pena que noutros tempos nunca se olhasse para os Executivos das Freguesias como parceiros, que podem responder com mais celeridade, com mais proximidade e acima de tudo dar respostas mais rápidas aos munícipes. E se isso incomoda, incomoda, mas como disse aquele no vídeo "Ó Joca não doi", e portanto isto não doi nada, é mesmo aceitar porque os Presidente de Junta estão capazes e disponíveis para fazerem essas obras.-----

Se me permite, Senhor Presidente, porque me vieram dar lições, e as lições que me possam dar, como dizia o Senhor Deputado Eduardo Teixeira que agora quer conversa de tasqueiro, ponha respeito pelos tasqueiros deste concelho, deste país, porque são pessoas que têm mais formação e mais capacidade de absorção que o Senhor tem. O Senhor anda nervoso, não tenho culpa, o trabalho está à vista de todos. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou à votação o ponto n.º 15 da Ordem do Dia:-----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, nos termos previstos na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a celebração do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Felgueiras e a Junta de Freguesia de Aião, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal.-----

----- Esta deliberação foi tomada por **46** votos a favor, **0** votos contra e **0** abstenções.

----- Encontravam-se na sala **46** membros dos **47** que compõem a Assembleia. -----





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

AM J  
P

16. MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE  
COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS E A FREGUESIA DE  
AIRÃES;

----- Não houve inscrições, para usar da palavra: -----  
De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou à votação o ponto  
n.º 16 da Ordem do Dia:-----  
Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, nos termos previstos na alínea k) do  
n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a  
celebração do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o  
Município de Felgueiras e a Junta de Freguesia de Airães, conforme proposta  
apresentada pela Câmara Municipal.-----

----- Esta deliberação foi tomada por **46** votos a favor, **0** votos contra e **0** abstenções.  
----- Encontravam-se na sala **46** membros dos **47** que compõem a Assembleia.-----

17. MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE  
COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS E A JUNTA DE  
FREGUESIA DE FRIANDE;

----- Não houve inscrições, para usar da palavra: -----  
----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou à votação o  
ponto n.º 17 da Ordem do Dia:-----  
Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, nos termos previstos na alínea k) do  
n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a  
celebração do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o  
Município de Felgueiras e a Junta de Freguesia de Friande, conforme proposta  
apresentada pela Câmara Municipal.-----

----- Esta deliberação foi tomada por **46** votos a favor, **0** votos contra e **0** abstenções.  
----- Encontravam-se na sala **46** membros dos **47** que compõem a Assembleia. -----



ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL  
DE FELGUEIRAS

Praça da República - Margaride  
4510-116 Felgueiras

T. 255 318000 F. 255 318170  
geral@cm-felgueiras.pt  
www.cm-felgueiras.pt



Handwritten signatures and initials in blue ink.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

18. MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE  
COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO FE FELGUEIRAS E A JUNTA DE  
FREGUESIA DE IDÃES;

----- Não houve inscrições, para usar da palavra: -----  
----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou à votação o  
ponto n.º 18 da Ordem do Dia:-----  
Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, nos termos previstos na alínea k) do  
n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a  
celebração do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o  
Município de Felgueiras e a Junta de Freguesia de Idães, conforme proposta  
apresentada pela Câmara Municipal.-----  
----- Esta deliberação foi tomada por **46** votos a favor, **0** votos contra e **0** abstenções.  
----- Encontravam-se na sala **46** membros dos **47** que compõem a Assembleia. -----

19. MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE  
COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS E A JUNTA DE  
FREGUESIA DE JUGUEIROS;

----- Não houve inscrições, para usar da palavra: -----  
----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou à votação o  
ponto n.º 19 da Ordem do Dia:-----  
Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, nos termos previstos na alínea k) do  
n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a  
celebração do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o  
Município de Felgueiras e a Junta de Freguesia de Jugueiros, conforme proposta  
apresentada pela Câmara Municipal.-----  
----- Esta deliberação foi tomada por **46** votos a favor, **0** votos contra e **0** abstenções.  
----- Encontravam-se na sala **46** membros dos **47** que compõem a Assembleia. -----





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

20. MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE  
COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS E A JUNTA DE  
FREGUESIA DE PINHEIRO;

----- Não houve inscrições, para usar da palavra: -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou à votação o  
ponto n.º 20 da Ordem do Dia:-----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, nos termos previstos na alínea k) do  
n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a  
celebração do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o  
Município de Felgueiras e a Junta de Freguesia de Pinheiro, conforme proposta  
apresentada pela Câmara Municipal.-----

----- Esta deliberação foi tomada por **46** votos a favor, **0** votos contra e **0** abstenções.

----- Encontravam-se na sala **46** membros dos **47** que compõem a Assembleia. -----

21. MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE  
COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS E A JUNTA DE  
FREGUESIA DE POMBEIRO DE RIBAVIZELA;

----- Não houve inscrições, para usar da palavra: -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou à votação o  
ponto n.º 21 da Ordem do Dia:-----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, nos termos previstos na alínea k) do  
n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a  
celebração do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o  
Município de Felgueiras e a Junta de Freguesia de Pombeiro de Ribavizela, conforme  
proposta apresentada pela Câmara Municipal. -----

----- Esta deliberação foi tomada por **46** votos a favor, **0** votos contra e **0** abstenções.

----- Encontravam-se na sala **46** membros dos **47** que compõem a Assembleia. -----



ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL  
DE FELGUEIRAS

Praça da República - Margaride  
4610-116 Felgueiras

T. 255 310000 F. 255 310170  
geral@cm-felgueiras.pt  
www.cm-felgueiras.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

22. MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE  
COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS E A FREGUESIA DA  
REFONTOURA;

----- Não houve inscrições, para usar da palavra: -----  
----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou à votação o  
ponto n.º 22 da Ordem do Dia:-----  
Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, nos termos previstos na alínea k) do  
n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a  
celebração do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o  
Município de Felgueiras e a Freguesia da Refontoura, conforme proposta apresentada  
pela Câmara Municipal.-----  
----- Esta deliberação foi tomada por **46** votos a favor, **0** votos contra e **0** abstenções.  
----- Encontravam-se na sala **46** membros dos **47** que compõem a Assembleia. -----

23. MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE  
COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS E A JUNTA DE  
FREGUESIA DE REGILDE;

----- Não houve inscrições, para usar da palavra: -----  
----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou à votação o  
ponto n.º 23 da Ordem do Dia:-----  
Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, nos termos previstos na alínea k) do  
n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a  
celebração do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o  
Município de Felgueiras e a Junta de Freguesia de Regilde, conforme proposta  
apresentada pela Câmara Municipal.-----  
----- Esta deliberação foi tomada por **46** votos a favor, **0** votos contra e **0** abstenções.  
----- Encontravam-se na sala **46** membros dos **47** que compõem a Assembleia. -----



ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL  
DE FELGUEIRAS

Praça da República - Margaride  
4610-116 Felgueiras

T 255 318000 F 255 318170  
geral@cm-felgueiras.pt  
www.cm-felgueiras.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

24. MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE  
COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS E A JUNTA DE  
FREGUESIA DE REVINHADE;

----- Não houve inscrições, para usar da palavra: -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou à votação o  
ponto n.º 24 da Ordem do Dia:-----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, nos termos previstos na alínea k) do  
n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a  
celebração do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o  
Município de Felgueiras e a Junta de Freguesia de Revinhade, conforme proposta  
apresentada pela Câmara Municipal.-----

----- Esta deliberação foi tomada por **46** votos a favor, **0** votos contra e **0** abstenções.

----- Encontravam-se na sala **46** membros dos **47** que compõem a Assembleia. -----

25. MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE  
COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS E A JUNTA DE  
FREGUESIA DE SENDIM;

----- Não houve inscrições, para usar da palavra: -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou à votação o  
ponto n.º 25 da Ordem do Dia:-----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, nos termos previstos na alínea k) do  
n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a  
celebração do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o  
Município de Felgueiras e a Junta de Freguesia de Sendim, conforme proposta  
apresentada pela Câmara Municipal.-----

----- Esta deliberação foi tomada por **46** votos a favor, **0** votos contra e **0** abstenções.

----- Encontravam-se na sala **46** membros dos **47** que compõem a Assembleia. -----



ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL  
DE FELGUEIRAS

Praça da República - Margaride  
4610-116 Felgueiras

T 255 318000 F 255 318170  
geral@cm-felgueiras.pt  
www.cm-felgueiras.pt



Handwritten signature in blue ink.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

26. MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE  
COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS E A UNIÃO DE  
FREGUESIAS DE MACIEIRA DA LIXA E CARAMOS;

----- Não houve inscrições, para usar da palavra: -----  
----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou à votação o  
ponto n.º 26 da Ordem do Dia:-----  
Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, nos termos previstos na alínea k) do  
n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a  
celebração do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o  
Município de Felgueiras e a União de Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos,  
conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal.-----  
----- Esta deliberação foi tomada por **46** votos a favor, **0** votos contra e **0** abstenções.  
----- Encontravam-se na sala **46** membros dos **47** que compõem a Assembleia. -----

27. MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE  
COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS E A UNIÃO DE  
FREGUESIAS DE MARGARIDE, VÁRZEA, LAGARES, VARZIELA E MOURE;

----- Não houve inscrições, para usar da palavra: -----  
----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou à votação o  
ponto n.º 27 da Ordem do Dia:-----  
Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, nos termos previstos na alínea k) do  
n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a  
celebração do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o  
Município de Felgueiras e a União de Freguesias de Margaride, Várzea, Lagares,  
Varziela e Moure, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal.-----  
----- Esta deliberação foi tomada por **46** votos a favor, **0** votos contra e **0** abstenções.  
----- Encontravam-se na sala **46** membros dos **47** que compõem a Assembleia. -----





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Handwritten signature and initials in blue ink.

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Prof. Alfredo Alves, proferiu o seguinte: -----

-----"Estamos a chegar à meia noite e queria por à consideração da Assembleia a continuidade, após a meia noite, uma vez que estamos a caminhar para a reta final. Se ninguém se opuser, ninguém se opõe? Então vamos dar continuidade."-----

28. MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDREIRA, RANDE E SERNANDE;

----- Não houve inscrições, para usar da palavra: -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou à votação o ponto n.º 28 da Ordem do Dia:-----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, nos termos previstos na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a celebração do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Felgueiras e a União de Freguesias de Pedreira, Rande e Sernande, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal.-----

----- Esta deliberação foi tomada por **46** votos a favor, **0** votos contra e **0** abstenções.

----- Encontravam-se na sala **46** membros dos **47** que compõem a Assembleia. -----

29. MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE UNHÃO E LORDELO;

----- Não houve inscrições, para usar da palavra: -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou à votação o ponto n.º 29 da Ordem do Dia:-----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, nos termos previstos na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a celebração do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Praça da República - Margalide  
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170  
geral@cm-felgueiras.pt  
www.cm-felgueiras.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Município de Felgueiras e a União de Freguesias de Unhão e Lordelo, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal. -----

----- Esta deliberação foi tomada por **46** votos a favor, **0** votos contra e **0** abstenções.

----- Encontravam-se na sala **46** membros dos **47** que compõem a Assembleia. -----

**30. MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE UNHÃO E LORDELO;**

----- Não houve inscrições, para usar da palavra: -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou à votação o ponto n.º 30 da Ordem do Dia:-----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, nos termos previstos na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a celebração do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Felgueiras e a União de Freguesias de Unhão e Lordelo, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal. -----

----- Esta deliberação foi tomada por **46** votos a favor, **0** votos contra e **0** abstenções.

----- Encontravam-se na sala **46** membros dos **47** que compõem a Assembleia. -----

**31. MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE VILA COVA DA LIXA E BORBA DE GODIM;**

----- Não houve inscrições, para usar da palavra: -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou à votação o ponto n.º 31 da Ordem do Dia:-----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, nos termos previstos na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a celebração do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Município de Felgueiras e a União de Freguesias de Vila Cova da Lixa e Borba de Godim, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal. -----

----- Esta deliberação foi tomada por **46** votos a favor, **0** votos contra e **0** abstenções.

----- Encontravam-se na sala **46** membros dos **47** que compõem a Assembleia. -----

32. MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE  
COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS E A UNIÃO DE  
FREGUESIAS DE VILA FRIA E VIZELA S. JORGE;

----- Não houve inscrições, para usar da palavra: -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou à votação o ponto n.º 32 da Ordem do Dia:-----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, nos termos previstos na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a celebração do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Felgueiras e a União de Freguesias de Vila Fria e Vizela (S. Jorge), conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal.-----

----- Esta deliberação foi tomada por **46** votos a favor, **0** votos contra e **0** abstenções.

----- Encontravam-se na sala **46** membros dos **47** que compõem a Assembleia. -----

33. MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE  
COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS E A UNIÃO DE  
FREGUESIAS DE VILA VERDE E SANTÃO;

----- Não houve inscrições, para usar da palavra: -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou à votação o ponto n.º 33 da Ordem do Dia:-----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, nos termos previstos na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a celebração do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o



ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL  
DE FELGUEIRAS

Praça da República - Margaride  
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170  
geral@cm-felgueiras.pt  
www.cm-felgueiras.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Município de Felgueiras e a União de Freguesias de Vila Verde e Santão, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal. -----

----- Esta deliberação foi tomada por **46** votos a favor, **0** votos contra e **0** abstenções.

----- Encontravam-se na sala **46** membros dos **47** que compõem a Assembleia. -----

#### 34. ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2025 – 1.ª ALTERAÇÃO;

----- Inscreveu-se, para usar da palavra: -----

----- **O Senhor Deputado João Fernando Lopes de Sousa, do Grupo Político Municipal do PSD, que proferiu o seguinte:**-----

----- Uma breve intervenção analítica sobre este assunto. -----

Em 2022 havia 797 funcionários ao serviço, havia 261 novos postos para um total previsível de 1058 colaboradores, estes foram os dados aqui apresentados na Assembleia de 2022 e que usei como única fonte os dados oficiais da Autarquia. -----

Em dezembro de 2024 passaram a ser aos serviço 853, sendo que estavam previstos 225 novos postos para um total de 1078.-----

Em 2022 estavam 31 lugares a concurso mas, entretanto entraram 56 colaboradores. -

E a alteração que hoje nos trás cá implica a criação de 9 novos lugares e de duas anulações. -----

Queria deixar o sublinhado de que no Gabinete do Provedor estava previsto um assistente operacional. -----

Se fizermos um histórico, desde 2017, a Câmara Municipal tinha 653 colaboradores, passou em 2022 por este ponto intermédio que nos foi apresentado de 797 e atualmente tem 853. Se fizermos as contas são precisamente 200 novos trabalhadores.

Deixando estes dados para reflexão e o peso que tem este aumento, queria deixar apenas uma solicitação, um pequeno contributo. Ao nível da transparência e da contratação dos recursos humanos, uma vez que o Município já tem um site, ou já tem um espaço para acompanhar os concursos, o que gostaríamos de sugerir ao nível de melhoria de informação, é que não fossem retirados os concursos anteriores,



ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL  
DE FELGUEIRAS

Praça da República - Margaride  
4510-116 Felgueiras

T 255 318000 F. 255 318170  
geral@cm-felgueiras.pt  
www.cm-felgueiras.pt



ASSSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

provavelmente até pode haver uma explicação, teria interesse de acompanharmos o histórico da contratualização do Município ao longo dos últimos mandatos. Portanto, a sugestão é que deixem esta informação disponível mais tempo para que possamos acompanhar a evolução destas contratualizações e possamos monitorizar a partir do marco que foi nesta Assembleia em 2022 o fornecimento dos dados que serviram de base para esta intervenção analítica. A nossa Bancada sobre este ponto irá abster-se.

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou à votação o ponto n.º 34 da Ordem do Dia:-----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, em cumprimento das disposições previstas no artigo 33.º n.º 1 alínea ccc), artigo 25.º n.º 1 alínea o), ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigo 3.º, n.º 2 alínea a), do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal de 2025, conforme proposta da Câmara Municipal, em anexo. -----

----- Esta deliberação foi tomada por **35** votos a favor, **0** votos contra e **7** abstenções.

----- Encontravam-se na sala **42** membros dos **47** que compõem a Assembleia. -----

### 35. PROJETO DE REGULAMENTO "FELGUEIRAS + ACESSÍVEL: EMPRESAS".

----- Inscreveram-se, para usar da palavra: -----

----- **A Senhora Deputada Sofia Raquel Baptista Soares, do Grupo Político Municipal do PSD, que proferiu o seguinte:**-----

----- A Bancada Municipal do PSD concorda com os princípios subjacentes à criação do Regulamento Felgueiras + acessível: Empresas.-----

Segundo o mesmo, o objetivo é promover a inclusão de pessoas com deficiência no município, o que está alinhado com a Estratégia Nacional para a Inclusão de Pessoas com Deficiência 2021 – 2025.-----

Mais do que incentivar o comércio local e as próprias empresas a adaptar os seus espaços para garantir uma acessibilidade universal, o Regulamento pretende



ASSSEMBLEIA  
MUNICIPAL  
DE FELGUEIRAS

Praça da República - Margalide  
4610-116 Felgueiras

T. 255 318000 F. 255 318170  
geral@cm-felgueiras.pt  
www.cm-felgueiras.pt



ASSEMBLÉIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

sensibilizar os empresários a incluir pessoas com deficiência nas suas empresas. E tudo isto será implementado através de um processo de certificação, com quatro níveis: excelência, ouro, prata e bronze.-----

Consideramos que este reconhecimento é importante, mas que poderia ser mais abrangente, ambicioso, e, ao mesmo tempo, realista.-----

Assim, vimos propor em sede de Assembleia Municipal, sabendo que poderão utilizar o argumento de que estes contributos poderiam ter sido dados aquando do processo de consulta pública, e algumas alterações que consideramos pertinentes e que também algumas delas já foram partilhadas pelos nossos Vereadores na reunião de Câmara de 20 de fevereiro de 2025:-----

- Conformidade com a Lei Europeia da Acessibilidade: embora a aplicação da diretiva 2019/882 conhecida como Lei Europeia da Acessibilidade, que estabelece requisitos mínimos de acessibilidade para produtos e serviços na União Europeia apenas esteja prevista para 28 de junho de 2025, Felgueiras poderia antecipar a adoção desses padrões neste Regulamento, tornando-o mais completo e posicionando-se como um Município pioneiro na temática da acessibilidade; -----

- Expansão dos critérios de certificação: para além dos já incluídos, consideramos pertinente incluir critérios como: -----

- Acessibilidade Digital (por exemplo, exigir que os websites e aplicações móveis das empresas ou dos estabelecimentos comerciais sejam acessíveis para pessoas com deficiência, em conformidade com as diretrizes WCAG. Garantir que os mesmos têm atendimento por vídeo em língua gestual ou menus digitais acessíveis para pessoas invisuais, entre outros; -----

- Formação de colaboradores (promover programas de formação para que os funcionários estejam capacitados para atender adequadamente clientes com diferentes tipos de deficiência);-----



ASSEMBLÉIA  
MUNICIPAL  
DE FELGUEIRAS

Praça da República - Margaride  
4610-116 Felgueiras

T 255 318000 F. 255 318170  
geral@cm-felgueiras.pt  
www.cm-felgueiras.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

- Incentivos e Apoios: para além da certificação, que é importante, pensamos ser importante implementar mecanismos de apoio técnico para as empresas, especialmente as de menor dimensão, que pretendam adaptar-se às normas de acessibilidade. Isto pode incluir isenções de taxas municipais urbanísticas nos processos de licenciamento que visem a adaptação dos edifícios para cumprimento ou melhoria das condições de acessibilidade ou consultoria especializada; -----
  - Monitorização e Atualização contínua: estabelecer um sistema regular que assegure o cumprimento dos critérios e atualizar o regulamento conforme existam alterações legislativas ou avanços tecnológicos relacionados com acessibilidade; -----
  - Parcerias com associações locais de pessoas com deficiência para avaliar, de forma periódica, os espaços das empresas pertencentes ao Regulamento e sugerir melhoria aos mesmos;-----
  - Parcerias com startups tecnológicas para desenvolver soluções inovadoras; -----
  - Criar um ranking público de acessibilidade empresarial, tendo em consideração a área de atuação do presente Regulamento, promovendo as empresas que obtêm a certificação de "Excelência", de modo a incentivar o restante setor empresarial a seguir o exemplo. Estas empresas podem ser destacadas no Website da Câmara Municipal, a título exemplificativo;-----
  - Expansão da certificação a outros setores, como ginásios e instalações desportivas, espaços educativos e culturais, espaços como clínicas, farmácias e hospitais; -----
  - Criar um selo "Felgueiras Acessível" para as empresas e locais adaptados existentes no concelho, tal como já existe noutros municípios e entidades e a par do já existente Selo de Acessibilidade criado pelo Instituto de Cidades e Vilas com Mobilidade e a Associação Salvador.-----
- Para finalizar, dois apontamentos relativamente a imprecisões identificadas no Regulamento: -----





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

*Handwritten signature in blue ink*

- Onde se lê "Nos últimos anos, a Câmara Municipal de Felgueiras pretende realizar um investimento ...". Penso que o tempo verbal que queriam incluir seria realizamos ou temos pretendido realizar ou, até mesmo, "Nos próximos anos, a Câmara Municipal de Felgueiras pretende realizar ..."; -----

- O artigo 6.º refere-se ao artigo 5.º como sendo este o que contém os critérios de certificação, mas não é o 5.º artigo mas sim o 4.º artigo. O 5.º artigo refere-se à classificação da certificação: Excelência, ouro, prata e bronze. -----

Desta forma, consideramos que a intenção do Regulamento atual é boa e pertinente, mas que, com algumas alterações, o regulamento aqui votado hoje poderá tornar-se, num futuro próximo, mais abrangente, detalhado e alinhado com as melhores práticas nacionais e europeias em vigor, beneficiando as empresas e a comunidade local. -----

Embora saibamos que têm de existir pontos de partida, consideramos que a inclusão não se limita ao comércio e tecido empresarial e que deve ser um compromisso de e com todo os concelho. -----

Hoje, pelo interesse e relevância do mesmo, votaremos favoravelmente este ponto. Contudo, solicitamos que se proceda à retificação futura deste Regulamento, para corrigir essencialmente a gralha presente no artigo 6.º (sendo também relevante retificar a primeira imprecisão já mencionada) e ser, novamente, apreciado em reunião de Câmara e de Assembleia Municipal. -----

----- **O Senhor Deputado Mário Rui Pinheiro Gaspar, do Grupo Político Municipal do SIM ACREDITA – L.PS, que proferiu o seguinte:** -----

----- Ouvimos esta intervenção do PSD, corroboramos em absoluto e acho que deve dar uma oportunidade que o regulamento possa ter esta reflexão que aqui foi feita. Este é um instrumento a par das preocupações que temos de ter, nomeadamente daquelas que estão vertidas no Plano Municipal do Combate às alterações Climáticas a questão da acessibilidade tem que estar permanentemente nos objetivos de qualquer construção em empreendimento, pensamento, para Felgueiras, estes dois,



ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL  
DE FELGUEIRAS

Praça da República - Margaride  
4610-116 Felgueiras

T. 255 318000 F. 255 318170  
geral@cm-felgueiras.pt  
www.cm-felgueiras.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

nomeadamente. E, quando falamos em acessibilidade, estamos a propor que sejam construídas peças, equipamentos para pessoas deficientes, é para todas as pessoas, onde um cidadão com deficiência consegue passar, circular, qualquer outro cidadão também o consegue fazer. -----

Lançava um desafio ao PSD da possibilidade de, este regulamento não passando hoje, sabemos que vai demorar uma série de tempo a ser aplicado. O compromisso político, público de retificá-lo posteriormente, mas deixá-lo votar favoravelmente hoje, para podermos acionar alguns mecanismos que são necessários e importantes como foi reconhecido. Louvo o PSD pela intervenção que fez. -----

----- **A Senhora Deputada Sofia Raquel Baptista Soares, do Grupo Político Municipal do PSD, no uso da palavra que lhe foi concedida, proferiu o seguinte:** -----

----- Corroborando com o que o Deputado Mário indicou, o que eu estava a querer dizer na parte final é que efetivamente existindo essas imprecisões que precisam de ser retificadas, nomeadamente o artigo 6.º, que é uma gralha de mais interesse, o que estava-mos a sugerir e se hoje aprovarmos este, efetivamente depois vai ser retificado e aprovado e depois não vai ser a mesma coisa e vai para a frente. Contudo, é só uma retificação pequena e os contributos continuam e continuarão do nosso lado sempre que for necessário. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Fonseca, no uso da palavra que lhe foi concedida, proferiu o seguinte:** -----

----- Agradecer os contributos que foram dados, não vemos obstáculo nenhum em que seja feita essa retificação da nossa parte, enquanto Executivo, e de facto isto, como qualquer processo, a melhoria contínua é isso que tentaremos fazer, melhorando. O que interessa é hoje haver um instrumento que seja aprovado e que permite disponibilizar aos cidadãos e às empresas esse instrumento. Dar também nota que temos cerca de trinta candidaturas aprovadas para melhoria das acessibilidades



ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL  
DE FELGUEIRAS

Praça da República - Margaride  
4610-316 Felgueiras

T. 255 318000 F. 255 318170  
geral@cm-felgueiras.pt  
www.cm-felgueiras.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

dentro das próprias casas das pessoas que têm problemas de mobilidade e isso é também motivo de regozijo para nós e que vão ser feitas as intervenções que são extremamente importantes, mas sobretudo salientar o trabalho fundamental e imprescindível com uma visão diferente e única do nosso Vereador Vergílio Ferreira. ---

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou à votação o ponto n.º 35 da Ordem do Dia:-----

Deliberação: A Assembleia Municipal, deliberou, com base na alínea g) do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar o Projeto do Regulamento do "Felgueiras + Acessível: Empresas", conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal.-----

----- Esta deliberação foi tomada por **46** votos a favor, **0** votos contra e **0** abstenções.

----- Encontravam-se na sala **46** membros dos **47** que compõem a Assembleia. -----

-----**O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Prof. António Alfredo Macedo Alves, proferiu o seguinte:** -----

-----"Terminada a ordem de trabalhos e para que algumas das deliberações aqui tomadas possam adquirir eficácia imediata, solicito que ao abrigo do ponto 3 do artigo 56.º se proceda à aprovação das deliberações em minuta relativamente aos pontos 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35. -----

-----Seguidamente, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, procedeu-se à votação conjunta do texto das deliberações em minuta, respeitantes aos pontos 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35: -

**Aprovadas por 46 votos a favor.**-----

-----Encontravam-se na sala **46** membros dos **47** que compõem a Assembleia Municipal.-----





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----**O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Prof. António Alfredo Macedo Alves, proferiu o seguinte:** *"Antes de encerrar a reunião perguntava Sr. Presidente da Câmara se pretende usar da palavra."* -----

-----**O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Fonseca, no uso da palavra que lhe foi concedida, proferiu o seguinte:** -----

----- Muito rápido, apenas para cumprimentar todos e agradecer mais uma vez a intervenção de todos, salientar que foi efetivamente histórico o que hoje aqui foi feito, porque às vezes as coisas parece que passam rápido e que não fazem história e que foi aprovado por unanimidade, que é a maior transferência de sempre, que alguma vez foi feita para as Juntas de Freguesia, delegando nelas o trabalho de proximidade e, portanto, acho que estamos todos de parabéns por isso. -----

Desejar aos Senhores e às Senhoras Presidentes de Junta de Freguesia o maior sucesso no trabalho daqui para a frente, com mais afinco ainda, porque eles já o têm feito, mas agora reforçando e que acima de tudo possamos ver a obra no terreno o mais rápido possível. -----

Desejar a todos uma boa noite e aos que nos acompanham em casa, em particular também aos nossos concidadãos que estão além fronteiras. -----

-----**O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Prof. António Alfredo Macedo Alves, proferiu o seguinte:** -----

----- Agradecer a presença de todos, comunicação social, da equipa de apoio do Município, das minhas colegas, desejar que das nossas deliberações de hoje resultem nos próximos meses a melhoria da qualidade de vida das nossas populações e desejar a todos uma boa noite, bom Carnaval e até à próxima Assembleia. Boa noite a todos. -

----- Finalmente, nada mais havendo a tratar, pelas zero horas e vinte minutos do dia 01 de março de 2025 (sábado), o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu por encerrada a sessão. -----

Boa noite e muito obrigado a todos. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Praça da República - Margaride 4610-116 Felgueiras

T 255 318000 F 255 318170 geral@cm-felgueiras.pt www.cm-felgueiras.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

*Handwritten initials and signature in blue ink.*

-----As votações foram efetuadas, através do sistema eletrónico e constam em anexo à presente Ata [Doc. n.º 2], bem como a listagem dos comandos atribuídos a cada um dos membros [Doc. n.º 3], da qual fazem parte integrante. -----

-----Para constar e devidos efeitos, lavrou-se a presente ata, com cento e cinquenta e nove laudas, que, Margarida Paula Leite Faria Teixeira de Sousa Presidente 1.ª Secretária e Simone Manuela Dias de Magalhães 2.ª Secretária, a subscreveram. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

*Alfonso Alves*

A Primeira Secretária,

*Margarida Paula Leite Faria Teixeira de Sousa*

A Segunda Secretária,

*Simone Manuela Dias de Magalhães*





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FEIJÓ

*Handwritten initials and a large 'x' mark in the top right corner.*

**RELAÇÃO DE PRESENÇAS  
SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
28 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Handwritten mark resembling a stylized 'R' or 'P' in the top right margin.*

**Américo Jorge Vaz Monteiro**

*Handwritten signature of Américo Jorge Vaz Monteiro.*

**António Alfredo Macedo Alves**

*Handwritten signature of António Alfredo Macedo Alves.*

**António Joaquim Ribeiro da Silva**

*Handwritten signature of António Joaquim Ribeiro da Silva.*

**António Jorge Ferreira da Silva**

*Handwritten signature of António Jorge Ferreira da Silva.*

**Bartolomeu Virgílio Borges Pereira**

*Handwritten signature of Bartolomeu Virgílio Borges Pereira.*

**Bernardete Margarida da Silva Dias Cibrão, em substituição de Sandra de Fátima Mendes Teixeira [artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro]**

*Handwritten signature of Bernardete Margarida da Silva Dias Cibrão.*

**Carla Cristina Neto Lobão**

*Handwritten signature of Carla Cristina Neto Lobão.*

**Cláudia Alcina Maia da Silva Pereira Monteiro, em substituição de Agostinho do Vale Ferreira [artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro]**

*Handwritten signature of Cláudia Alcina Maia da Silva Pereira Monteiro.*

**Diana Margarida Teixeira Ribeiro**

*Handwritten signature of Diana Margarida Teixeira Ribeiro.*

**Eduardo Jorge Sampaio de Magalhães, em substituição de Hernâni Jorge Teixeira Diogo [artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro]**

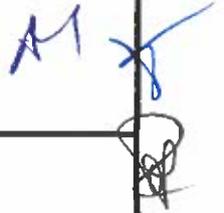
*Handwritten signature of Eduardo Jorge Sampaio de Magalhães.*

**Eduardo Ribeiro Teixeira**

*Handwritten signature of Eduardo Ribeiro Teixeira.*

**Élio David Rodrigues da Silva**



M 15  


**Elisa Odete Serdoura Rodrigues**



**Fernando Miguel da Costa Aires Faria**



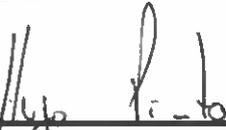
**Gina Maria Sousa Costa**



**Hélder Filipe Magalhães e Silva**



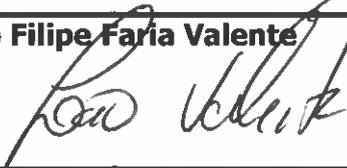
**Hugo Emanuel Pinto Sampaio**



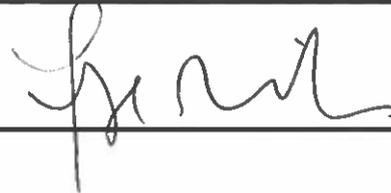
**João Fernando Lopes de Sousa**



**João Filipe Faria Valente**



**Joaquim Jorge Leite Marinho**



**José António de Sousa Guimarães**

**José António Lemos de Araújo**



**José Carlos Pinto da Silva**

**José Carlos Santos Lopes**

**José Manuel da Costa Martins**



**José Manuel Fernandes Pinto**

*José Manuel Fernandes Pinto*

**Júlia Maria Gomes Silvério Peixoto**

*Júlia Maria Gomes Silvério Peixoto*

**Júlio da Silva Pereira**

*Júlio da Silva Pereira*

**Leonel Fernando Pinto Coelho da Costa**

*Leonel Fernando Pinto Coelho da Costa*

**Lúcia Alexandra Sampaio Valente de Melo Ribeiro**

*Lúcia Alexandra Sampaio Valente de Melo Ribeiro*

**Marco César Teixeira da Silva**

*Marco César Teixeira da Silva*

**Margarida Paula Leite Faria Teixeira de Sousa**

*Margarida Paula Leite Faria Teixeira de Sousa*

**Maria de Fátima Fernandes de Castro**

*Maria de Fátima Fernandes de Castro*

**Maria Emília Teixeira de Sousa, em substituição de Catarina Isabel Assis de Sousa  
[artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro]**

*Maria Emília Teixeira de Sousa*

**Mário Ribeiro da Costa**

*Mário Ribeiro da Costa*

**Mário Rui Pinheiro Gaspar**

*Mário Rui Pinheiro Gaspar*

**Marta Manuela Teixeira Simões**

*Marta Manuela Teixeira Simões*

**Nuno Miguel Teixeira Lopes**

*Nuno Miguel Teixeira Lopes*

**Paulo Eduardo Macedo Pereira**

*Paulo Eduardo Macedo Pereira*

**Paulo Jorge Brochado Soares**

*Paulo Jorge Brochado Soares*

**Sandra Alice da Silva Loureiro**

Sandra Alice da Silva Loureiro

Handwritten initials and a signature in blue ink.

**Sandro Davide Sousa Afonso**

Sandro Davide Sousa Afonso

**Sílvia Perpétua Lopes da Cunha**

Sílvia Perpétua Lopes da Cunha

**Simone Manuela Dias de Magalhães**

Simone Manuela Dias de Magalhães

**Sofia Raquel Baptista Soares, em substituição de Rui Miguel Ribeiro de Oliveira [artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro]**

Sofia Raquel Baptista Soares

**Vasco Joaquim de Sousa Alves, em substituição de Vítor José Mendes Silva [artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro]**

Vasco Joaquim de Sousa Alves

**Vicente Manuel Faria Fernandes, em substituição de Luís Paulo Leite PintoLuís Paulo Leite Pinto [artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro]**

Vicente Manuel Faria Fernandes

2025.02.28









1	2	3																																														
4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52

46 FAVOR

0 CONTRA

0 ABSTENÇÃO



Novo

Votação

Cancelar

> <

Handwritten signatures and initials in blue ink.



13	4	5	6	7	8	9	10	11	12	19	20	21	22	23	30	31	32	33	34	40	41	42	43	44	47
14	15	16	17	18	25	26	27	28	29	35	36	37	38	39	45	46	48	49	50	51	52				

44  
FAVOR

0  
CONTRA

0  
ABSTENÇÃO



Ponto da ordem de trabalhos

504 GPM. PSD: Voto Louvor Atleta Mónica Costa

Novo Votação Cancelar > <











Câmara Municipal

1	2	3																			
4	5	6	7	8	9	10	11	12													
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23											
24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34											
35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47									
				48	49	50	51	52													

**41**  
FAVOR

**0**  
CONTRA

**0**  
ABSTENÇÃO



Ponto da ordem de trabalhos

**510** Ponto 5: Tabela Taxas e Preços 2025- Declaração Retificação

ref.

Novo

Votação

Cancelar

>  
<

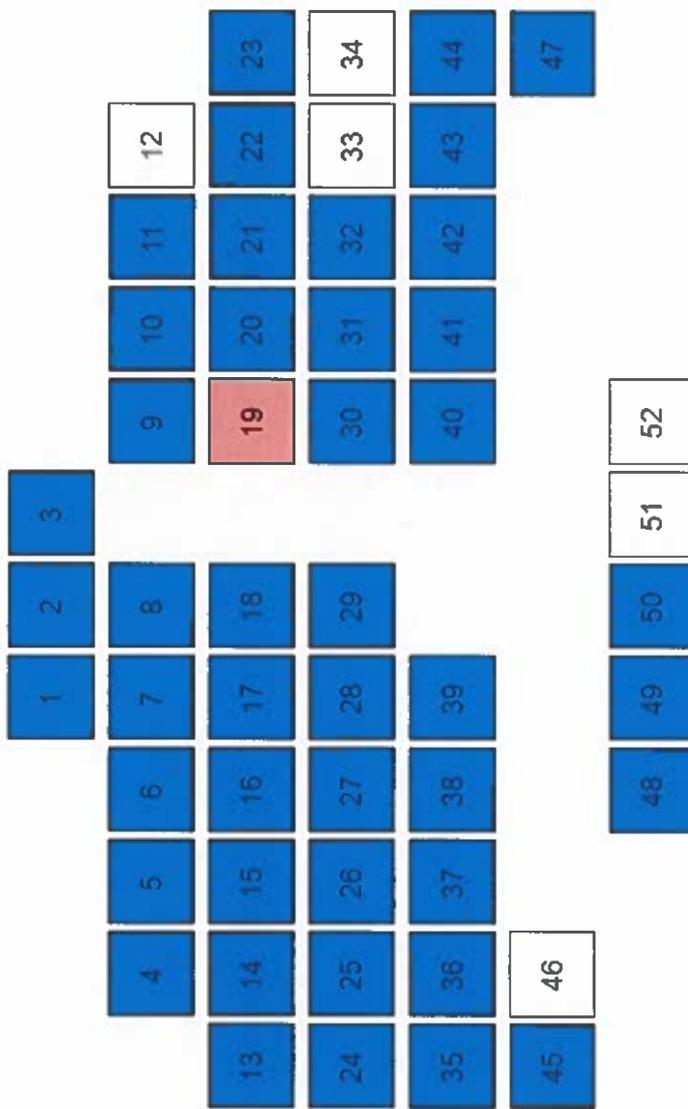












45  
FAVOR

1  
CONTRA

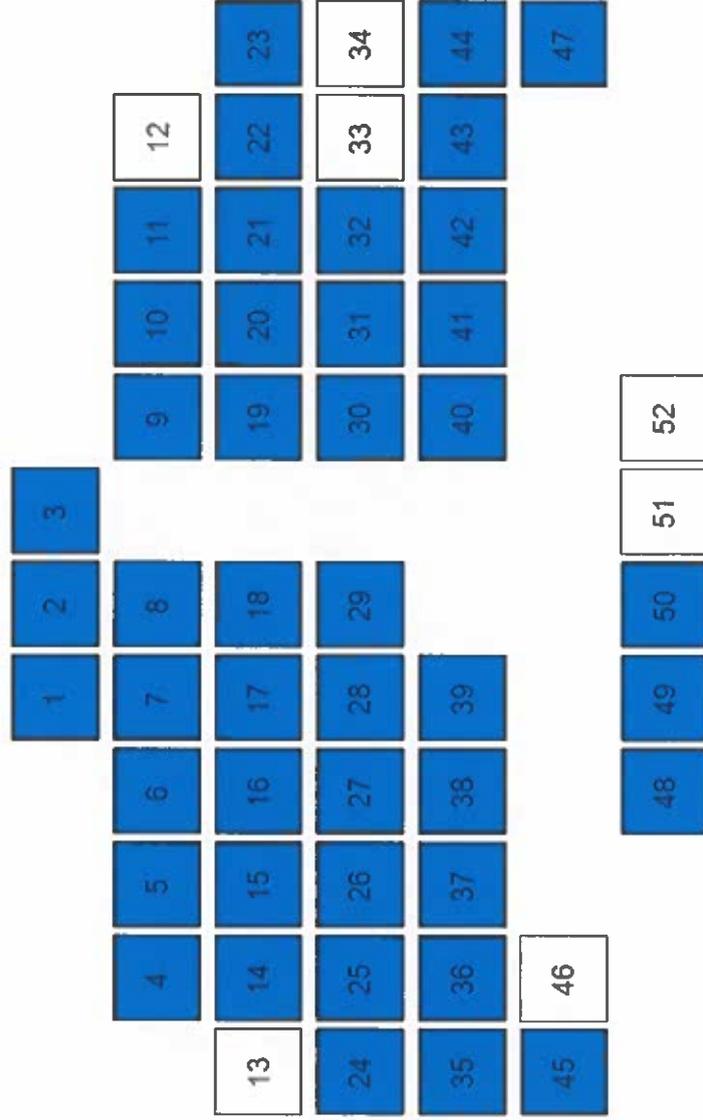
0  
ABSTENÇÃO

Novo

Validação

Cancelar

>  
<



45  
FAVOR

0  
CONTRA

0  
ABSTENÇÃO



Novo Votação Cancelar > <

















Câmara Municipal

1	2	3																	
4	5	6	7	8	9	10	11	12											
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23									
24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34									
35	36	37	38	39							40	41	42	43	44				
45	46							47							48	49	50	51	52

46  
FAVOR

0  
CONTRA

0  
ABSTENÇÃO



Ponto da ordem de trabalhos

525 Ponto 20: Minuta. Ctt Interadm. Delegação Compt. Município- Junta Pinh

ref.

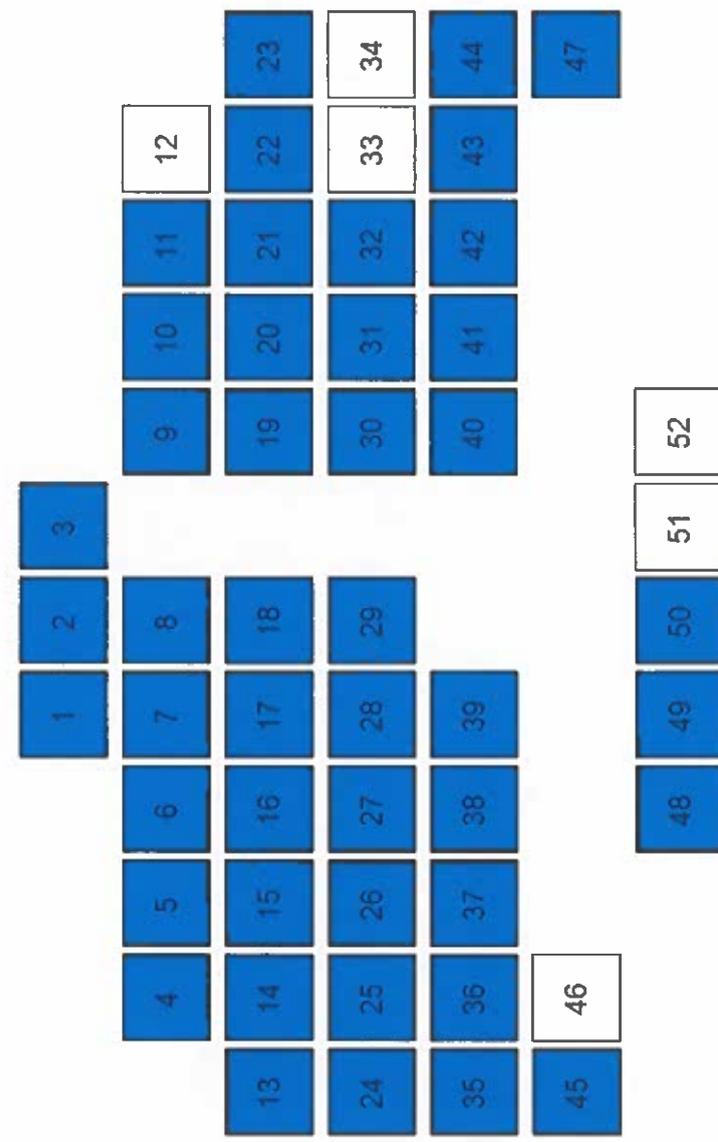
Novo

Votação

Cancelar

> <





**46**  
FAVOR

**0**  
CONTRA

**0**  
ABSTENÇÃO

█

Novo Votação Cancelar > <





Câmara Municipal

13	4	5	6	7	8	9	10	11	12	19	20	21	22	23	30	31	32	33	34	40	41	42	43	44	47
24	14	15	16	17	18	28	29	35	36	37	38	39	45	46	48	49	50	51	52						

46  
FAVOR

0  
CONTRA

0  
ABSTENÇÃO



Ponto da ordem do trabalhos

529 Ponto 24: Min. Ctt Interadm. Delegação Compt. Município- Junta Revinha  
ref.

Novo

Votação

Cancelar

>

<





1	2	3								
4	5	6	7	8	9	10	11	12		
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34
35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	47
45	46	48	49	50	51	52				

**46**  
FAVOR

**0**  
CONTRA

**0**  
ABSTENÇÃO





Câmara Municipal

13	4	5	6	7	8	9	10	11	12	19	20	21	22	23	30	31	32	33	34	40	41	42	43	44	47
24	14	15	16	17	18	25	26	27	28	29	35	36	37	38	39	45	46	48	49	50	51	52			
1	2	3																							

**46**  
FAVOR

**0**  
CONTRA

**0**  
ABSTENÇÃO



Ponto de ordem de trabalhos

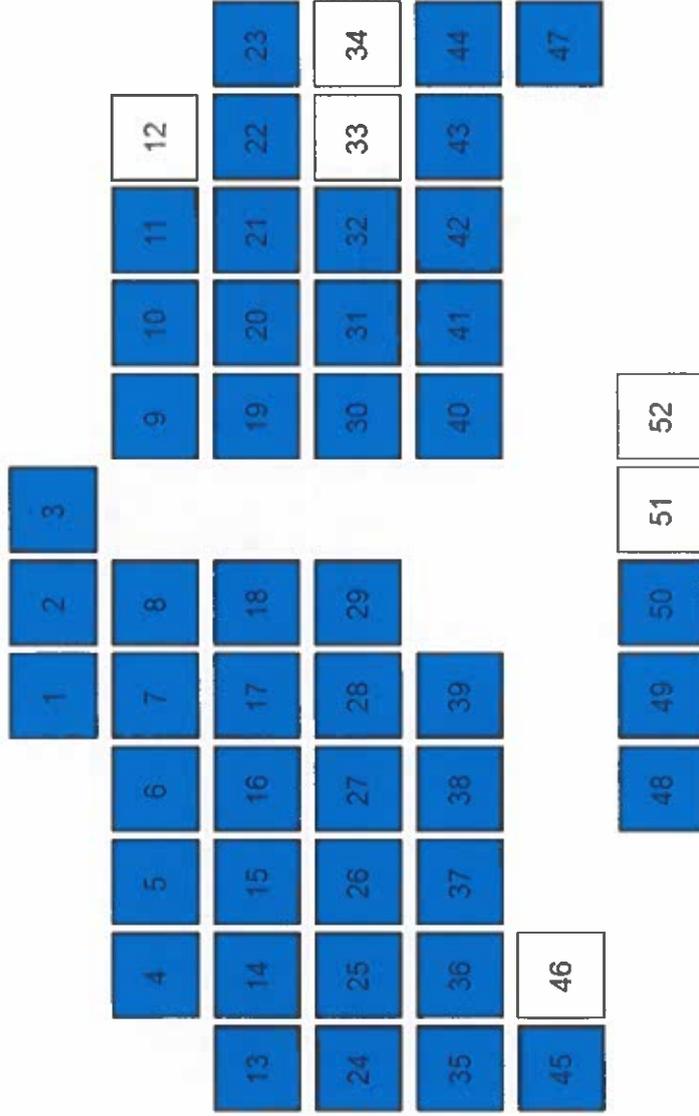
**532** Ponto 27: Min. Ctt Int Municipio Margaride, Várzea, Lagares, Varziela, M...

Novo Votação Cancelar > <

*(Handwritten signatures and marks)*



Câmara Municipal



46  
FAVOR

0  
CONTRA

0  
ABSTENÇÃO



Ponto da ordem de trabalhos

533 Ponto 28: Min. Ctt Inter. Del Compt. Município- Pedreira, Rande, Seman  
ref.

Novo

Votação

Cancelar

>  
<



1	2	3																					
	4	5	6	7	8	9	10	11	12														
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23													
24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34													
35	36	37	38	39		40	41	42	43	44													
45	46																						47
			48	49	50	51	52																

46  
FAVOR

0  
CONTRA

0  
ABSTENÇÃO







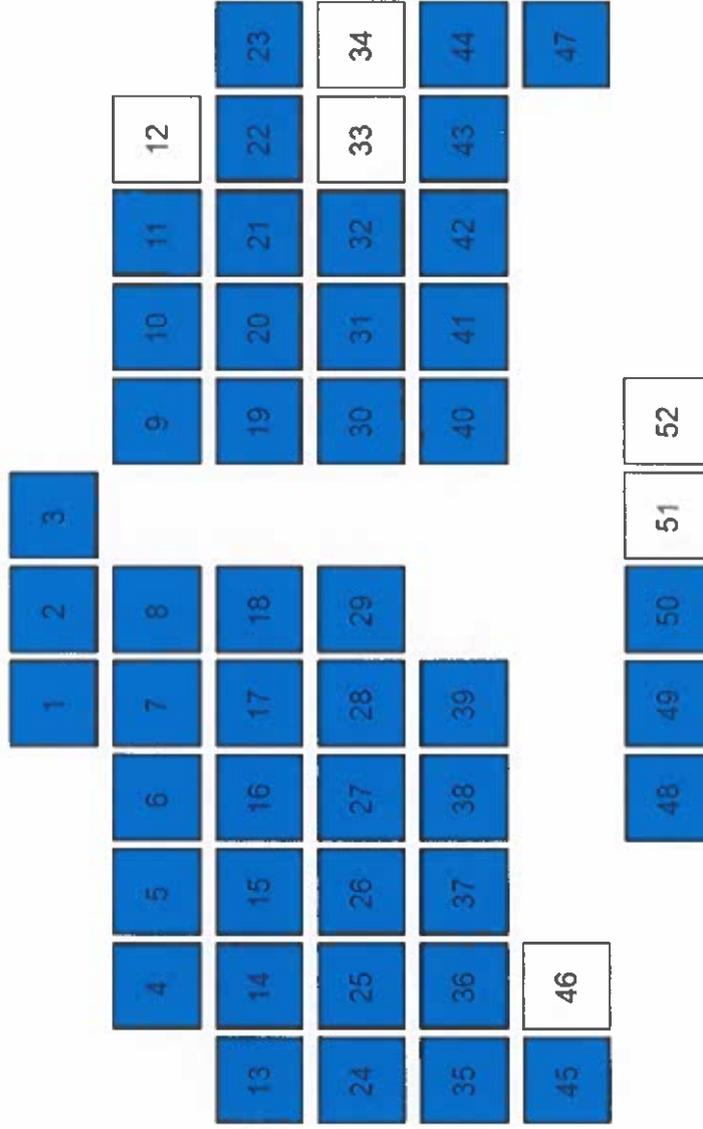


Câmara Municipal

**46**  
FAVOR

**0**  
CONTRA

**0**  
ABSTENÇÃO



Ponto da ordem de trabalhos

**537** Ponto 32: Min. Ctt Inter. Deleg Compt. Município- Vila Fria e Vizela S. Jc

Novo

Votação

Cancelar

>

<

*[Handwritten signature]*



1	2	3						9	10	11	12					23
4	5	6	7	8					19	20	21	22	33	34	44	
13	14	15	16	17	18	29					30	31	32	43	47	
24	25	26	27	28	39						40	41	42	44		
35	36	37	38	46					48	49	50	51	52			

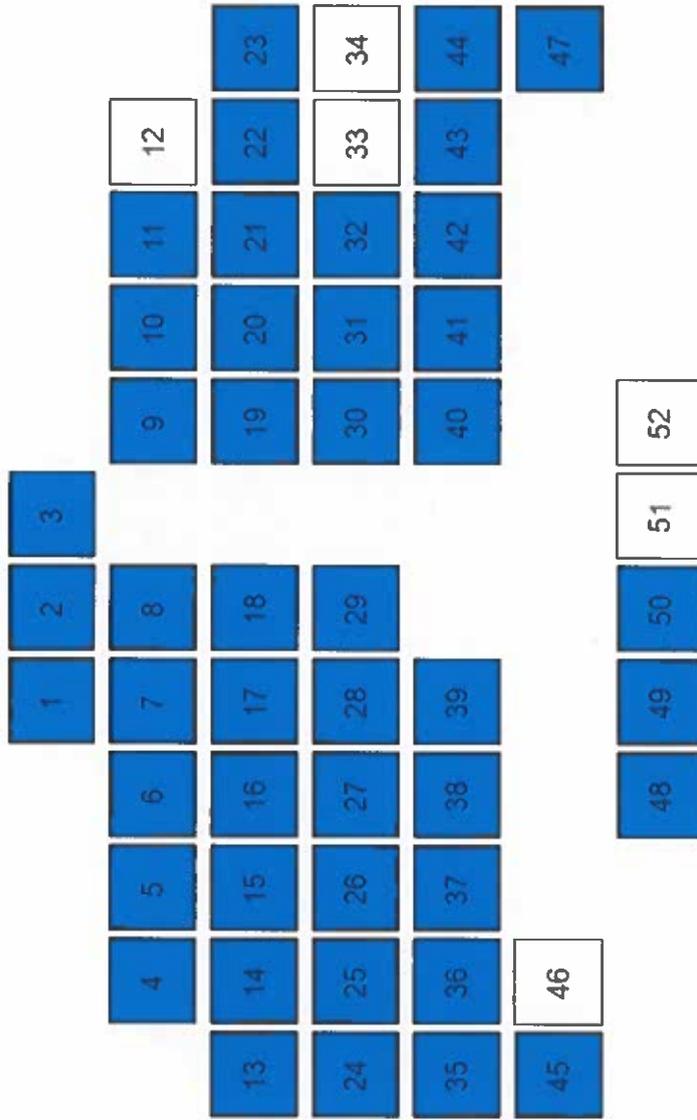
**46**  
FAVOR

**0**  
CONTRA

**0**  
ABSTENÇÃO

■





**46**  
FAVOR

**0**  
CONTRA

**0**  
ABSTENÇÃO



Ponto da ordem de trabalhos

**540** Ponto 35: Projeto De Regulamento " Felgueiras - Acessível: Empresas"  
ref.

Novo

Votação

Cancelar







ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FREGUESIAS

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

<b>Deputados Municipais</b>	<b>Comando eletrónico</b>
<b>ORDEM NUMÉRICA</b>	
António Alfredo Macedo Alves	<b>01</b>
Margarida Paula Leite Faria Teixeira de Sousa	<b>02</b>
Simone Manuela Dias de Magalhães	<b>03</b>
Hélder Filipe Magalhães e Silva	<b>04</b>
Mário Rui Pinheiro Gaspar	<b>05</b>
Maria Emilia Teixeira de Sousa, em substituição de Catarina Isabel Assis de Sousa	<b>06</b>
Leonel Fernando Pinto Coelho da Costa	<b>07</b>
Sofia Raquel Baptista Soares, em substituição de Rui Miguel Ribeiro de Oliveira	<b>08</b>
Vicente Manuel Faria Fernandes, em substituição de Luís Paulo Leite Pinto	<b>09</b>
José Manuel da Costa Martins	<b>10</b>
Cláudia Alcina Maia da Silva Pereira Monteiro, em substituição de Agostinho do Vale Ferreira	<b>11</b>
Elisa Odete Serdoura Rodrigues	<b>13</b>
Eduardo Ribeiro Teixeira	<b>14</b>
Paulo Jorge Brochado Soares	<b>15</b>
Diana Margarida Teixeira Ribeiro	<b>16</b>
Eduardo Jorge Sampaio de Magalhães, em substituição de Hernâni Jorge Teixeira Diogo	<b>17</b>
Sandro Davide Sousa Afonso	<b>18</b>
Vasco Joaquim de Sousa Alves, em substituição de Vítor José Mendes Silva	<b>19</b>
Maria de Fátima Fernandes de Castro	<b>20</b>
Bernardete Margarida da Silva Dias Cibrão, em substituição de Sandra de Fátima Mendes Teixeira	<b>21</b>
José Carlos Santos Lopes	<b>22</b>
Marta Manuela Teixeira Simões	<b>23</b>
João Fernando Lopes de Sousa	<b>24</b>
António Joaquim Ribeiro da Silva	<b>25</b>
Carla Cristina Neto Lobão	<b>26</b>
Júlia Maria Gomes Silvério Peixoto	<b>27</b>
Élio David Rodrigues Silva	<b>28</b>
Nuno Miguel Teixeira Lopes	<b>29</b>
Hugo Emanuel Pinto Sampaio	<b>30</b>
José Manuel Fernandes Pinto	<b>31</b>
Júlio da Silva Pereira	<b>32</b>
Gina Maria Sousa Costa	<b>35</b>
Bartolomeu Virgílio Borges Pereira	<b>36</b>
João Filipe Faria Valente	<b>37</b>
Américo Jorge Vaz Monteiro	<b>38</b>
Paulo Eduardo Macedo Pereira	<b>39</b>
José Carlos Pinto da Silva	<b>40</b>
Marco César Teixeira da Silva	<b>41</b>

<b>José António Lemos de Araújo</b>	<b>42</b>
<b>Lúcia Alexandra Sampaio Valente de Melo Ribeiro</b>	<b>43</b>
<b>Fernando Miguel da Costa Aires Faria</b>	<b>44</b>
<b>Mário Ribeiro da Costa</b>	<b>45</b>
<b>José António de Sousa Guimarães</b>	<b>46</b>
<b>Sandra Alice da Silva Loureiro</b>	<b>47</b>
<b>Sílvia Perpétua Lopes da Cunha</b>	<b>48</b>
<b>Joaquim Jorge Leite Marinho</b>	<b>49</b>
<b>António Jorge Ferreira da Silva</b>	<b>50</b>

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FLEGUJERAS

MJ  
R

<b>Deputados Municipais</b>	<b>Comando eletrónico</b>
<b>ORDEM ALFABÉTICA</b>	
Américo Jorge Vaz Monteiro	<b>38</b>
António Alfredo Macedo Alves	<b>01</b>
António Joaquim Ribeiro da Silva	<b>25</b>
António Jorge Ferreira da Silva	<b>50</b>
Bartolomeu Virgílio Borges Pereira	<b>36</b>
Bernardete Margarida da Silva Dias Cibrão, em substituição de Sandra de Fátima Mendes Teixeira	<b>21</b>
Carla Cristina Neto Lobão	<b>26</b>
Cláudia Alcina Maia da Silva Pereira Monteiro, em substituição de Agostinho do Vale Ferreira	<b>11</b>
Diana Margarida Teixeira Ribeiro	<b>16</b>
Eduardo Jorge Sampaio de Magalhães, em substituição de Hernâni Jorge Teixeira Diogo	<b>17</b>
Eduardo Ribeiro Teixeira	<b>14</b>
Élio David Rodrigues Silva	<b>28</b>
Elisa Odete Serdoura Rodrigues	<b>13</b>
Fernando Miguel da Costa Aires Faria	<b>44</b>
Gina Maria Sousa Costa	<b>35</b>
Hélder Filipe Magalhães e Silva	<b>04</b>
Hugo Emanuel Pinto Sampaio	<b>30</b>
João Fernando Lopes de Sousa	<b>24</b>
João Filipe Faria Valente	<b>37</b>
Joaquim Jorge Leite Marinho	<b>49</b>
José António de Sousa Guimarães	<b>46</b>
José António Lemos de Araújo	<b>42</b>
José Carlos Pinto da Silva	<b>40</b>
José Carlos Santos Lopes	<b>22</b>
José Manuel da Costa Martins	<b>10</b>
José Manuel Fernandes Pinto	<b>31</b>
Júlia Maria Gomes Silvério Peixoto	<b>27</b>
Júlio da Silva Pereira	<b>32</b>
Leonel Fernando Pinto Coelho da Costa	<b>07</b>
Lúcia Alexandra Sampaio Valente de Melo Ribeiro	<b>43</b>
Marco César Teixeira da Silva	<b>41</b>
Margarida Paula Leite Faria Teixeira de Sousa	<b>02</b>
Maria de Fátima Fernandes de Castro	<b>20</b>
Maria Emília Teixeira de Sousa, em substituição de Catarina Isabel Assis de Sousa	<b>06</b>
Mário Ribeiro da Costa	<b>45</b>
Mário Rui Pinheiro Gaspar	<b>05</b>
Marta Manuela Teixeira Simões	<b>23</b>
Nuno Miguel Teixeira Lopes	<b>29</b>

<b>Paulo Eduardo Macedo Pereira</b>	<b>39</b>
<b>Paulo Jorge Brochado Soares</b>	<b>15</b>
<b>Sandra Alice da Silva Loureiro</b>	<b>47</b>
<b>Sandro Davide Sousa Afonso</b>	<b>18</b>
<b>Sílvia Perpétua Lopes da Cunha</b>	<b>48</b>
<b>Simone Manuela Dias de Magalhães</b>	<b>03</b>
<b>Sofia Raquel Baptista Soares, em substituição de Rui Miguel Ribeiro de Oliveira</b>	<b>08</b>
<b>Vasco Joaquim de Sousa Alves, em substituição de Vítor José Mendes Silva</b>	<b>19</b>
<b>Vicente Manuel Faria Fernades, em substituição de Luís Paulo Leite Pinto</b>	<b>09</b>

28.02.2025

